



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

**Ofício ATL SEI nº 033603237**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 257/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 38/2020, de autoria dos Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito dos contratos firmados por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EDUARDO TUMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033603237** e o código CRC **EDB10CF3**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

**Encaminhamento SME/COSERV Nº 033142460**

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

**SME/CODAE, SME/COPED, SME/COGED, SME/COCEU**

**Sras. Coordenadoras,**

Considerando a solicitação contida em SEI 032831630, encaminho o presente processo para que se manifestem acerca do solicitado em suas respectivas Coordenadorias, uma vez que SME/COSERV não dispõe da informação completa por não ser a responsável pela gestão de todos os contratos por notório saber desta Pasta. Para encaminhamento dos esclarecimentos, solicitamos trâmite direto à SME/ASPAR.

Atenciosamente,

**Carolina Sciarotta**

**Coordenadora**

*Secretaria Municipal de Educação*

*Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento*

*COSERV/SME*



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Sciarotta Gomes dos Reis, Coordenador(a)**, em 14/09/2020, às 02:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033142460** e o código  
CRC **AE4A062C**.

---

**Referência:** Processo nº 6010.2020/0002891-6

SEI nº 033142460



**CONTRATO Nº 66/SME/CODAE/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2019/0040160-0**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria/ pesquisa, para formação periódica dos preços, denominado Banco de Preços, por dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE

**CNPJ:** 43.942.358/0001-46

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO:** 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**Despacho Autorizatório publicado no DOC de:** 24/09/2019 – Pág. 70

Aos 29 (vinete e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta Capital, na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura do Município de São Paulo (a "**SME**" ou "**CONTRATANTE**"), sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, **Sr. Antonio Carlos Serpa**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - FIPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, sediada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 5677, VI. Francisco, São Paulo – SP, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por seus Diretores, **Prof. Dr. Carlos Antonio Luque**, portador do RG nº 38.631.568 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.334.318-34, e **Maria Helena Garcia Pallares Zockun**, portadora do RG nº 3.533.657 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 574.836.638-04, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o presente contrato, na conformidade das cláusulas que seguem.



## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, PRAZOS E PREÇOS

1.1 Constitui objeto do presente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, conforme especificações constantes deste ajuste, da proposta da CONTRATADA e do Termo de Referência para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria/pesquisa (Anexo I), visando a formação periódica dos preços, denominado Banco de Preços. O banco deverá atender as necessidades específicas de cada item (Anexo II), e a Contratada poderá ainda, caso necessário, sugerir os indexadores adequados e que deverão complementar os demais itens que compõe o custo do alimento, como por exemplo: os custos de laudos, entrega ponto a ponto, embalagens entre outros. Este sistema de pesquisas deverá ser válido por 90 dias e atualizado antes de cada vencimento. A ferramenta auxiliará a CONTRATANTE nas aquisições de gêneros alimentícios que compõe a alimentação escolar do Município de São Paulo. A lista de produtos será dividida em 3 grupos, selecionados de forma aleatória, cuja entrega será realizada de forma mensal e sua atualização de forma trimestral.

### 1.2 Etapas e prazos para conclusão:

- 1.2.1 A lista dos itens encontram-se no Anexo II deste instrumento, divididos por grupos (A, B, C), selecionados aleatoriamente.
- 1.2.2 A CONTRATADA deverá entregar a lista definitiva dos preços do Grupo A – em 30 dias a contar da Ordem de Início do contrato, do Grupo B – 60 dias a contar da Ordem de Início do contrato e Grupo C - 90 dias a contar da Ordem de Início do contrato.
- 1.2.3 As listas deverão ser atualizadas trimestralmente, obedecendo a ordem: Grupo A, Grupo B e Grupo C.

1.3 O preço total dos serviços referidos nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 é de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) e será devido à CONTRATADA nos termos previstos neste contrato.

1.3.1 O preço mensal para manutenção do banco de preços e atualizações mensais dos insumos é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) sendo que este valor já está incluído no preço total indicado na cláusula 1.3 durante o período inicial de 12 (doze) meses da contratação.

1.4 Além dos serviços descritos nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, a CONTRATADA deverá apresentar, em até 20 dias contados da assinatura do contrato, a planilha provisória do Banco de Preços para análise da SME/CODAE, prestar à CONTRATANTE toda assistência em eventuais dúvidas concretas advindas do estudo, bem como realizar capacitação de servidores da SME/CODAE para operar com o Banco de Preços, explicando inclusive metodologia utilizada para a composição de cada preço.

1.4.1 Na hipótese prevista no item 1.4, a CONTRATADA deverá apresentar suas conclusões, por escrito e de forma objetiva.





- 1.4.2 Toda a assessoria e capacitação de servidores da SME/CODAE estão abrangidas pelo valor total da contratação.
- 1.4.3 A CONTRATANTE poderá solicitar até o dia 20 de cada mês, exclusões/substituições de insumos do banco de dados, dentro da margem contratada de 10% do número total dos insumos contabilizados nos 3 (três) primeiros meses de pesquisa.
- 1.4.4 O prazo para implantação de novos gêneros (tipos, variedades etc.) dependerá de seu número, da complexidade de sua especificação e da disponibilidade de fornecedores para cada um deles. Estima-se a implantação completa dos insumos solicitados no prazo de 4 (quatro) meses.
- 1.5 Os preços aqui previstos incluem todos os custos e despesas, diretos e indiretos, necessários ao cumprimento integral das obrigações da CONTRATADA, inclusive tributos e encargos trabalhistas e sociais.
- 1.6 Os preços contratados serão reajustados anualmente, com base na Lei Federal nº 10.192/01 e no Decreto Municipal nº 57.580/2017 e Portaria SF nº 389/17.
- 1.6.1 As condições de reajustamento pactuadas poderão ser alteradas em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 1.6.2 Os preços serão reajustados após 1 (um) ano da data limite para apresentação da proposta, nos termos do art 1º do Decreto Municipal 48.971/07
- 1.6.3 Concedido o reajuste na forma do disposto nos itens anteriores, fica vedado novo reajuste ao contrato pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.7 Todos os documentos, estudos, respostas e/ou relatórios produzidos pela CONTRATADA no âmbito da execução dos serviços contratados serão de propriedade da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

- 1.1 O presente contrato é celebrado mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o despacho exarado no processo administrativo SEI 6016.2019/0040160-0.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

- 3.1 O presente contrato é de natureza continuada, cuja vigência será de 12 meses, contada a partir da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite legal de 60 (sessenta) meses, observadas as regras e prazos previstos neste contrato, respeitados os preceitos legais e

orçamentários aplicáveis

3.2 A CONTRATADA deverá entregar a lista definitiva dos preços do Grupo A – em 30 dias a contar da Ordem de Início do contrato, do Grupo B – 60 dias a contar da Ordem de Início do contrato do contrato e Grupo C - 90 dias a contar da Ordem de Início do contrato do contrato.

3.3 As listas previstas na cláusula 3.2 deverão ser atualizadas trimestralmente, obedecendo a ordem: Grupo A, Grupo B e Grupo C.

#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será realizado mensalmente, calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do valor total do contrato. O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data em que tiver sido entregue a primeira lista de produtos (Grupo A) e sua equivalente composição de preços (atestada pelos fiscais do contrato), os demais pagamentos mensais ficarão condicionados à entrega das respectivas listas (Grupo B, Grupo C, e atualizações) com pagamento em iguais condições, ou seja, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega devidamente atestada pelos fiscais do contrato.

4.1.1 No caso de eventual prorrogação, nos termos da cláusula 3.1, o preço mensal devido é aquele previsto na cláusula 1.3.1, observados os demais prazos e condições previstos neste contrato.

4.1.2 Tiver sido entregue, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, acompanhada dos seguintes documentos: (a) prova de regularidade da CONTRATADA com o FGTS; (b) certidão negativa – ou positiva com efeitos de negativa – da CONTRATADA relativa à débitos federais e à Dívida Ativa da União; e (c) certidão negativa – ou positiva com efeitos de negativa – de débitos relativos a tributos mobiliários, emitida pela Secretaria das Finanças do Município de São Paulo.

4.1.3 Tiver sido exarado o ateste, pelo(s) fiscal(is) do contrato, na nota fiscal, nota-fiscal fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, nos moldes do que estabelecem o Decreto Municipal 54.873/2014 e a Portaria SF 92/2014.

4.2 A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à CONTRATADA para a devida correção, com as informações que motivaram sua rejeição. Nessa hipótese, o prazo previsto no item 5.1 será suspenso até o recebimento da documentação corrigida.

4.3 Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/02/2010, e após consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 47.096/2006.

4.4 Havendo atraso nos pagamentos por parte da CONTRATANTE será aplicada compensação financeira



de acordo com a Portaria SF 05 de 05 de janeiro de 2012.

- 4.5 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações e responsabilidades contratuais, e nem implicará, por si só, a aceitação dos serviços.
- 4.6 Em caso de dúvidas ou divergências, será liberada para pagamento a parte incontestada dos serviços
- 4.7 As despesas com o presente contrato deverão onerar a dotação orçamentária nº 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme a Nota de Empenho nº 87.298/2019, retirada pela CONTRATADA na data de assinatura deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **5.1 A CONTRATADA obriga-se a:**

- I. Designar, por escrito, seu funcionário ou preposto responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução do contrato;
- II. Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- III. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato;
- IV. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- V. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto do contrato, diretamente por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;
- VI. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato;
- VII. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- VIII. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem qualquer irregularidade ou defeito;
- IX. Prestar diretamente os serviços contratados, sendo vedada a subcontratação;
- X. Responsabilizar-se pela qualidade técnica das análises e dos estudos contratados, que deverão ser executados pelos profissionais especializados do Instituto de Pesquisa - FIPE
- XI. Manter sigilo sobre os dados e informações da Administração que não sejam públicos aos quais



tiver acesso por ocasião da execução do objeto

- XII. Nomear/indicar um ou mais representantes que fará (ão) interação com o servidor indicado na Ordem de Início integrante deste contrato.
- XIII. Apresentar relatório conclusivo do estudo (ao final da contratação), de acordo com o cenário real da Rede Municipal de Ensino, inclusive, propondo novos modelos ou possibilidades detectadas durante o estudo.
- XIV. Realizar capacitação de servidores da SME/CODAE, sempre que solicitado, para operar com o Banco de Preços, explicando inclusive metodologia utilizada para a composição de cada preço.
- XV. Prestar toda assistência em eventuais dúvidas advindas durante a execução do contrato, relativamente aos serviços prestados.

#### 5.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- I. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
- II. Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA sobre eles;
- III. Permitir amplo e livre acesso às localidades, equipamentos e/ou instalações necessárias para a execução dos serviços, observando as normas internas de segurança;
- IV. Nomear um representante que fará a interação com o funcionário ou preposto designado pela CONTRATADA;
- V. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, dentro dos prazos e condições especificadas neste contrato, em especial sua cláusula quinta.

#### CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2 A CONTRATADA estará também sujeita às penalidades de multa abaixo discriminadas, desde que comprovada sua responsabilidade e desde que respeitado o disposto no item 8.6:

- 6.2.1 Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do ajuste;
- 6.2.2 Multa por inexecução parcial do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;
- 6.2.3 Multa por atraso na execução dos serviços: 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato.



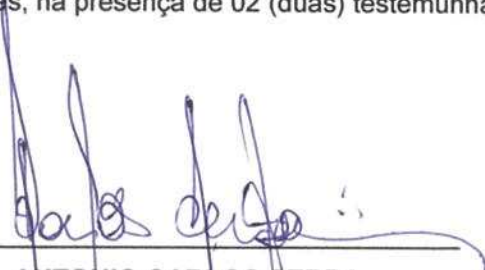
- 6.2.4 Multa por descumprimento de cláusula específica: 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato.
- 6.3 As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, sejam as multas previstas no item 8.2, com os demais tipos de penalidades previstos no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, conforme estabelece o § 2º do artigo 87 dessa mesma lei.
- 6.4 A importância relativa às multas aplicadas poderá ser descontada do pagamento devido à CONTRATADA, podendo, conforme o caso, ser inscrita na dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.
- 6.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA.
- 6.6 Será garantido à CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, por escrito, da conduta passível de aplicação das disposições desta cláusula, para o exercício do direito de defesa.
- 6.7 Sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas, o descumprimento das obrigações previstas neste contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento das perdas e danos causados por tal descumprimento.

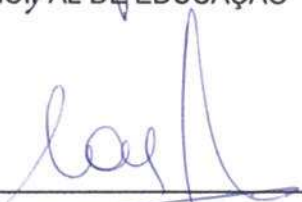
#### **CLÁUSULA SETIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

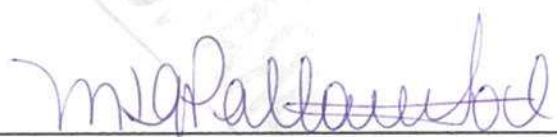
- 7.1 O objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, inclusive o Decreto Municipal 54.873/2014.
- 7.2 Fica a CONTRATADA ciente de que a simples assinatura deste implica a aceitação de todas as cláusulas e condições nele estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo a seu perfeito cumprimento.
- 7.3 Este ajuste suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal 8.666/93, à Lei Municipal 13.278/02 e às demais normas da legislação sobre a matéria, que deverão ser aplicadas também para a resolução de hipóteses não previstas expressamente neste instrumento.
- 7.4 Este contrato poderá ser rescindido, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas pertinentes, assegurados os direitos da CONTRATADA e sem prejuízo das penalidades eventualmente cabíveis.
- 7.5 Será competente o foro da Fazenda Pública da Capital, São Paulo, para dirimir qualquer litígio que eventualmente surja entre as partes sobre o presente contrato.



E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

  
**ANTONIO CARLOS SERPA**  
COORDENADOR DA COAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

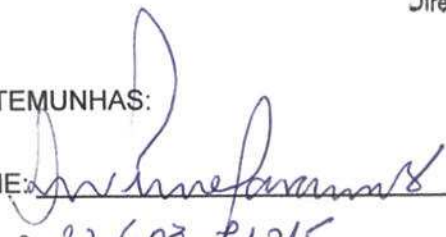
  
**PROF. DR. CARLOS ANTONIO LUQUE**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - FIPE  
Carlos Antonio Luque  
Diretor Presidente

  
**MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - FIPE  
Maria Helena Garcia Pallares Zockun  
Diretora de Pesquisas

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G. nº:

  
Adenilma Botelho Tavares  
RF: 732.126.1  
SME/CODAE

NOME:

R.G. nº:

  
Renato Firmo Pezzuti  
RG: 48.674.744-X  
CPF: 397.584.938-09





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**  
**ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS**

**1. Objeto**

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria/ pesquisa, para formação periódica dos preços, denominado Banco de Preços. O banco deverá atender as necessidades específicas de cada item (conforme listagem de produtos), e a Contratada poderá ainda, caso necessário, sugerir os indexadores adequados e que deverão complementar os demais itens que compõe o custo do alimento, como por exemplo: os custos de laudos, entrega ponto a ponto, embalagens entre outros. Este sistema de pesquisas deverá ser válido por 90 dias e atualizado antes de cada vencimento. A ferramenta auxiliará as aquisições de gêneros alimentícios que compõe a alimentação escolar do Município de São Paulo. A lista de produtos será dividida em 3 grupos, selecionados de forma aleatória, cuja entrega será realizada de forma mensal e sua atualização de forma trimestral.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## 2. Justificativa

A necessidade da contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria/pesquisa para formação de Banco de Preços, justifica-se em razão das contratações públicas, decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, serem obrigatoriamente precedidas de pesquisa de preços, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 37, inc. XXI).

A pesquisa de preços não raras vezes, traz uma série de entraves para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e, por conseguinte, para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atualmente a PMSP carece de banco de preços como parâmetro seguro e regular para dar suporte à aquisições de alimentos, nos termos do Decreto Municipal nº 56.818/2016, art. 4º: "A pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral consistirá em consulta ao banco de preços de referência mantido pela Prefeitura".

Pela especificidade dos produtos, os Bancos de Preços existentes não atendem satisfatoriamente nossas necessidades, motivo pelo qual a indispensabilidade na contratação de serviço especializado, considerando sua precisão e confiabilidade. Cabe destacar, que em função do avanço das legislações, o município de São Paulo, através da CODAE, tem a possibilidade de adquirir produtos de qualidade diferenciada, o que torna mais difícil a comparação com outros contratos de órgãos da Administração, bem como com os itens constantes dos Bancos de Preços já existentes. Ademais, a adoção de uma solução customizada, nos permitiria continuar avançando em termos de melhoramentos da qualidades dos alimentos.

O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Como os produtos utilizados pela alimentação escolar preenchem uma série de normas técnicas, laudos e especificações que permitem maior segurança alimentar, o uso do banco afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, além de garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

Vantagens do uso do banco de preços:

- Viabiliza maior economia, ao apoiar o ente público na estimativa de preços em conformidade com o mercado, combatendo o sobrepreço;
- Desburocratiza o processo licitatório, desobrigando o ente público de aguardar resposta de empresas por e-mail, telefone, fax.
- Reduz custos, antes empreendidos na pesquisa de preços;
- Confere celeridade ao processo;
- Garante transparência aos preços utilizados, pois serão atualizados trimestralmente;







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Propicia a modernização do processo;

## 2.2 Objetivo a ser alcançado

Uma vez que a alimentação escolar é um direito dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e considerada uma das formas de promover o direito humano a uma alimentação adequada (consagrado na Constituição Federal/88 e pela Lei 11.947/2009), a construção de um Banco com definição periódica de Preços visa consolidar a formação do preço adequado, assegurando agilidade, segurança e economia nos processos de aquisição de alimentos pela Coordenadoria de Alimentação Escolar, e garantindo o abastecimento de toda RME, isso porque a Administração Pública enfrenta uma grande dificuldade para aquisições e contratações principalmente no que tange a utilização de ferramentas que facilitem a captação de preços para instrução processual.

## 2.3 Benefícios Resultantes

O acesso ao banco de preços praticados pela administração pública, válido por 90 dias e atualizado antes de cada vencimento, proporcionará maior agilidade às pesquisas de preços, dando maior celeridade à tramitação dos processos de contratação, maximizando eficiência e economicidade aos certames.

## 2.4 Alinhamento Estratégico

A presente contratação ampara-se no objetivo estratégico de garantir o abastecimento da RME, considerando que a aquisição de alguns produtos está atrelada à commodities e sujeitos à sazonalidade, os preços ficam a mercê de variações muito frequentes do mercado.

A empresa contratada deverá apresentar minimamente: seu Escopo e Metodologia de Trabalho (explicitar como suas atividades serão desenvolvidas, bem como a abordagem técnica a ser seguida), Plano de Trabalho (detalhamento do conjunto de atividades e etapas programadas, apresentando uma visão geral das ações a serem desenvolvidas) e Cronograma de Atividades (apresentar o cronograma das atividades propostas)

Espera-se que a contratada apresente relatório e planilha Excel com detalhamento de cada produto, bem como deixe explicitadas as referências utilizadas para a formação dos preços dos produtos. Caso não seja identificado produto que se adeque integralmente às especificações da Contratante, a Contratada





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

deverá, a partir do produto de referência cuja composição seja mais próxima das especificações, estimar o valor do gênero selecionado.

## 2.5 Lista de itens que comporão o novo banco de preços

A lista dos itens encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência, divididos por grupos (A, B, C), selecionados aleatoriamente. Esta lista foi atualizada com novos alimentos, visando o atendimento da melhor maneira possível para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A pesquisa por grupo será entregue mensalmente, com atualização trimestral.

Por tratar-se de um processo dinâmico, em que as especificações técnicas são atualizadas no mínimo uma vez por ano, podem ocorrer alterações nos Termos de Referência, os quais serão substituídos, incluídos ou excluídos sempre que necessário, a critério da Contratante. Os Termos de Referência completos, referentes aos itens de cada grupo estarão disponíveis no sistema SEI.

## 3. Fundamento Legal

A contratação que se pretende levar à futuro será celebrada mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

## 4. Da vigência da contratação

**4.1.** A contratação é de natureza continuada, cuja vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

**4.2** Fica estabelecido como prazo limite para entrega dos preços do Grupo A - 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, do Grupo B - 60 dias a contar da data da assinatura do contrato e Grupo C - 90 dias a contar da data da assinatura do contrato. As listas deverão ser atualizadas trimestralmente, obedecendo a ordem: Grupo A, Grupo B e Grupo C.

## 5. Condições de pagamento

**5.1** O pagamento será realizado mensalmente, calculada na fração de 1/12 (um doze avos) do valor total do contrato. O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data em que tiver sido entregue a primeira lista de produtos (Grupo A) e sua equivalente composição de preços (atestada pelos fiscais do contrato), os demais pagamentos mensais ficarão condicionados à entrega das





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

respectivas listas (Grupo B, Grupo C, e atualizações) com pagamento em iguais condições, ou seja, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega devidamente atestada pelos fiscais do contrato.

**5.1.2** Tiver sido exarado o ateste, pelo(s) fiscal(is) do contrato, na nota fiscal, nota-fiscal fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, nos moldes do que estabelecem o Decreto Municipal 54.873/2014 e a Portaria SF 92/2014.

**5.1.3** Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/02/2010, e após consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 47.096/2006.

**5.1.4** Havendo atraso nos pagamentos por parte da CONTRATANTE será aplicada compensação financeira de acordo com a Portaria SF 05 de 05 de janeiro de 2012.

## **6. Obrigações da Contratada**

6.1 Designar, por escrito, seu funcionário ou preposto responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução do contrato;

6.2 Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato;

6.4 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

6.5 Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto do contrato, diretamente por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;

6.6 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato;





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

6.7 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

6.8 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem qualquer irregularidade ou defeito;

6.9 Prestar diretamente os serviços contratados, sendo vedada a subcontratação;

6.10 Responsabilizar-se pela qualidade técnica das análises e dos estudos contratados, que deverão ser executados pelos profissionais especializados

6.11 Apresentar em sua proposta de preços: Escopo e Metodologia de Trabalho (explicitar como suas atividades serão desenvolvidas, bem como a abordagem técnica a ser seguida), Plano de Trabalho (detalhamento do conjunto de atividades e etapas programadas, apresentando uma visão geral das ações a serem desenvolvidas), Cronograma de Atividades (apresentar o cronograma das atividades propostas)

6.12 Apresentar planilha provisória do Banco de Preços para análise da SME/CODAE

6.13 Apresentar relatório final conclusivo do estudo, de acordo com o cenário real da Rede Municipal de Ensino, inclusive, propondo novos modelos ou possibilidades detectadas durante o estudo.

6.14 Realizar capacitação de servidores da SME/CODAE para operar com o Banco de Preços, explicando inclusive metodologia utilizada para a composição de cada preço.





| PRODUTO                                                                         | QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA     | VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO | EMBAL. 1*  | EMBAL. 2*    | FORMA DE ENTREGA                       |              | PERIODICIDADE DO LAUDO |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------|--------------|----------------------------------------|--------------|------------------------|
|                                                                                 |                                |                            |            |              | PONTO A PONTO (cerca de 2800 unidades) | CENTRALIZADO |                        |
| ACHOCOLATADO EM PÓ                                                              | 29.000kg/mês                   | 12 meses                   | 1 a 2 kg   | máximo 12 kg |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| AÇÚCAR REFINADO                                                                 | 7.500 kg/mês                   | 12 meses                   | 1 kg       | 10 a 20Kg    |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| ADOÇANTE EM PÓ                                                                  | 1.550 cx com 50 sachês de 0,8g | 12 meses                   | ---        | ---          |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| ALECRIM EM FOLHAS SECAS                                                         | 11.500 kg/mês                  | 10 meses                   | 100g       | 4kg          |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| ARROZ LONGO FINO TIPO 1                                                         | 300.000 kg/mês                 | 6 meses                    | 5kg        | 30 kg        |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1                                            | 300.000 Kg/mês                 | 12 meses                   | 5kg        | 30 kg        |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1                                              | 39.000 Kg/mês                  | 6 meses                    | 5kg        | 30 kg        |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| AVEIA EM FLOCOS FINOS                                                           | 19.000 Kg/mês                  | 12 meses                   | 1kg        | 5kg          |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS                                                    | 4.200 kg/mês                   | 6 meses                    | 1 kg       | 6kg          |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE                                                     | 300.000 unidades               | 180 dias                   | 200 ml     | 4,8 a 5,4 lt |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER                                             | 38.600 Kg/mês                  | 6 meses                    | 150 a 500g | 3 a 5 kg     |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL                                    | 23.000 kg/mês                  | 8 meses                    | 150 a 500g | 3 a 5 kg     |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| BISCOITO DOCE TIPO MARIA                                                        | 21.400 kg/mês                  | 6 meses                    | 110 a 500g | 3 a 8 kg     |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| BISCOITO DOCE TIPO MAISENA                                                      | 21.400 kg/mês                  |                            |            |              |                                        |              |                        |
| BISCOITO DOCE INTEGRAL                                                          | 21.400 kg/mês                  |                            |            |              |                                        |              |                        |
| BISCOITO DOCE INTEGRAL COM AVEIA                                                | 21.400 kg/mês                  |                            |            |              |                                        |              |                        |
| CACAU EM PÓ                                                                     | 23.000 kg/mês                  | 12 meses                   | 1 kg       | 6 kg         |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| CANELA EM PÓ                                                                    | 580 Kg/mês                     | 10 meses                   | 100g       | 4kg          |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| COMINHO EM PÓ                                                                   | 11.500 kg/mês                  | 10 meses                   | 100g       | 4kg          |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAFÉ                                                      | 115.000 kg/mês                 | 9 meses                    | 1 ou 2 kg  | 12 kg        |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| COMPOSTO LÁCTEO SABOR CHOCOLATE                                                 | 230.000kg/mês                  |                            |            |              |                                        |              |                        |
| EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO                                         | 50.000 kg/mês                  | 18 meses                   | 1 a 2,5 kg | máximo 10 kg |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| ERVILHA VERDE SECA PARTIDA TIPO 1                                               | 16.000 kg                      | 6 meses                    | 0,5 a 2 kg | 30 kg        |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| FEIJÃO COMUM CLASSE PRETO, TIPO 1                                               | 20.000 kg/mês                  | 6 meses                    | 1 kg       | 30 kg        |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| FEIJÃO COMUM, DE CORES, CARIOCA TIPO 1                                          | 170.000 kg/mês                 |                            |            |              |                                        |              |                        |
| CEREAL MATINAL INTEGRAL                                                         | 27.000 kg/mês                  | 12 meses                   | 2 kg       | 6 kg         |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS                                                      | 27.000 kg/mês                  | 12 meses                   | 2 kg       | 6 kg         |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE                   | 5.300 kg/mês                   | 15 meses                   | 400g       | Até 10 kg    |                                        | X            | Antes de cada entrega  |
| FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE | 22.300 kg/mês                  | 15 meses                   | 400g       | Até 10 kg    |                                        | X            | Antes de cada entrega  |

GRUPO A

*[Handwritten signatures]*



GRUPO B

|                                                                                     |                      |           |                                        |                                         |   |   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|----------------------------------------|-----------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| GELEIA DE MORANGO                                                                   | 6.400 kg/mês         | 12 meses  | 1 a 2,5 kg                             | Até 12 kg                               |   | X | Antes de cada entrega                 |
| GELEIA DE GOIABA                                                                    | 3.000 kg/mês         |           |                                        |                                         |   |   |                                       |
| GRÃO DE BICO                                                                        | 10.000 kg/mês        | 6 meses   | 0,5 a 2 kg                             | 30 kg                                   |   |   | Antes de cada entrega                 |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL                                                                | 62.000 Kg/mês        | 1 ano     | 1 kg                                   | 8 a 12 kg                               |   | X | Antes de cada entrega                 |
| LENTILHA                                                                            | 16.000 kg/mês        | 180 meses | 0,5 a 2 kg                             | Até 30 kg                               |   | X | Antes de cada entrega                 |
| LOURO EM FOLHAS SECAS                                                               | 11.500 kg/mês        | 10 meses  | 100g                                   | 4kg                                     |   | X | Antes de cada entrega                 |
| MACARRÃO INTEGRAL SEM OVOS CURTO                                                    | 33.000 kg/mês        | 12 meses  | 1 a 5 kg                               | Até 6 kg (se a 1ª tiver entre 1 e 3 kg) |   | X | Antes de cada entrega                 |
| MACARRÃO CURTO DE SÊMOLA SEM OVOS                                                   | 39.500 Kg/mês        | 12 meses  | 1 a 5 kg                               | Até 6 kg (se a 1ª tiver entre 1 e 3 kg) |   | X | Antes de cada entrega                 |
| MACARRÃO DE SÊMOLA PARA SOPA SEM OVOS                                               | 18.400 Kg/mês        | 12 meses  | 1 a 3 kg                               | Até 6 kg (se a 1ª tiver entre 1 e 3 kg) |   | X | Antes de cada entrega                 |
| MACARRÃO DE SÊMOLA COM VEGETAIS SEM OVOS CURTO                                      | 19.100 Kg/mês        | 12 meses  | 1 a 5 kg                               | Até 6 kg (se a 1ª tiver entre 1 e 3 kg) |   | X | Antes de cada entrega                 |
| MARGARINA SEM SAL                                                                   | 36.100 Kg/mês        | 06 meses  | 500gr                                  | 6 kg                                    | X | X | Antes de cada entrega                 |
| MUSSARELA FATIADA                                                                   | 26.000 Kg/mês        | 2 meses   | 0,4 a 1,0 kg                           | **                                      | X | X | Antes de cada entrega                 |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1                                                        | 60.000 L/mês         | 6 meses   | 900 ml                                 | 18 lt                                   |   | X | Antes de cada entrega                 |
| OREGANO EM FOLHAS SECAS                                                             | 11.500 kg/mês        | 10 meses  | 100g                                   | 4kg                                     |   | X | Antes de cada entrega                 |
| PÓ PARA SOBREMESA DE GELATINA NO SABOR MORANGO                                      | 21.000 kg/mês        | 12 meses  | 1 kg                                   | 6 Kg                                    |   | X | Antes de cada entrega                 |
| PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA                                              | 14.700 Kg/mês        | 12 meses  | 1kg                                    | 6 A 8 kg                                |   | X | Antes de cada entrega                 |
| ROSQUINHA DOCE SABOR LEITE                                                          | 25.000 kg/mês        | 6 meses   | 150 a 500g                             | Até 5kg                                 |   | X | Antes de cada entrega                 |
| ROSQUINHA DOCE SABOR CHOCOLATE                                                      | 16.500 kg/mês        |           |                                        |                                         |   |   |                                       |
| SAL REFINADO DE MESA IODADO                                                         | 16.500 kg/mês        | 12 meses  | 1 kg                                   | 30 kg                                   |   | X | Antes de cada entrega                 |
| SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL                                                         | 6.500 kg/mês         | 12 meses  | 400g a 3 kg (lata); 400g a 2kg (pouch) | Até 12 kg                               |   | X | Antes de cada entrega                 |
| ATUM EM PEDAÇOS EM CONSERVA                                                         | 6.500 kg/mês         | 12 meses  | 400g a 3 kg (lata); 400g a 2kg (pouch) | Até 12 kg                               |   | X | Antes de cada entrega                 |
| CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU ISCAS CONGELADAS INDIVIDUALMENTE - CORTE PATINHO | 165.000 kg/mês       | 12 meses  | até 2,0 kg                             | ---                                     |   | X | Antes de cada entrega                 |
| CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA CORTADA AO MEIO - CORTE PATINHO                      | 165.000 kg/mês       | 12 meses  | entre 1,7 kg e 2,7 kg                  | entre 3,4 kg e 5,4 kg                   |   | x | Antes de cada entrega                 |
| CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA CORTADA AO MEIO - CORTE COXÃO DURO                   | 165.000 kg/mês       | 12 meses  | entre 1,8 kg e 3,5 kg                  | entre 3,6 kg e 7,0 kg                   |   | x | Antes de cada entrega                 |
| CARNE SECA BOVINA - CORTE DIANTEIRO                                                 | 27.200 kg/mês        | 18 meses  | 1 kg                                   | 3 kg                                    |   | x | Antes de cada entrega                 |
| FILÉ CONGELADO DE POLACA DO ALASCA                                                  | 121.000 kg/mês       | 12 meses  | 2 a 3 kg                               | ---                                     |   | X | Antes de cada entrega                 |
| COXA E SOBRECOXAS CONGELADOS SEM PELE E SEM OSSO                                    | 310.000 kg/mês       | 12 meses  | 2 Kg                                   | 6 kg                                    |   | X | Antes de cada entrega                 |
| BOLO INTEGRAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (DIVERSOS SABORES)                            | 750.000 unidades/mês | 10 dias   | 40 g                                   | 2kg                                     | X |   | A cada 3 meses a partir da 1ª entrega |
| BOLO TRADICIONAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (DIVERSOS SABORES)                         | 750.000 unidades/mês |           |                                        |                                         |   |   |                                       |
| PÃO DE FORMA INTEGRAL                                                               | 35.000kg/mês         | 10 dias   | 380 A 500g                             | 2,5 kg                                  | X |   |                                       |
| PÃO DE FORMA TRADICIONAL                                                            | 35.000kg/mês         | 10 dias   | 500 gr                                 | 2,5 kg                                  | X |   |                                       |
| PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL                                                        | 65000 kg             | 10 dias   | 160 a 250 g                            | Até 2,5 kg                              | X |   |                                       |
| PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL                                                           | 40.000 kg            |           |                                        |                                         |   |   |                                       |
| PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL                                                    | 28.000 Kg/mês        | 10 dias   | 300 gr                                 | 3 kg                                    | X |   |                                       |
| PÃO COM OVOS E LEITE                                                                | 160.000 kg/mês       | 10 dias   | 240 a 300g                             | até 10 pcts ou 3kg                      | X |   |                                       |
| PÃO COM OVOS E LEITE - EMBALAGEM INDIVIDUAL                                         | 30.000 Kg/ mês       | 10 dias   | 20 a 35g                               | 50 un. ou até 3kg                       | X |   |                                       |
| PÃO COM VEGETAIS                                                                    | 81000 Kg/mês         | 10 dias   | 240 a 300g                             | até 10 pcts ou 3kg                      | X |   |                                       |
| PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL                                                       | 13.000 Kg/mês        | 10 dias   | 18 a 20g                               | 300g                                    | X |   |                                       |

**Considerações:**

Todos os laudos contemplam a quantidade máxima de 110.000 kg de produto entregue em cada vez;

Os laudos devem obrigatoriamente ser realizados em laboratórios independentes das empresas fabricantes e credenciados junto ao MAPA, ANVISA, INMETRO, etc. Devem ser apresentados laudos de análise como condição para qualificação técnica, durante a licitação

*[Assinaturas manuscritas]*



|         | PRODUTO                                        | QUANTIDADE                                                                                                                                                     | VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO | EMBAL. 1*    | EMBAL. 2*                    | CENTRALIZADO | PERIODICIDADE DO LAUDO |  |
|---------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------|--------------|------------------------|--|
| GRUPO C | ARROZ LONGO FINO TIPO1 TRADICIONAL             | 2.000.000 kg                                                                                                                                                   | 9 meses                    | 5 kg         | 30 kg                        | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | ARROZ LONGO FINO TIPO1 ORGÂNICO                |                                                                                                                                                                |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 TRADICIONAL          | 540.000 kg                                                                                                                                                     | 9 meses                    | 5 kg         | 30 kg                        | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 ORGÂNICO             |                                                                                                                                                                |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1 ORGÂNICO    | 288.000 kg                                                                                                                                                     | 8 meses                    | 1 kg         | 10 kg                        | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1 TRADICIONAL |                                                                                                                                                                |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | BEBIDA LACTEA UHT CHOCOLATE                    | 600000 uni                                                                                                                                                     | 6 meses                    | 200 ml       | 4,8 a 5,4 lt                 | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADA (PERNÍL)        | 180.000 kg                                                                                                                                                     | 12 meses                   | Até 2 kg     | Até 6 kg                     | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1 ORGÂNICA  | 80.000 kg                                                                                                                                                      | 12 meses                   | 0,5 a 1 kg   | Até 30 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FARINHA DE MANDIOCA SECA FINA TIPO 1           | 80.000 kg                                                                                                                                                      | 12 meses                   | 0,5 a 1 kg   | Até 30 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FEIJAO CARIOCA TIPO 1                          | 600.000 kg                                                                                                                                                     | 6 meses                    | 1 kg         | Até 30 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FEIJÃO PRETO TIPO 1                            | 200.000 kg                                                                                                                                                     | 6 meses                    | 1 kg         | Até 30 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FUBÁ DE MILHO ORGÂNICA                         | 72.000 kg                                                                                                                                                      | 6 meses                    | 1 kg         | Até 10 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FUBÁ DE MILHO                                  | 72.000 kg                                                                                                                                                      | 6 meses                    | 1 kg         | Até 10 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | IOGURTE C/ POLPA DE FRUTAS                     | 186.000kg                                                                                                                                                      | Até 45 dias                | 0,750 a 1 kg | Até 12 kg                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | IOGURTE C/ POLPA DE MORANGO                    | 186.000kg                                                                                                                                                      |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | IOGURTE C/ POLPA DE COCO                       | 186.000kg                                                                                                                                                      | Até 45 dias                | 0,750 a 1 kg | Até 12kg                     | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | MANTEIGA SEM SAL                               | 120.000 kg                                                                                                                                                     | 120 dias                   | 0,5 kg       | 3 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | MEL                                            | 5.000 kg                                                                                                                                                       | 12 meses                   | 0,5 kg       | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | MILHO PIPOCA                                   | 8.900 kg                                                                                                                                                       | 12 meses                   | 1 kg         | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | REQUEIJÃO                                      | 120.000 kg                                                                                                                                                     | 120 dias                   | 0,5 kg       | 3 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO DE UVA INTEGRAL                           | 300.000 Litros                                                                                                                                                 | 12 meses                   | 1 a 2 lt     | Até 12 lt                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO                  |                                                                                                                                                                |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | SUCO DE UVA INTEGRAL                           | 2.000.000 unidades                                                                                                                                             | 12 meses                   | 200 ml       | Bandeja com 24 a 27 unidades | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO DE LARANJA INTEGRAL                       | 2.000.000 unidades                                                                                                                                             | 12 meses                   | 200 ml       | Bandeja com 24 a 27 unidades | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO DE MAÇÃ                                   | 2.000.000 unidades                                                                                                                                             | 12 meses                   | 200 ml       | Bandeja com 24 a 27 unidades | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO DE TANGERINA                              | 2.000.000 unidades                                                                                                                                             | 12 meses                   | 200 ml       | Bandeja com 24 a 27 unidades | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO MISTO DE MANGA E MAÇÃ                     | 300.000 Litros                                                                                                                                                 | 12 meses                   | 1 a 2 lt     | Até 12 lt                    | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | SUCO MISTO DE GOIABA E MAÇÃ                    |                                                                                                                                                                |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | FRUTAS IN NATURA                               | banana nanica, banana prata, caqui rama forte, tangerina (ponkân, murcot e cravo), pêssiego, ameixa, abacaxi, manga e melancia                                 |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | HORTALIÇAS IN NATURA                           | alface, escarola, couve, salsinha, cebolinha, repolho, couve-flor, brócolis, batata doce, cenoura, beterraba, berinjela, pimentão, tomate, abobrinha e abóbora |                            |              |                              |              |                        |  |
|         | MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA                | 85.000                                                                                                                                                         | 4 meses                    | 1 kg         | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | GELEIA DE FRUTAS                               | 101.700                                                                                                                                                        | 9 meses                    | 1 a 2,5 kg   | Diversas                     | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | POLPA DE FRUTAS CONGELADA                      | 27.000                                                                                                                                                         | 3 meses                    | 1 kg         | 10 kg                        | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | POLPA DE FRUTAS CONGELADA                      | 30.000                                                                                                                                                         | 4 meses                    | 1 a 3 kg     | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FILE DE CORVINA                                | 30.000                                                                                                                                                         | 4 meses                    | 1 a 3 kg     | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | FILE DE CABRINHA                               | 30.000                                                                                                                                                         | 4 meses                    | 1 a 3 kg     | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |
|         | CAÇÃO                                          | 30.000                                                                                                                                                         | 4 meses                    | 1 a 3 kg     | 6 kg                         | X            | Antes de cada entrega  |  |

**Considerações:**

Os laudos devem obrigatoriamente ser realizados em laboratórios independentes das empresas fabricantes e credenciados junto ao MAPA, ANVISA, INMETRO, etc.

*[Assinaturas manuscritas]*







**CONTRATO Nº 74/SME/CODAE/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2019/0059012-7**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria para Estudo de Aprimoramento dos tipos de Gestão do Programa de Alimentação Escolar no Âmbito do Município de São Paulo.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

**CNPJ:** 44.315.919/0001-40

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 539.250,00 (quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato

**DOTAÇÃO:** 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**Despacho Autorizatório publicado no DOC de:** 23/11/2019 pág. 97

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019, nesta Capital, na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura do Município de São Paulo (a “SME” ou “CONTRATANTE”), sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – **COAD, Sr. Antonio Carlos Serpa**, e, de outro lado a **Fundação Instituto de Administração - FIA**, com sede na Rua José Alves Cunha Lima, 172, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP 05360-050, e mail [evelyn@fia.com.br](mailto:evelyn@fia.com.br) – Fone : (11) 3732-2026, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.315.919/0001/40, por seu representante legal, **Sr. Fábio Ogawa Hashimoto**, Superintendente Financeiro, portador do RG nº 25.188.422-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.616.988-02 e **Sr. Ricardo Luiz Camargo**, Superintendente de Relações Institucionais, portador do RG nº 18.908.263-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.256.068-13, doravante simplesmente designada CONTRATADA, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem firmar o presente contrato, na conformidade das cláusulas que seguem.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, PRAZOS E PREÇOS**

- 1.1. Constitui objeto do presente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, conforme especificações constantes deste ajuste, da proposta da CONTRATADA datada de 03/10/2019 (**Anexo I**) e do Termo de Referência para contratação de estudo econômico, datado de 13/09/2019 (**Anexo II**), visando à elaboração de estudo econômico e consultoria sobre os custos e aprimoramento dos modelos de gestão do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do município de São Paulo.
- 1.2. Etapas e prazos para conclusão, como definido no Anexo I:
- 1.2.1 Em até 5 (cinco) dias corridos da data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o "Relatório Inicial" contendo o Plano de Trabalho detalhado;
- 1.2.2 Em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o "relatório 1" contendo diagnóstico das atuais formas de fornecimento da alimentação escolar, "relatório 2" com análise do mercado de fornecedores da alimentação escolar e o "relatório 3" com apresentação das melhores práticas para o controle da distribuição da alimentação escolar;
- 1.2.3 Em até 30 (trinta) dias corridos a contar da conclusão e apresentação dos relatórios especificados no item 1.2.2, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o "relatório 4" com análise estratégica de suprimentos;
- 1.2.4 Em até 30 (trinta) dias corridos a contar da conclusão e apresentação do "relatório 4" especificado no item 1.2.3, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o "relatório 5" contendo modelos elaborados para cada uma das soluções de alimentação escolar a serem adotadas,
- 1.2.5 Em até 30 (trinta) dias corridos a contar da conclusão e apresentação do "relatório 5" especificado no item 1.2.4, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE o "relatório 6" com apresentação da modelagem dos processos de trabalho críticos, normas e regulamento relacionados, minutas dos editais, preços de referência e simulador dos preços, indicadores de desempenho e avaliação das ações de capacitação e o "relatório 7" com modelos de fornecimento da alimentação escolar aplicados às unidades em condição de proximidade geográfica;
- 1.2.6 O presente contrato é de escopo específico, de modo que sua vigência terminará mediante o cumprimento total das obrigações pelas partes, observadas as regras e prazos previstos;
- 1.2.7 Fica estabelecido 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato, como prazo limite para entrega final do estudo.
- 1.3. O preço total dos serviços é de **R\$ 539.250,00 (quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e**





**cinquenta reais)** e será devido à CONTRATADA em parcelas relativas às entregas relacionadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5, observados, ainda, o Anexo I e as demais regras previstas neste contrato, em particular em sua cláusula quinta.

1.3.1 Estão inclusas no valor total do contrato, as despesas estimadas com consultores e a mobilização dos recursos físicos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades. Da mesma forma, as despesas administrativas, despesas de comunicação, estruturação do ambiente informatizado, desenvolvimento operacional, amortizações diversas e outras similares, inclusive tributos e encargos trabalhistas e sociais.

1.4. Além dos serviços descritos nos itens 1.2.1 a 1.2.5, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, respeitado o prazo máximo estabelecido no item 1.2.7, serviços especializados de consultoria relativos à assistência em eventuais dúvidas concretas advindas da análise dos relatórios apresentados.

1.5. Não haverá reajuste dos preços.

1.6. Todos os documentos, estudos, respostas e/ou relatórios produzidos pela CONTRATADA no âmbito da execução dos serviços contratados serão de propriedade da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O presente contrato é celebrado mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o **Despacho** exarado no processo Eletrônico SEI 6016.2019/0059012-7 (documento SEI 023311175).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE**

3.1 Toda e qualquer informação relativa ao estudo assim entendido não apenas o estudo completo, mas também sua parte inicial, deverá ser tratada pelas partes deste contrato, bem assim por seus funcionários, empregados e colaboradores a qualquer título, como confidencial, até o momento em que tais informações venham a ser tornadas públicas.

3.1.1 O estudo, suas partes, e quaisquer informações ou dados a eles relativos, somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA aos representantes da CONTRATANTE expressamente indicados, por escrito, na ordem de início da prestação dos serviços.





#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1. O presente contrato é de escopo específico, de modo que sua vigência terminará mediante o cumprimento total das obrigações pelas partes, observadas as regras e prazos previstos neste contrato, particularmente nas cláusulas 1.2.1 a 1.2.5.

4.2 Considerar-se-á encerrada a vigência deste contrato se já estiverem totalmente cumpridas as obrigações das partes relativas aos serviços previstos.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data em que, cumulativamente:

5.1.1 Tiver sido entregue à CONTRATANTE cada Relatório descrito em 1.2.1 a 1.2.5 e na proposta da CONTRATADA (Anexo I), respeitados os objetos e os prazos limite para sua conclusão;

5.1.2 Tiver sido entregue, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a nota fiscal, nota fiscal-fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, acompanhada dos seguintes documentos: (a) prova de regularidade da CONTRATADA com o FGTS; (b) certidão negativa – ou positiva com efeitos de negativa – da CONTRATADA relativa à débitos federais e à Dívida Ativa da União; e (c) certidão negativa – ou positiva com efeitos de negativa – de débitos relativos a tributos mobiliários, emitida pela Secretaria das Finanças do Município de São Paulo.

5.1.3 Tiver sido exarado o ateste, pelo(s) fiscal(is) do contrato, na nota fiscal, nota-fiscal fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, nos moldes do que estabelecem o Decreto Municipal 54.873/2014 e a Portaria SF 92/2014.

5.2. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à CONTRATADA para a devida correção, com as informações que motivaram sua rejeição. Nessa hipótese, o prazo previsto no item 5.1 será suspenso até o recebimento da documentação corrigida.

5.3. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/02/2010, e após consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 47.096/2006.

5.4. Havendo atraso nos pagamentos por parte da CONTRATANTE será aplicada compensação financeira de acordo com a Portaria SF 05 de 05 de janeiro de 2012.

5.5 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações e responsabilidades contratuais, e nem implicará, por si só, a aceitação dos serviços.

5.6 Em caso de dúvidas ou divergências, será liberada para pagamento a parte inconteste dos serviços.

5.7 As despesas com o presente contrato deverão onerar a dotação orçamentária nº 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme a **Nota de Empenho nº 111.728/2019**, retirada pela CONTRATADA na data de assinatura deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- I. Designar, por escrito, seu funcionário ou preposto responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução do contrato;
- II. Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- III. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato;
- IV. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- V. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto do contrato, diretamente por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;
- VI. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato;
- VII. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- VIII. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem qualquer irregularidade ou defeito;
- IX. Prestar diretamente os serviços contratados, sendo vedada a subcontratação;
- X. Responsabilizar-se pela qualidade técnica das análises e dos estudos contratados, que deverão ser executados por profissionais especializados e capacitados.



- XI. Manter sigilo sobre os dados e informações da Administração que não sejam públicos aos quais tiver acesso por ocasião da execução do objeto
- 6.2. A CONTRATANTE obriga-se a:
- I. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
  - II. Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA sobre eles;
  - III. Permitir amplo e livre acesso às localidades, equipamentos e/ou instalações necessárias para a execução dos serviços, observando as normas internas de segurança;
  - IV. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, dentro dos prazos e condições especificadas neste contrato, em especial sua cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA SETIMA - PENALIDADES**

- 7.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 7.2 A CONTRATADA estará também sujeita às penalidades de multa abaixo discriminadas, desde que comprovada sua responsabilidade e desde que respeitado o disposto no item 7.6:
- 7.2.1 – Multa por descumprimento da cláusula de confidencialidade: 20% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado do ajuste;
- 7.2.2 – Multa por inexecução total do ajuste: 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do contrato;
- 7.2.3 – Multa por inexecução parcial do ajuste: 20% (quarenta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;
- 7.2.4 – Multa por atraso na execução das etapas (entrega de relatórios): 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso.
- 7.2.5 – Multa por descumprimento de cláusula específica: 2% (dois por cento) sobre o valor total estimado do ajuste.
- 7.3 As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, sejam as multas previstas no item 7.2, com os demais tipos de penalidades previstos no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, conforme estabelece o § 2º do artigo 87 dessa mesma lei.



7.4 A importância relativa às multas aplicadas poderá ser descontada do pagamento devido à CONTRATADA, podendo, conforme o caso, ser inscrita na dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

7.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA.

7.6 Será garantido à CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, por escrito, da conduta passível de aplicação das disposições desta cláusula, para o exercício do direito de defesa.

7.7 Sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas, o descumprimento das obrigações previstas neste contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento das perdas e danos causados por tal descumprimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, inclusive o Decreto Municipal 54.873/2014.

8.2. Fica a CONTRATADA ciente de que a simples assinatura deste implica a aceitação de todas as cláusulas e condições nele estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo a seu perfeito cumprimento.

8.3 Este ajuste suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal 8.666/93, à Lei Municipal 13.278/02 e às demais normas da legislação sobre a matéria, que deverão ser aplicadas também para a resolução de hipóteses não previstas expressamente neste instrumento.

8.4 Este contrato poderá ser rescindido, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas pertinentes, assegurados os direitos da CONTRATADA e sem prejuízo das penalidades eventualmente cabíveis.

8.5 Será competente o FORO DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, SÃO PAULO, PARA DIRIMIR QUALQUER LITÍGIO QUE EVENTUALMENTE SURJA ENTRE AS PARTES SOBRE O PRESENTE CONTRATO.

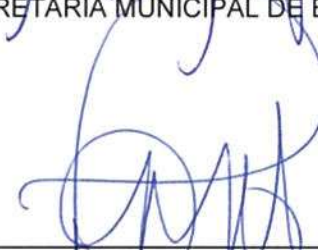






E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

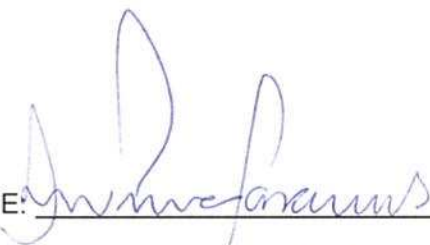
  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS SERPA**  
COORDENADOR DA COAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO LUIZ CAMARGO**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Hélio Janny Teixeira  
RG: 4.114.562  
CPF: 521.385.500-34  
RG nº: \_\_\_\_\_

  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG nº: 22.603.712/5

Adenilma Botelho Tavares  
RF: 732.126.1  
SME/CODAE





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO DE APRIMORAMENTO DOS TIPOS DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **1. Objeto**

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para estudo sobre o custo e vantajosidade de cada tipo de atendimento e qualidade da alimentação escolar dos modelos de gestão praticado no município de São Paulo, quais sejam: Rede Direta, Rede Parceira (Conveniadas), Rede Mista e Rede Terceirizada Total. A vantajosidade de uma contratação é um conceito relativo, na acepção de que as circunstâncias é que determinam a maior vantagem possível, em sentido *latu sensu*, não somente menor custo e maior benefício para a Administração, mas considerando também outras condicionantes, inclusive na melhor utilização dos Recursos Federais e Municipais, por exemplo, bem como identificar os índices de adesão da alimentação escolar segundo tipo de unidade e faixa etária, bem como contemplar e propor um método efetivo de controle da distribuição da alimentação.

Também devem ser consideradas boas práticas realizadas em outras unidades da federação, bem como aquelas executadas pelo mercado fornecedor, podendo ser propostos novos modelos de gestão para a alimentação ou novas formas de aplicação dos modelos ora praticados.

Para composição dos custos nos diferentes sistemas, devem ser consideradas outras importâncias indiretas e inerentes à Coordenadoria de Alimentação Escolar, por entendermos que a definição dos custos e benefícios é variável em função das circunstâncias relativas à natureza do contrato e das prestações dele derivadas.

## **2. Justificativa**

A contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para estudo sobre o custo de cada tipo de atendimento e qualidade da alimentação escolar em cada sistema de gestão do Programa de Alimentação Escolar (PAE), justifica-se pela complexidade para análise conclusiva do custo benefício dos tipos de gestão: direta, parceira, mista e terceirizada total. O fato é que, apesar da complexidade, torna-se cada vez mais necessário um estudo avançado e qualificado, não somente para respaldar decisões administrativas acerca do tema, como também subsidiar concretamente a SME frente aos questionamentos dos órgãos de controle. Neste sentido, não raras vezes o E. TCM através de suas





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

determinações/ recomendações (citamos como exemplo a Determinação 306 de dezembro de 2016), requer a apuração dos custos de cada tipo de gestão da alimentação escolar, com o objetivo de evidenciar no município de São Paulo, qual o melhor tipo de gestão e suas especificidades.

Em cumprimento às determinações/recomendações do TCM, em 2016 a SME realizou estudo em parceria com a UNESCO visando apurar os custos de cada tipo de gestão, contudo, por ser assunto demasiadamente complexo e de conteúdo singular, o resultado apresentado não demonstrou-se suficiente para dar solidez à análise dos tipos de gestão vigentes na PMSP, remanescendo a necessidade de maior aprofundamento e detalhamento. Desse estudo para cá, houve substancial modificação no modelo de gestão da Rede Parceira, isso porque, há época de sua realização, CODAE abastecia as unidades parceiras com: alimentos não perecíveis e perecíveis (pães, enriquecedores, frutas, legumes, verduras e ovos) e ainda o repasse do Recurso Federal no valor per capita de R\$1,07/por aluno. Atualmente, após a publicação das Instruções Normativas nº 07/2019 e 08/2019, a Rede Parceira passou a adquirir parte de seus gêneros alimentícios, permanecendo enviado pela CODAE, os itens: não perecíveis e perecíveis (pães e enriquecedores). Esse motivo por si só, inviabiliza o uso do estudo realizado em parceria com a UNESCO, por este ter contemplado a realidade da época, não servindo de parâmetro definitivo e inconcusso para apuração dos modelos de gestão da alimentação.

Após as alterações implementadas, a gestão de alimentação escolar no município de São Paulo, está assim dividida:

| <b>Tipo de gestão</b> | <b>Nº de unidades</b> | <b>Nº matriculados</b> | <b>Nº de Refeições<br/>Dia</b> | <b>Nº de Refeições<br/>mês</b> |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Direta                | 5                     | 4.302                  | 3.060                          | 55.080                         |
| Mista                 | 503                   | 256.806                | 428.952                        | 7.657.330                      |
| Terceirizada Total    | 999                   | 472.250                | 611.963                        | 12.694.037                     |
| CEIs Parceiros        | 3.818                 | 316.275                | 998.626                        | 19.972.524                     |

Fonte: relatórios de medição inicial e de refeições servidas/junho 2019

- O início da contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de alimentação escolar, em 2001, se deu em função da quantidade insuficiente de recursos humanos (agentes escolares) para atendimento de todas as unidades educacionais.
- Com a defasagem no quadro de agentes escolares, motivada por aposentadorias e readaptações e a não contratação destes profissionais, a tendência é de extinção da gestão direta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- A gestão mista teve início em 2011, atendendo a uma recomendação do Ministério Público, que sugeriu a adoção de outro modelo de gerenciamento de alimentação escolar.
- Atualmente, 44,99% dos alunos matriculados da RME estão em Unidades Educacionais com terceirização total da alimentação; 24,47% em unidades com terceirização mista; 30,13% compõem a rede parceira e apenas 0,41% encontram-se em Unidades diretas (CIEJA, SME convênio e CCI).

## **2.2 Objetivo a ser alcançado**

Sendo a alimentação escolar um direito dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e considerada uma das formas de promover o direito humano a uma alimentação adequada (consagrado na Constituição Federal/88 e pela Lei 11.947/2009), o estudo sobre o custo da alimentação garante à Administração Pública segurança para tomada de decisões acerca da escolha dos modelos de gestão, resguardando o bom uso do dinheiro público, já o estudo sobre a qualidade dos serviços/ vantagem da alimentação, assegura bom atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e melhor uso dos recursos orçamentários.

Ademais, busca-se identificar percentualmente os custos, bem como identificar os índices de adesão da alimentação escolar segundo tipo de unidade, faixa etária e localização, bem como contemplar e propor um método efetivo de controle da distribuição da alimentação.

### **2.2.1 Objetivos específicos**

- Diagnóstico com a avaliação das atuais soluções de fornecimento da alimentação escolar, identificação de sistemáticas de fornecimento e adequação às necessidades da rede (em termos qualitativos e de volumes e prazos), considerando a disposição geográfica das unidades educacionais e o histórico das licitações anteriores;
- Identificação e reconhecimento de boas práticas em órgãos similares que possibilitem o aprimoramento do modelo existente ou a estruturação de novos modelos;
- Reconhecimento de boas práticas no potencial mercado fornecedor que possibilitem o aprimoramento do modelo existente ou a estruturação de um novo modelo
- Estabelecimento de estratégias e diretrizes a serem observadas na revisão e adequação do atual modelo de fornecimento;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Indicação de modelo de contratação e gestão dos serviços de preparação e fornecimento da alimentação escolar, adequado às boas práticas e de acordo com as especificidades enfrentadas pela RME;
- Acompanhamento e diagnóstico em minutas de editais, simuladores de preços e outros instrumentos ou ferramentas necessárias à sua operacionalização e avaliação;
- Recomendações e implemento das adequações necessárias junto à área gestora, contemplando os principais processos de trabalho relacionados (planejamento, controle de estoque etc.), e seus instrumentos de avaliação e controle;
- Assessoramento durante a vigência do contrato;
- Planejamento do acompanhamento do processo de implantação das recomendações, apoiando a realização dos processos licitatórios (interface com TCM, por exemplo), implementação de novos procedimentos, entre outros;
- Avaliação das condições da infraestrutura voltada à merenda nas unidades escolares geograficamente próximas, visando aferir a possibilidade de aglutinação dos serviços de alimentação;
- Capacitação dos atores envolvidos (SME/CODAE e demais órgãos à critério da SME).

### **2.3 Alinhamento Estratégico**

A presente contratação ampara-se no objetivo estratégico de garantir segurança e vantajosidade à Administração Pública diante da escolha de cada sistema de gestão no município de São Paulo: Direta, Parceira, Mista e Terceirizada Total.

A empresa contratada deverá apresentar minimamente:

- Escopo e Metodologia de Trabalho (explicitar como suas atividades serão desenvolvidas, bem como a abordagem técnica a ser seguida);
- Plano de Trabalho (detalhamento do conjunto de atividades e etapas programadas, apresentando uma visão geral das ações a serem desenvolvidas e mapeamento da Rede Escolar);
- Cronograma de Atividades (apresentar o cronograma das atividades propostas) e
- Previsão de apoio à Secretaria junto a órgãos de controle.
- Mobilização de recursos físicos e de pessoal – proporcionando contato mais personalizado, EAD junto às Coordenadorias da SME e órgãos de Controle, sempre que solicitado.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Assessoria técnica em procedimentos licitatórios congêneres.

Espera-se que a contratada apresente relatório e planilha com detalhamento de cada custo de gestão, levantando número de alunos por cada tipo de gestão, número de escolas, dimensionamento de cozinheiros por unidade escolar e refeições servidas. Espera-se o detalhamento de todos os itens que envolvem o custo de cada tipo de gestão seja com compra de gêneros não perecíveis e perecíveis - carnes, iogurte, sucos, pães e bolos, FLVO (frutas, legumes, verduras e ovos), armazenagem, custos diretos e indiretos e demais elementos que compõe o custo da alimentação (funcionários, qualidade de produtos, entre outros identificados e identificáveis).

#### **2.4 Mapa da Rede Municipal de Ensino (RME) e seus sistema de gestão do Programa de Alimentação Escolar (PAE)**

**Gestão Terceirizada Total** - consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais.

**Gestão Mista** - consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como demais beneficiários de programas e projetos a serem desenvolvidos pela SME nas Unidades mediante o fornecimento mão de obra treinada para a execução de todas as atividades de recebimento, armazenamento, higienização, pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação, bem como higienização de equipamentos, utensílios e instalações das cozinhas, lactários e despensas das Unidades Educacionais, e supervisão das atividades relacionadas. Fornecimento dos insumos, utensílios, equipamentos e mobiliários necessários ao pleno funcionamento das cozinhas, lactários e despensas e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos das Unidades Educacionais. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

das instalações das cozinhas, lactários e despensas das Unidades Educacionais, nas áreas de hidráulica, elétrica; e alvenaria, com fornecimento de mão de obra e material.

Os gêneros alimentícios são adquiridos pela CODAE e armazenados e distribuídos por empresa terceirizada de logística.

**Gestão Direta:** o quadro técnico é composto por servidores públicos (agentes escolares) e os alimentos são adquiridos e enviados pela CODAE. Todas as atividades relacionadas ao fornecimento de insumos, utensílios, equipamentos, mobiliários, manutenção, etc., são de responsabilidade da Administração. Os servidores passam por capacitações periódicas

**Gestão Parceira:** consiste na celebração de Termo de Convênio entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC) responsáveis por creches (CEI – Centro de Educação Infantil) no município de São Paulo e a Secretaria Municipal de Educação. Parte dos gêneros alimentícios que compõe o Programa de Alimentação Escolar (PAE) é enviado às Unidades Educacionais pela CODAE. A parte não enviada pela CODAE é subsidiada com o repasse do Termo de Convênio (valor per capita recebido através das DRE's) e outros recursos aos quais as OSC's tem acesso. As referidas OSC's são responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para a execução de todas as atividades de recebimento, armazenamento, higienização, pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação. Fornecimento dos insumos, utensílios, equipamentos e mobiliários necessários ao pleno funcionamento das cozinhas, lactários e despensas, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo instalações das cozinhas, lactários e despensas das Unidades Educacionais, nas áreas de hidráulica, elétrica; e alvenaria, com fornecimento de mão de obra e material. A CODAE oferece capacitação periódica às Unidades Educacionais de forma atender e garantir a qualidade dos alimentos servidos aos educandos abrangendo: recebimento, armazenamento, higienização, pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação.

### **3. Fundamento Legal**

A contratação que se pretende levar à futuro será celebrada mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

### **4. Da vigência da contratação**

**4.1.** O presente contrato é de escopo específico, de modo que sua vigência terminará mediante o cumprimento total das obrigações pelas partes, observadas as regras e prazos previstos.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**4.2** Fica estabelecido 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato, como prazo limite para entrega final do estudo.

## **5. Condições de pagamento**

**5.1** O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega efetiva e definitiva do relatório detalhado com a composição dos custos envolvendo a alimentação escolar nos vários tipos de gestão, devidamente atestados pelos fiscais do contrato.

**5.1.2** Tiver sido exarado o ateste, pelo(s) fiscal(is) do contrato, na nota fiscal, nota-fiscal fatura, nota fiscal de serviços eletrônica ou documento equivalente, nos moldes do que estabelecem o Decreto Municipal 54.873/2014 e a Portaria SF 92/2014.

**5.1.3** Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/02/2010, e após consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 47.096/2006.

**5.1.4** Havendo atraso nos pagamentos por parte da CONTRATANTE será aplicada compensação financeira de acordo com a Portaria SF 05 de 05 de janeiro de 2012.

## **6. Obrigações da Contratada**

6.1 Designar, por escrito, seu funcionário ou preposto responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução do contrato;

6.2 Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato;

6.4 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

6.5 Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto do contrato, diretamente por seus prepostos e/ou





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;

6.6 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato;

6.7 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

6.8 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem qualquer irregularidade ou defeito;

6.9 Prestar diretamente os serviços contratados, sendo vedada a subcontratação;

6.10 Responsabilizar-se pela qualidade técnica das análises e dos estudos contratados, que deverão ser executados pelos profissionais especializados

## **7. Obrigações da Contratante**

7.1 Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;

7.2 Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA sobre eles;

7.3 Nomear um representante que fará a interação com o funcionário ou preposto designado pela CONTRATADA;

## **8 . Das penalidades**

8.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

8.2 A CONTRATADA estará também sujeita às penalidades de multa abaixo discriminadas, desde que comprovada sua responsabilidade e desde que respeitado o disposto no item 8.6:

8.2.2 – Multa por inexecução total do ajuste: 40% (quarenta por cento) sobre o valor total estimado do ajuste;

8.2.3 – Multa por inexecução parcial do ajuste: 40% (quarenta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;

8.2.4 – Multa por atraso na execução dos serviços: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso.

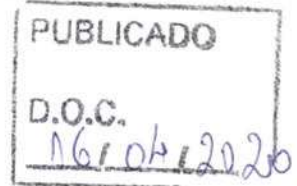
8.3 As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente.

8.4 A importância relativa às multas aplicadas poderá ser descontada do pagamento devido à CONTRATADA, podendo, conforme o caso, ser inscrita na dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

8.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA.

8.6 Será garantido à CONTRATADA o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, por escrito, da conduta passível de aplicação das disposições desta cláusula, para o exercício do direito de defesa.

8.7 Sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas, o descumprimento das obrigações previstas neste contrato sujeitará a CONTRATADA ao pagamento das perdas e danos causados por tal descumprimento.



**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 74/SME/CODAE/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6016.2019/0059012-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA  
CNPJ 44.315.919/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria para Estudo de Aprimoramento dos tipos de Gestão do Programa de Alimentação Escolar no Âmbito do Município de São Paulo

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo final para conclusão do estudo.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Capital, na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura do Município de São Paulo (a "SME" ou "CONTRATANTE"), sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, **Sr. Antonio Carlos Serpa**, e, de outro lado a **Fundação Instituto de Administração - FIA**, com sede na Rua José Alves Cunha Lima, 172, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP 05360-050, e mail evelyn@fia.com.br – Fone: (11) 3732-2026, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.315.919/0001/40, por seu representante legal, **Sr. Fábio Ogawa Hashimoto**, Superintendente Financeiro, portador do RG nº 25.188.422-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.616.988-02 e **Sr. Ricardo Luiz Camargo**, Superintendente de Relações Institucionais, portador do RG nº 18.908.263-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.256.068-13, doravante simplesmente designada CONTRATADA, consoante às cláusulas e condições constantes do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019, formalizam o TERMO DE ADITAMENTO, para constar o que segue:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019 por mais 60 (sessenta dias) dias, contados a partir de 26/03/2020, conforme despacho autorizatório em documento SEI 027485336, para a entrega efetiva do estudo final, objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

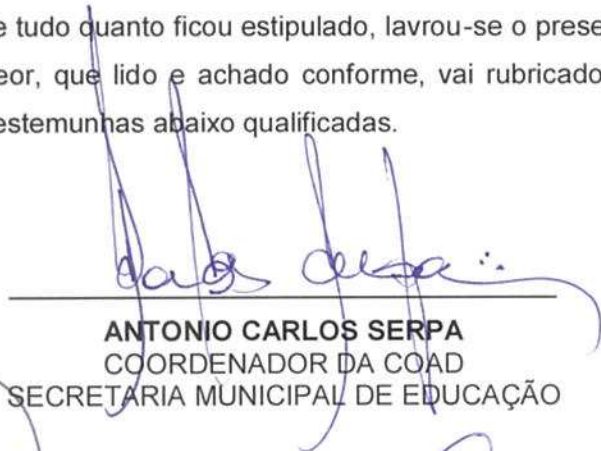
2.1 Os fiscais e suplentes deste contrato são os indicados em despacho do Coordenador de COAD, conforme documento SEI 026982819.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019, não conflitantes com o ora ajustado.

3.2 A Contratada, neste ato, apresentou a documentação de regularidade fiscal exigida.

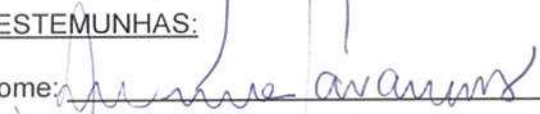
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS SERPA**  
COORDENADOR DA COAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FIA

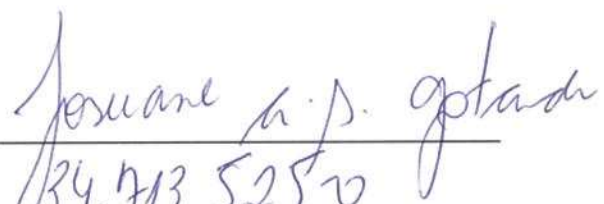
  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO LUIZ CAMARGO**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FIA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

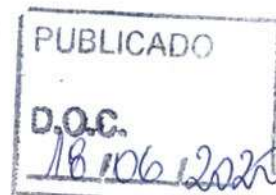
R.G.:

22.603.42/5

Nome: 

R.G.:

34.713.5250



**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 74/SME/CODAE/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6016.2019/0059012-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA  
CNPJ 44.315.919/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria para Estudo de Aprimoramento dos tipos de Gestão do Programa de Alimentação Escolar no Âmbito do Município de São Paulo

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo final para conclusão do estudo.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Capital, na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura do Município de São Paulo (a "SME" ou "CONTRATANTE"), sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, **Sra. Fabiana Maia Siqueira Moroni**, e, de outro lado a **Fundação Instituto de Administração - FIA**, com sede na Rua José Alves Cunha Lima, 172, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP 05360-050, e mail evelyn@fia.com.br – Fone: (11) 3732-2026, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.315.919/0001/40, por seu representante legal, **Sr. Fábio Ogawa Hashimoto**, Superintendente Financeiro, portador do RG nº 25.188.422-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.616.988-02 e **Sr. Ricardo Luiz Camargo**, Superintendente de Relações Institucionais, portador do RG nº 18.908.263-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.256.068-13, doravante simplesmente designada CONTRATADA, consoante às cláusulas e condições constantes do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019, formalizam o TERMO DE ADITAMENTO, para constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019 por mais 60 (sessenta dias) dias, contados a partir de 25/05/2020, conforme despacho autorizatório em documento SEI 029277872, publicado no DOC de 29/05/2020 para a entrega efetiva do estudo final, objeto deste contrato.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fazer constar mudança de endereço da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, conforme solicitado pela contratada, para Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221 – Térreo e Mezanino Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo - SP – CEP 05425-902.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

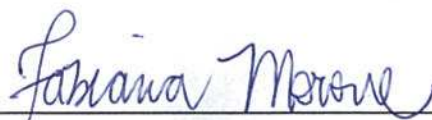
3.1 Os fiscais e suplentes deste contrato são os indicados em despacho do Coordenador de COAD, conforme documento SEI 027020852.

**CLÁUSULA QUARTA**

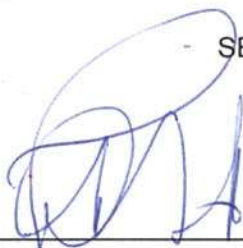
4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019, não conflitantes com o ora ajustado.

4.2 A Contratada, neste ato, apresentou a documentação de regularidade fiscal exigida.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.



**FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE**  
COORDENADOR DA COAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

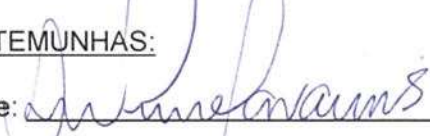


**FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO -  
FIA



**RICARDO LUIZ CAMARGO**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO -  
FIA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

R.G.:

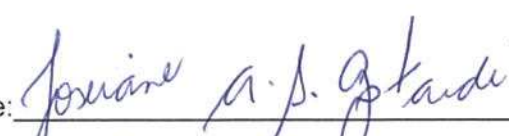
22.602.412/5

Adenilma Botelho Tavares

RF: 732.126.1

SME/CODAE

SME/CODAE/DIORG-Contratos

Nome: 

R.G.:

34.713.525-0

Joseiane A. S. Gotardi

RF: 749.527.7

SME/CODAE

Página 2 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Alimentação Escolar/Setor de Contratos**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Apostilamento****APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 02/SME/CODAE/2020 DO TC Nº 74/SME/CODAE/2019  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6016.2019/0059012-7****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**CNPJ nº** 44.315.919/0001-40**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo final para conclusão do estudo.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de erro formal

Apostilamento do TERMO ADITIVO Nº 02/SME/CODAE/2020, para correção do nome da Coordenadora de COAD.

I-Para correção de mero erro material, **ONDE SE LÊ** “(...), representada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, **Sra. Fabiana Maia Siqueira Moroni**”, **LEIA-SE** “(...), representada pela Coordenadora Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, **Sra. Fabiana Maia Siqueira Morone**”.



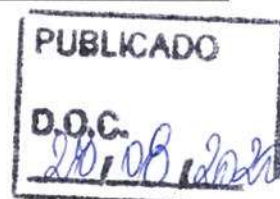
Documento assinado eletronicamente por **Adenilma Botelho Tavares, Diretor(a) Substituto(a)**, em 03/07/2020, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Josselia Aparecida Fosa Carneiro da Fontoura, Coordenador(a) Geral**, em 03/07/2020, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030498569** e o código CRC **B0CDAD16**.



**3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 74/SME/CODAE/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6016.2019/0059012-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA  
CNPJ 44.315.919/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria para Estudo de Aprimoramento dos tipos de Gestão do Programa de Alimentação Escolar no Âmbito do Município de São Paulo

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo final para conclusão do estudo.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Capital, na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura do Município de São Paulo (a "SME" ou "CONTRATANTE"), sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo, SP, CNPJ nº 46.392.114/0001-25, representada pelo Coordenador Geral da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, **Sr. Caio Vinicius da Rocha Fujita**, e, de outro lado a **Fundação Instituto de Administração - FIA**, com sede na Rua José Alves Cunha Lima, 172, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP 05360-050, e mail evelyn@fia.com.br – Fone: (11) 3732-2026, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001/40, por seu representante legal, **Sr. Fábio Ogawa Hashimoto**, Superintendente Financeiro, portador do RG nº 25.188.422-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.616.988-02 e **Sr. Ricardo Luiz Camargo**, Superintendente de Relações Institucionais, portador do RG nº 18.908.263-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.256.068-13, doravante simplesmente designada CONTRATADA, consoante às cláusulas e condições constantes do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019, formalizam o TERMO DE ADITAMENTO, para constar o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019 por mais 60 (sessenta dias) dias, contados a partir de 24/07/2020, conforme despacho autorizatório em documento SEI 031264637, para a entrega efetiva do estudo final, objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Os fiscais e suplentes deste contrato são os indicados em despacho do Coordenador de COAD, conforme documento SEI 027020852.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 74/SME/CODAE/2019, não conflitantes com o ora ajustado

3.2 A Contratada, neste ato, apresentou a documentação de regularidade fiscal exigida.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

  
CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA  
COORDENADOR DA COAD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
FÁBIO OGAWA HASHIMOTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

  
RICARDO LUIZ CAMARGO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Tirane Brito de Oliveira

R.G.: 48187473-21

Nome: Adenilma Botelho Tavares

R.G.: 22.603.425

Adenilma Botelho Tavares  
RF: 732.126.1  
SME/CODAE





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Coordenadoria de Alimentação Escolar/Setor de Contratos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SME/CODAE/DIORG-CONTRATOS Nº 033208810**

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

**Assunto:** Requerimento EDUC nº 38/2020, solicitando informações a respeito dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

#### **SME/CODAE/GABINETE**

#### **Senhora Coordenadora em substituição,**

Em atenção ao solicitado pela CMSP no Ofício SGP-12 nº 257/2020 CECE, Requerimento nº 38/2020, em documento 032831630, temos a informar que a SME/CODAE mantém, nesta data, 2 (duas) contratações por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber, firmadas em 2019, a saber:

#### **TC nº 66/SME/CODAE/2019 (doc SEI 033208623)**

Firmado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIEPE** sob o nº 43.942.358/0001-46, em 29/10/2019, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria/ pesquisa, para formação periódica dos preços, denominado Banco de Preços.

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Valor total do contrato: R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.50.35.00.00

Processo SEI nº 6016.2019/0040160-0 (neste relacionado para consulta)

#### **TC nº 74/SME/CODAE/2019 (doc SEI 033208700)**

Firmado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIAPI** sob o nº 44.315.919/0001-40, em 28/11/2019, cujo objeto é prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria para Estudo de Aprimoramento dos tipos de Gestão do Programa de Alimentação Escolar

no Âmbito do Município de São Paulo.

Vigência: 28/11/2019 a 21/09/2020 (vigência prorrogada conforme termos aditivos)

Valor total do contrato: R\$ 539.250,00 (quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.50.35.00.00

Processo SEI nº 6016.2019/0059012-7 (neste relacionado para consulta)

Com as nossas considerações, restituímos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Gaigher Pereira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 15/09/2020, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033208810** e o código CRC **9962A471**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002891-6

SEI nº 033208810



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Departamento de Alimentação Escolar - Gabinete

Rua Libero Badaro, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

**Encaminhamento SME/CODAE - GABINETE Nº 033214650**

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Em atendimento ao solicitado elencamos abaixo as contratações pela via direta, de **instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional., com base no art. 24, inc XIII, Lei 8666/93**. Esse dispositivo, segundo a doutrina, tem relação com o artigo 218 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica:

A dispensa de licitação em favor de entidades não lucrativas de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional é instrumento da política constitucional de apoio público às entidades de ciência, pesquisa, ensino e capacitação tecnológica (CF, arts. 218 e 213, §2º). É tranquilo na doutrina o reconhecimento de que o objetivo do art. 24, XIII é, cumprindo comando constitucional, permitir o fomento das instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento. Jessé Torres Pereira Junior lembra, com precisão: "A lei licitatória cumpre, neste inciso, a ordem do art. 218 da Constituição Federal". **(JACOBY, Jorge. Contratação direta sem licitação. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2000. p. 421.)**.

#### **TC nº 66/SME/CODAE/2019 (doc SEI 033208623)**

Firmado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, em 29/10/2019, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria/ pesquisa, para formação periódica dos preços, denominado Banco de Preços.

Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020

Valor total do contrato: R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.50.35.00.00

Processo SEI nº 6016.2019/0040160-0 (neste relacionado para consulta)



**TC nº 74/SME/CODAE/2019 (doc SEI 033208700)**

Firmado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, em 28/11/2019, cujo objeto é prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria para Estudo de Aprimoramento dos tipos de Gestão do Programa de Alimentação Escolar no Âmbito do Município de São Paulo.

Vigência: 28/11/2019 a 21/09/2020 (vigência prorrogada conforme termos aditivos)

Valor total do contrato: R\$ 539.250,00 (quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.50.35.00.00

Processo SEI nº 6016.2019/0059012-7 (neste relacionado para consulta)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Canavese, Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 15/09/2020, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033214650** e o código CRC **D0278019**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 033360917

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atendimento ao solicitado em documento SEI nº 033360748, encaminhamos tabela de descrição dos processos de assessoria abaixo, com seus respectivos Planos de Trabalho anexos em documento SEI nº 033360748.

| Número do processo  | Razão Social e/ou nome do contratado  | Objeto da contratação                                                                                     | Modalidade de Ensino | Órgão/Unidade da prestação do serviço                            | Período da prestação do serviço | Valor da contratação | Dotação orçamentária |               |       |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|-------|
|                     |                                       |                                                                                                           |                      |                                                                  |                                 |                      | Atividade            | Conta/Despesa | Fonte |
| 6016.2019/0101235-6 | Luiza Helena da Silva Christov        | Formação para Diretores de Unidades Educacionais                                                          | Educação Infantil    | COPED - Divisão de Educação Infantil                             | 10 meses                        | R\$ 120.000,00       | 2180                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2019/0058907-2 | GEDUC                                 | Assessoria em Tecnologia Educacional                                                                      | Ensino Fundamental   | COPED/NTC - Tecnologias para Aprendizagem                        | 10 meses                        | R\$ 96.000,00        | 2180                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0002490-5 | Maria Carmem                          | Assessoria para aperfeiçoamento educacional e formativo                                                   | Educação Infantil    | COPED - Divisão de Educação Infantil                             | 10 meses                        | R\$ 12.000,00        | 2180                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0005393-0 | Eliana Bhering                        | Implementação Curricular                                                                                  | Educação Infantil    | COPED - Divisão de Educação Infantil                             | 9 meses                         | R\$ 108.000,00       | 2180                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0032564-6 | Wellington Domingos Pereira da Silva  | Assessoria para ciclo de palestras e descrição de documento sobre escuta de bebês e crianças              | Educação Infantil    | COPED - Divisão de Educação Infantil                             | 7 meses                         | R\$ 30.800,00        | 2180                 | 33903600      | 00    |
| 6016.2019/0055873-8 | Monica Pinazza                        | Assessoria para formação do Supervisor Escolar                                                            | Educação Infantil    | COPED - Divisão de Educação Infantil                             | 10 meses                        | R\$ 48.000,00        | 2180                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0022523-4 | JULIANA FONSECA OLIVEIRA NERI         | Assessoria no enfrentamento de situações de violência envolvendo bebês, crianças e adolescentes           | Todas                | COPED/NTC - Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem | 9 meses                         | R\$ 36.000,00        | 2180                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0042447-4 | Rodnei Pereira                        | Assessorias para os Guias de implementação e orientações didáticas do Currículo da Cidade do Ensino Médio | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 6 meses                         | R\$ 60.000,00        | 2884                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0020939-5 | Ronê Paiano                           | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 72.000,00        | 2884                 | 33903600      | 00    |
| 6016.2019/0100573-2 | Walkiria de Oliveira Rigolon          | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 90.000,00        | 2884                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2019/0100388-8 | Antônia Terra de Calazans             | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 90.000,00        | 2884                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0017374-9 | WR ASSESSORIA LINGÜÍSTICA             | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 57.600,00        | 2884                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0021640-5 | Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 72.000,00        | 2884                 | 33903900      | 00    |
| 6016.2020/0017507-5 | Angelica Fontoura                     | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 90.000,00        | 2884                 | 33903600      | 00    |
| 6016.2019/0060738-0 | Amaury Cesar Moraes                   | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 72.000,00        | 2884                 | 33903600      | 00    |
| 6016.2020/0017342-0 | Marcelo Giordan Santos                | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 9 meses                         | R\$ 90.000,00        | 2884                 | 33903600      | 00    |
| 6016.2020/0023131-5 | Sílvia Luzia Frateschi Trivelato      | Assessorias de escrita do currículo do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio         | COPED - Núcleo Técnico de Currículo                              | 6 meses                         | R\$ 48.000,00        | 2884                 | 33903600      | 00    |
|                     | Neide                                 |                                                                                                           |                      |                                                                  |                                 |                      |                      |               |       |

|                     |                                   |                                                                                                              |                                                             |                                                 |         |               |      |          |    |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|---------------|------|----------|----|
| 6016.2020/0014059-0 | Therizinha<br>Maia<br>Gonzalez    | Assessorias de escrita do currículo<br>do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio                                                | COPED - Núcleo Técnico<br>de Currículo          | 9 meses | R\$ 72.000,00 | 2884 | 33903600 | 00 |
| 6016.2019/0100438-8 | Renê José<br>Trentin<br>Silveira  | Assessorias de escrita do currículo<br>do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio                                                | COPED - Núcleo Técnico<br>de Currículo          | 9 meses | R\$ 72.000,00 | 2884 | 33903600 | 00 |
| 6016.2019/0100561-9 | Rafael<br>Strafori                | Assessorias de escrita do currículo<br>do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio                                                | COPED - Núcleo Técnico<br>de Currículo          | 9 meses | R\$ 72.000,00 | 2884 | 33903600 | 00 |
| 6016.2019/0100541-4 | Giuliano<br>Tierno de<br>Siqueira | Assessorias de escrita do currículo<br>do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio                                                | COPED - Núcleo Técnico<br>de Currículo          | 9 meses | R\$ 72.000,00 | 2884 | 33903600 | 00 |
| 6016.2019/0100564-3 | Roxane<br>Helena R.<br>Rojo       | Assessorias de escrita do currículo<br>do Ensino Médio                                                       | Ensino Médio                                                | COPED - Núcleo Técnico<br>de Currículo          | 9 meses | R\$ 90.000,00 | 2884 | 33903600 | 00 |
| 6016.2020/0016384-0 | Elizabeth da<br>Penha<br>Cardoso  | Contratação de assessoria de<br>literatura - Estudos Literários                                              | Ensino<br>Fundamental                                       | COPED/NTC - Academia<br>Estudantil de Letras    | 9 meses | R\$ 36.000,00 | 2180 | 33903600 | 00 |
| 6016.2020/0015121-4 | Marcelino<br>Juvêncio<br>Freire   | Contratação de assessoria de<br>literatura - Escrita Criativa                                                | Ensino<br>Fundamental                                       | COPED/NTC - Academia<br>Estudantil de Letras    | 9 meses | R\$ 16.200,00 | 2180 | 33903600 | 00 |
| 6016.2020/0027304-2 | Tatiana<br>Chang<br>Waldman       | Assessoria na formação em<br>Educação étnico-racial                                                          | Todas                                                       | COPED/NTC - Núcleo de<br>Educação Étnico-Racial | 6 meses | R\$ 28.800,00 | 2180 | 33903600 | 00 |
| 6016.2020/0063218-2 | Ingrid<br>Lidyane<br>Santos Silva | Assessoria para escrita do<br>Material Didático avançado do<br>Portas Abertas - Português para<br>Imigrantes | Estudantes de<br>português do<br>programa Portas<br>Abertas | COPED/NTC - Núcleo de<br>Educação Étnico-Racial | 4 meses | R\$ 19.200,00 | 2180 | 33903600 | 00 |



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Coordenador(a)**, em 18/09/2020, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033360917** e o código CRC **3204161C**.



**À COORDENADORIA PEDAGÓGICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROPOSTA DE TRABALHO**

- 1. PROPONENTE:** Profa. Dra. Luiza Helena da Silva Christov
- 2. PROPOSTA:** ASSESSORIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- 3. ÁREA DE ATUAÇÃO:** SME/COPED/ Divisão de Educação Infantil e Divisão de Ensino Fundamental
- 4. JUSTIFICATIVA**

A formação continuada dos DIRETORES escolares torna-se fundamental diante do ritmo acelerado das mudanças que resultam do emprego de novas tecnologias de informação e diante também das políticas públicas que apontam para o acolhimento de estudantes diversos.

As questões sociais e culturais que atravessam a escola exigem permanente reflexão APRENDIZAGEM e sobre a nova significação da escola como centro de formação cidadã e como espaço de cultura e conhecimento em diálogo com dispositivos de informação sempre novos que conectam crianças e jovens com a cidade, o país e o mundo.

Colocar-se como DIRETOR para garantia da aprendizagem de crianças e jovens requer um preparo permanente, uma vez que os desafios são imponderáveis e exigem respostas cotidianas e cuidadosas. Exigem atualização e oportunidade de encontros para trocas de conversas sobre dilemas, conflitos, estratégias e caminhos de gestão.

Assim, propomos encontros de 4 horas mensais em grupos de 30 diretores, para constituir um espaço formativo que possa preparar os diretores para o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

desenvolvimento das referências curriculares elaboradas para o município, assim como para a plena qualificação da gestão na perspectiva de tornar cada unidade escolar um centro de conhecimento, de acolhimento de estudantes com necessidades diversas e de educadores competentes e identificados com sua profissão.

## **5. OBJETIVOS DA ASSESSORIA**

5.1. Desenvolver processo formativo para DIRETORES das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com foco central no acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes;

5.2. Refletir sobre identidade profissional dos diretores como gestores do processo de ensino e aprendizagem de crianças e jovens;

5.3. Proporcionar processo formativo prático-teórico, tendo a experiência de acompanhamento da aprendizagem de crianças e jovens pela gestão escolar como cenário central das reflexões propostas;

5.4. Analisar literatura contemporânea sobre a defesa da escola como espaço de formação intelectual e ética;

5.5. Desenvolver autoria dos DIRETORES no processo de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes;

5.6. Promover visibilidade das boas práticas de gestão, para a própria rede municipal de educação e para público externo à rede.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que os DIRETORES possam realizar o diálogo entre contribuições teóricas do campo educacional contemporâneo e as questões que formulam em sua prática profissional, uma vez que, por meio desse diálogo, as contribuições teóricas ganham sentido como referências capazes de auxiliar a identificação de problemas a serem superados e de experiências que merecem ser preservadas.

Espera-se ainda que os DIRETORES possam ver a si mesmos como sujeitos capazes do enfrentamento das incertezas/surpresas/crises do cotidiano escolar,

juntamente com seus superiores e, também, com professores, funcionários e famílias dos estudantes.

Que os DURETORES possam equacionar e responder com competência os conflitos e tensões do cotidiano burocrático da gestão, sem deixar de lado seu compromisso com o acompanhamento da aprendizagem de crianças e jovens.

Outro importante resultado esperado refere-se à divulgação de boas práticas de gestão com vistas ao acompanhamento da aprendizagem, por meio de artigos de divulgação; blogs; pelo menos um livro, organizado por essa assessoria, em colaboração com os DIRETORES e por meio ainda de participação em encontros acadêmicos diversos.

Assim, nossa proposta funda-se no entendimento de que os diretores merecem um processo formativo no qual possam entrar em contato com emoções, sensibilidades, valores e desenvolvimento intelectual para aperfeiçoamento de seu papel como gestor de conhecimento na escola, como gestor dos processos de aprendizagem.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.



**Profa. Dra. Luíza Helena da Silva Christov**  
**CNPJ: 35.509.584/0001-00**



# PROPOSTA DE FORMAÇÃO

LED - LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO DIGITAL



**Secretaria Municipal de  
Educação de São Paulo**

OUT. 2019





## Proposta

Esta proposta de assessoria à equipe do Núcleo de Tecnologias para Aprendizagem (TPA) que está vinculada ao Núcleo Técnico de Currículo (NTC) e gerenciada pela Coordenadoria Pedagógica (COPED) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) visa planejar estratégias, implementar formação, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de atividades a serem realizadas em três Laboratórios de Educação Digital (LEDs) instalados em Centros Educacionais Unificados (CEUs) do município de São Paulo, na intenção de promover maior integração entre as práticas dos professores e otimização do uso dos LEDs, sempre em consonância com o Currículo de Tecnologias para Aprendizagem da Cidade de São Paulo e com a Base Nacional Comum Curricular.

## Justificativa

Abaixo, destacamos alguns dos principais motivos que justificam esta proposta de formação:

- Atualmente as aulas no LED ocorrem sob o comando de um Professor Orientador de Informática Educativa (POIE), sem que tais atividades sejam vinculadas ou dialogadas com outras disciplinas.
- São poucos os projetos realizados no LED em parceria com outros professores e/ou poucos professores conhecem a potencialidade do LED.
- A divulgação dos resultados obtidos no LED é baixa.
- Falta um processo que permita avaliar os benefícios do LED de forma sistemática.
- Falta um modelo de formação de professores para a utilização do LED que seja replicável para as demais unidades onde serão implementados novos LEDs.
- Os professores têm pouco domínio das tecnologias digitais disponíveis e pouco sabem sobre os conceitos de Educação 4.0.



## 🌀 Objetivos

Os principais objetivos dessa proposta são:

- Aproximar professores regentes do LED incentivando o uso do mesmo em parceria com os POIE's.
- Integrar as áreas para a utilização conjunta do espaço Maker do existente no LED.
- Promover atividades para o uso avançado de ferramentas digitais em todos os segmentos.
- Definir atividades em módulos de bricolagem agregadas à tecnologias digitais.
- Aplicar metodologias ativas para a organização de etapas da proposta de trabalho (ex.: metod. de projetos e PBL, Design Thinking, etc.).
- Construir protótipos das propostas maker.
- Incentivar a participação dos professores e alunos em eventos externos para expor e divulgar os trabalhos produzidos.
- Avaliar o uso do LED e o seu potencial de impacto na educação digital e maker dos alunos.
- Introduzir os conceitos da Educação 4.0 incentivando os professores a se aproximarem e se apropriarem das novas tecnologias educacionais e de sua integração na construção do conhecimento.

## 🌀 Benefícios

Estes são alguns dos benefícios esperados com esta proposta de formação:

- Ampliação e dinamização do uso do LED por professores de diferentes áreas.
- Desenvolvimento de um maior número de projetos.
- Participação de estudantes em eventos externos com propostas autorais.
- Construção da identidade do LED como espaço de criação, inventividade e aprendizagem.
- Promoção de um espaço para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
- Ampliação dos campos de ação dos professores no que se refere a recursos, lógica de programação e seu vínculo com as tecnologias disponíveis e literalmente presentes na palma da mão.



## Produto

Como produto dessa formação teremos:

- Módulos de Formação voltados para o uso de tecnologias digitais e makers com abordagem teórica e prática.
- Protótipos construídos pelos participantes.
- Relatório detalhado sobre a aplicação da proposta.

## Requisitos

Para que a proposta de formação seja realizada com a mais alta qualidade, eis alguns requisitos:

- Materiais solicitados para as oficinas e notebooks em quantidade suficiente para o número de participantes.
- Conexão de rede de internet em velocidade e qualidade satisfatória, preferencialmente sem restrições de acesso e permissão para a instalação de programas educacionais de uso livre.
- Ferramentas de qualidade e em quantidade suficiente para os participantes.
- Sugestões de temas para os trabalhos trazidos pelos professores.

## Stakeholders Externos

- Coordenadores
- Gestores
- Professores Orientadores de Informática Educativa (POIE's)
- Professores regentes

## Equipe

- Marisa Cavalcante
- Marcia Sacay
- Elio Molisani
- Colaboradores



## **Premissas**

O proposta terá sua aplicação otimizada especialmente se houver:

- Disponibilização de espaço, recursos e material humano.
- Organização prévia de data, horário e professores para a formação.
- Presença e participação ativa dos envolvidos.

## **Grupo de Entregas**

- Modelos de planos de projetos.
- Protótipos construídos.
- Avaliação do curso.
- Referências bibliográficas como material de apoio aos professores.

## **Restrições**

- As oficinas de formação devem ocorrer a partir de novembro de 2019 e no máximo até novembro de 2020.
- As oficinas serão realizadas primeiramente nos LEDs de 3 CEUs e depois ampliada para outras escolas da Rede Municipal .
- Os encontros presenciais de formação serão de 4 horas cada, totalizando 4 encontros (16 horas) por CEU.





## Linha do Tempo

### Novembro

1. Encontro para organização e identificação de demandas.
2. Elaboração da agenda de encontros.
3. Fechamento de contrato.
4. Visita aos CEUs.
5. Preparação das oficinas.

### Dezembro

6. Elaboração de material pedagógico de apoio.
7. Definição da plataforma para disponibilização de material e acompanhamento à distância.
8. Encontro de formação inicial para divulgação da proposta nos CEUs.
9. Planejamento das atividades para 2020.

### Janeiro a Março

10. Elaboração de material pedagógico de apoio.
11. Definição da plataforma para disponibilização de material pedagógico e acompanhamento à distância.
12. Encontros de formação nos CEUs.
13. Visitas de acompanhamento nos CEUs.
14. Acompanhamento dos projetos desenvolvidos e assessoramento aos professores à distância.
15. Visitas de reconhecimento à outras escolas da Rede Municipal para analisar o potencial expansão do projeto.

### Abril

16. Elaboração e entrega de relatório técnico da Formação nos CEUs.
17. Análise e adequação do material pedagógico de apoio.
18. Reunião para validação dos resultados prévios de aplicação nos CEUs.
19. Reunião para definir estratégias de expansão da formação para outras escolas da Rede Municipal.
20. Visitas às escolas selecionadas para a ampliação do projeto.

### Maio a Setembro

21. Reelaboração de material pedagógico de apoio.
22. Definição da plataforma para disponibilização de material pedagógico e



acompanhamento à distância.

23. Encontros de formação nas escolas e CEUs.

24. Visitas de acompanhamento nas escolas e CEUs.

25. Produção de relatórios técnicos parciais do processo de formação nas escolas e CEUs.

## Outubro

26. Orientações aos professores sobre procedimentos para a inscrição dos projetos desenvolvidos e participação em mostras internas e/ou externas.

27. Elaboração de um catálogo de projetos.

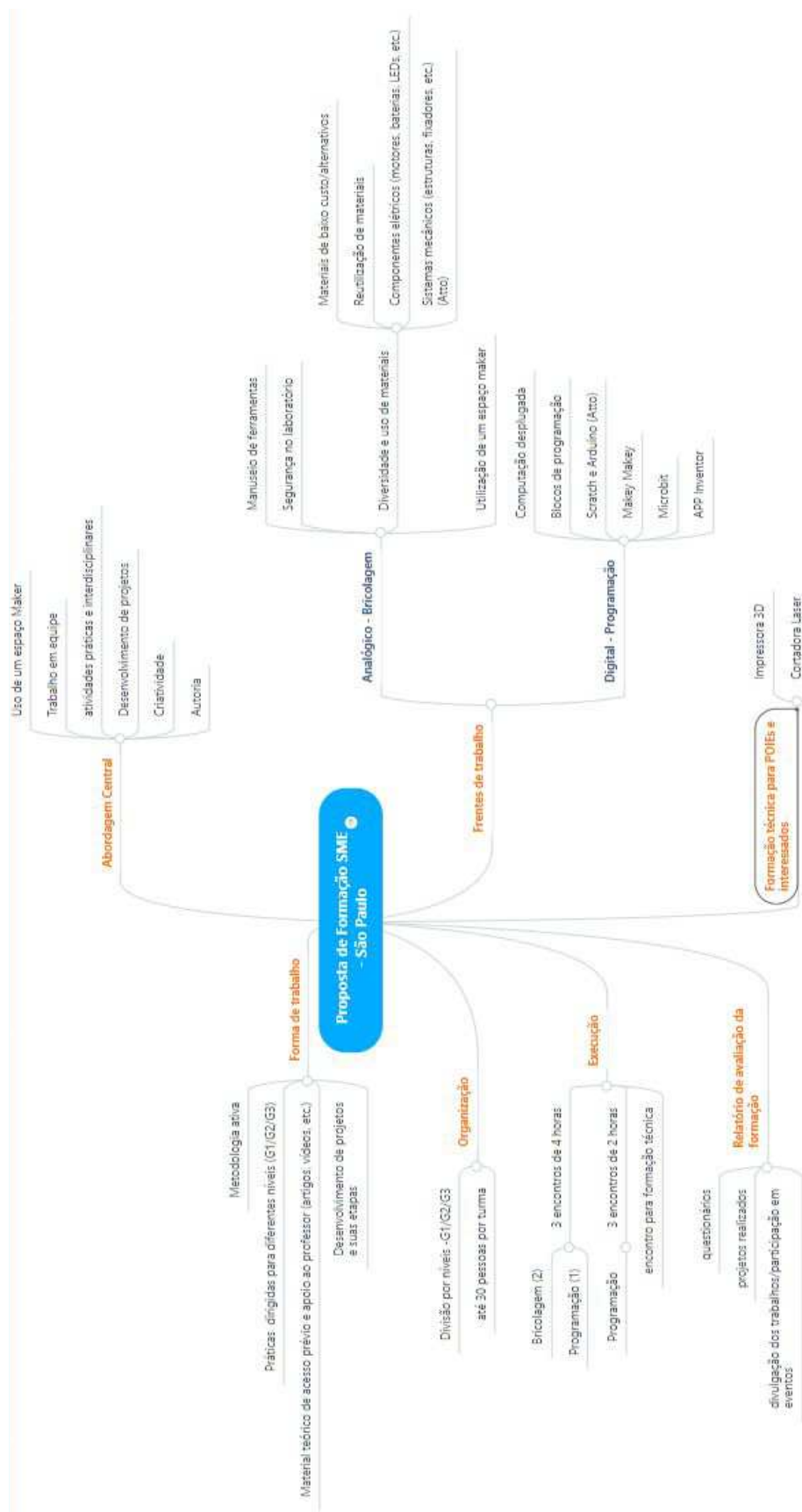
## Novembro

28. Acompanhamento das mostras dos projetos em evento anual.

29. Elaboração e entrega de relatório técnico da Formação nos CEUs.

30. Reunião para validação dos resultados.

## Mapa da Formação



## Trilha Formativa (1ª etapa - CEUs)

| 1º Encontro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2º Encontro                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3º Encontro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4º Encontro                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Desenvolvimento de projetos educacionais com material de baixo custo e alta criatividade conduzido através de narrativas e abrangendo os temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura Maker;</li> <li>- Atividades mão na massa integradas ao currículo;</li> <li>- Processos de Bricolagem;</li> <li>- Exploração livre de materiais;</li> <li>- Manuseio de Ferramentas;</li> <li>- Segurança no laboratório;</li> </ul> | <p>Desenvolvimento de projetos envolvendo ferramentas digitais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programação de computadores no ensino interdisciplinar.</li> <li>- Blocos de Programação (Blockly, Scratch)</li> <li>- Scratch + Android</li> <li>- Scratch + Arduino (básico)</li> </ul> | <p>Desenvolvimento de projetos de temas trazidos pelos professores, envolvendo os itens da formação anterior, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manuseio de ferramentas elétricas;</li> <li>- Componentes elétricos (motores, baterias, LEDs, etc.)</li> <li>- Sistemas mecânicos (estruturas, alavancas, fixadores)</li> <li>- Exploração de materiais do LED, kits Atto,</li> </ul> | <p>Planejamento de um projeto para ser aplicado em aula e desenvolvimento de um protótipo usando os conceitos anteriores, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computação Física (Scratch + Arduino com sensores diversos)</li> </ul> |

## Novidade na Trilha Formativa







## Escopo do Trabalho

### Objetivos Específicos

1. Assessorar a equipe do TPA/SME na elaboração de estratégias pedagógicas e ações práticas com a finalidade de otimizar o uso dos LEDs presentes nos CEUs.
2. Elaborar materiais de apoio e orientação didática para os professores participantes do curso de formação, e que servirão como referência para a ampliação da proposta em toda a rede municipal.
3. Realizar oficinas de formação nos CEUs e demais escolas que aderirem ao projeto, integrando professores orientadores de informática e professores regentes com o objetivo de aproximá-los da cultura maker e das novas tecnologias digitais, e ampliar o número de práticas vinculadas aos LEDs nas atividades escolares.
4. Definir, implementar e alimentar plataforma digital, acompanhar o trabalho dos professores e realizar atendimento a distância.
5. Visitar as escolas para oferecer suporte aos professores participantes da formação e acompanhar os trabalhos desenvolvidos com os alunos e/ou reconhecer os espaços para a implementação do projeto de formação.
6. Orientar, incentivar e acompanhar os professores na participação de eventos externos como forma de divulgação dos trabalhos desenvolvidos e crescimento profissional.
7. Desenvolver métodos para avaliação, como a produção e aplicação de questionários, coleta de informações a respeito de trabalhos produzidos, registro de vídeos e outros mecanismos de avaliação.
8. Produzir relatórios de acompanhamento (parciais e final) com indicadores que facilitem a avaliação das ações promovidas por parte da equipe do TPA/SME e permitam possíveis avanços do projeto como a sua sistematização e ampliação para demais escolas da rede.



## Cronograma

| Atividade                              | Nov/19     | Dez/19     | Jan/20     | Fev/20     | Mar/20     | Abr/20     |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1. Assessorar a equipe do TPA/SME...   | 6h         | 18h        | 20h        | 9h         | 9h         | 12h        |
| 2. Elaborar materiais de apoio e ...   | 12h        | 20h        | 20h        | 12h        | 12h        | -          |
| 3. Realizar oficinas de formação...    | 4h         | 8h         | 12h        | 12h        | 12h        | 8h         |
| 4. Definir, implementar e alimentar... | 2h         | 4h         | 10h        | 15h        | 15h        | 14h        |
| 5. Visitar as escolas ...              | 4h         | 4h         | 4          | 12h        | 12h        | 20h        |
| 6. Orientar e incentivar os prof. ...  | -          | -          | -          | 5h         | 5h         | -          |
| 7. Desenvolver métodos avaliativos ... | 12h        | 20h        | 8h         | 10h        | 5h         | 6h         |
| 8. Produzir relatórios técnicos ...    | -          | 6h         | 6h         | 5h         | 10h        | 20h        |
| <b>Total</b>                           | <b>40h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> |

| Atividade                              | Mai/20     | Jun/20     | Jul/20     | Ago/20     | Set/20     | Out/20     | Nov/20 |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|
| 1. Assessorar a equipe do TPA/SME...   | 5h         | 5h         | 5h         | 5h         | 5h         | 5h         | 15     |
| 2. Elaborar materiais de apoio e ...   | 12h        | 12h        | 12h        | 12h        | 12h        | -          | -      |
| 3. Realizar oficinas de formação...    | 16h        | 16h        | 16h        | 16h        | 16h        | -          | -      |
| 4. Acompanhar o trabalho dos prof. ... | 18h        | 18h        | 18h        | 18h        | 18h        | 20h        | 15     |
| 5. Visitar as escolas ...              | 12h        | 12h        | 12h        | 12h        | 12h        | 15h        |        |
| 6. Orientar e incentivar os prof. ...  | 6h         | 6h         | 6h         | 6h         | 6h         | 30h        | 20h    |
| 7. Desenvolver métodos avaliativos ... | 6h         | 6h         | 6h         | 6h         | 6h         | 5h         | -      |
| 8. Produzir relatórios técnicos ...    | 5h         | 5h         | 5h         | 5h         | 5h         | 5h         | 30h    |
| <b>Total</b>                           | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> |        |

## ☯ Experiência da Equipe

### Marisa Almeida Cavalcante



Professora Titular pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e atualmente Profa. do Departamento de Física da Universidade Federal do Amazonas como coordenadora do laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão UFAMakers. Formação na área de Física Nuclear Experimental tendo defendido seu doutorado sob a orientação de um dos pilares da Física Nuclear no Brasil Prof. Dr. Marcelo Damy de Souza Santos. Coordenadora do GoPEF/PUC-SP; grupo de pesquisa em Ensino de Física na PUC/SP credenciado junto ao CNPq. Sempre desenvolveu trabalhos na área de educação e iniciou sua trajetória em pesquisa na área

de ensino e aprendizagem de Ciências por meio de tecnologias e metodologias ativas desde 1995. Uma eterna apaixonada pela educação e pelas maravilhas que o mundo tecnológico aliado a práticas pedagógicas inovadoras pode trazer na formação dos nossos jovens do século XXI. Atualmente desenvolve pesquisas na área de ensino de Ciências com ênfase em Tecnologia Educacional, Automação com o Arduino, Micro:bit, uso do Scratch e outros softwares iconográficos, IOT na aprendizagem colaborativa, Física Moderna e Aprendizagem por Projetos e Aprendizagem Criativa.

### Marcia Nobue Sacay



Mestre em História da Ciência pela Pontifícia Universidade Católica –PUC São Paulo, Brasil.

Coordenadora de Inovadoria e Ciências Naturais no Centro Educacional Pioneiro. Professora de Biologia e Ciências.

Coordenadora do Projecto de Educação Ciência e Luz Sem Fronteiras, que tem como mote a criação de objetos mão na massa valorizando a inventividade e vivência em rede, no Centro Escolar João Henriques Pestalozzi de Casa da Caminho André Luiz, em Viana, Angola.

Autora do Manual de Robótica não motorizada publicado pela Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo, Brasil. Organiza e desenvolve projetos de criação maker e experimentação em espaços de educação formal e



não formal com uso de tecnologia on e off line.

Apresentou trabalhos em conferências nacionais e internacionais, na Universidade Federal do Amazonas, Universidade de Stanford, Santa Clara University e de eventos de educação na Febrace e no FabLearn.

Idealizadora do Tercinha no Centro de SP, iniciativa social para levar a aprendizagem criativa para crianças em situação de rua.

### Elio Molisani Ferreira Santos



Licenciado em Física pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Ensino de Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Doutorando em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP).

É professor do departamento de Física da Universidade Federal do Amazonas, cocriador do laboratório de pesquisa UFAMakers, coordenador do núcleo da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa no Amazonas e membro do GoPEF - Grupo de Pesquisa em Ensino de Física da PUC/SP. Autor do livro Robótica produzido para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, de um capítulo do livro Educação 4.0 e diversos artigos nacionais e internacionais, além da participação de inúmeras conferências educacionais de grande importância mundial. Já atuou em diversas escolas da rede pública e privada, ministrando aulas de Física e Robótica, prestando serviços de assessoria e oferecendo cursos, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Básico e Superior, na educação formal e informal.



## Sobre a GEDUTEC

A GEDUTEC é uma organização que busca estratégias através dos mais diferentes recursos tecnológicos para a utilização da cultura digital e inovadora a serviço da educação, desenvolvendo metodologias, formando pessoas e promovendo projetos em tecnologia educacional. Desde 2012, seja oferecendo serviços de assessoria, oficinas, minicursos e até mesmo elaborando equipamentos didáticos ou para museus de ciências, a GEDUTEC já atuou em diversas importantes instituições educacionais pelo país, tais como:



Saiba mais em: <https://pt-br.facebook.com/gedutec/>

## Contato

Marisa Almeida Cavalcante  
marisacavalcante1@gmail.com  
11 99900-1850

Marcia Nobue Sacay  
sacaymarcia@gmail.com  
11 94481-0449

Elio Molisani Ferreira Santos  
eliomolisani@gmail.com  
11 98257-3641

## **À COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPED**

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DIEI**

#### **PROPOSTA DE TRABALHO**

**PROPONENTE** – Profª Dra. Maria Carmem Silveira Barbosa

#### **PROPOSTA:**

- **Documentar a partir dos registros das unidades a proposta dos “quintais”,** sintetizando as informações e orientações através da escrita do Documento Pedagógico Institucional - ORIENTAÇÃO NORMATIVA - " A LUDICIDADE PRESENTE NOS “QUINTAIS”.

O quintal é organizado na área externa/interna da unidade, onde as crianças brincam livremente mas planejado de forma intencional pelos professores, através da organização dos tempos, espaços e materialidades .Os quintais contribuirão com as interações das crianças, com outros agrupamentos de idades iguais e diferentes e com outros adultos da Unidade. O Documento Pedagógico Institucional - ORIENTAÇÃO NORMATIVA - " A LUDICIDADE PRESENTE NOS “QUINTAIS” trará os registros das práticas , das estratégias e critérios que justificam e embasam esta proposta em algumas Unidades Educacionais, objetivando comunicar e estender este trabalho à outras Unidades.

- **Analisar, organizar e sistematizar os registros das idas às 13 DREs e as Unidades para construir um documento das Visitas Pedagógicas realizadas desde 2019,** sintetizando os registros das reflexões acerca destas Visitas e os seus desdobramentos através da escrita do Documento Pedagógico Institucional “ AS VISITAS PEDAGÓGICAS E SEU CARÁTER FORMATIVO “. A visita pedagógica é um momento formativo a partir de uma experiência vivida por várias pessoas. É um encontro entre profissionais de diferentes instâncias, que identificam aspectos interessantes e/ou inadequados de uma prática pedagógica e, conversando, procuram construir alternativas. O objetivo central é a qualificação da proposta pedagógica da escola e a ampliação das possibilidades de aprendizagem das crianças.

- **Socializar o documento por meio de Seminários, Jornada Pedagógica e outras ações.** Assessorar as ações formativas propostas pela COPED/DIEI aos profissionais que atuam nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RMESP), com destaque àquelas destinadas à socialização , análise e estudo dos documentos construídos; assessorar nos encontros formativos promovidos pela Equipe de SME – COPED/DIEI e pelas DREs.

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** SME/COPED/DIEI

#### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Educação de nossa cidade para a implementação das Políticas Públicas no que diz respeito ao atendimento com qualidade dos bebês e das crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação de São Paulo e à melhoria na qualidade de ensino e a valorização dos profissionais de educação, e em especial a Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, é importante assegurar a continuidade/desenvolvimento das formações oferecidas ao grupo de educadores que compõe a cadeia formativa, no acompanhamento das práticas dos profissionais nas unidades como:

Diretor de Escola, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e professores, assim como no acompanhamento do desenvolvimento das aprendizagens de bebês e crianças, para continuar o diálogo e partilhar conhecimentos práticos e teóricos, considerando o Currículo da Cidade. Os novos marcos legais, instituídos a partir da Constituição Federal de 1988, reforçaram e deram legitimidade aos processos de expansão do atendimento educacional às crianças entre 0 e 6 anos, que já vinham ocorrendo em anos anteriores, passando a ser, a Educação Infantil (EI), definida como primeira etapa da educação básica. A responsabilidade atribuída aos municípios, de oferecer esse atendimento com prioridade, apressou uma tendência que também já vinha se delineando no período anterior. Embora sem caráter compulsório, a EI foi definida como um direito das crianças e das famílias, sendo o Estado obrigado a ofertá-la de acordo com a demanda. Considerando a concepção de infância defendida nos documentos e legislação vigente, torna-se necessária a reinvenção da docência, para que os professores e gestores das unidades educacionais promovam experiências ricas, que alarguem as possibilidades de contato das crianças com as diferentes culturas infantis, articulando saberes das crianças com os saberes do patrimônio histórico, artístico, cultural, científico e tecnológico. É fundamental compreender esta construção de forma integral, não escolarizada, o que demanda um processo de formação permanente dos educadores que atuam junto aos bebês e crianças da cidade de São Paulo. O trabalho pedagógico da(o) professora(or) da Educação Infantil se efetiva no conhecimento sobre o contexto onde ele está situado, na participação na elaboração do Projeto Político Pedagógico, na definição de estratégias de organização da UE e nas discussões curriculares. Para que a organização curricular seja significativa para as crianças, é necessário que ela também seja desafiadora para as(os) professoras(es) e encantadora para as famílias. A ênfase no protagonismo infantil transforma a(o) professora(or) em articuladora(or) do currículo vivido na escola. Cabe a ela(e) colocar em interligação os quatro elementos que compõem a relação pedagógica: as crianças, as(os) educadoras(es), os contextos e a cultura (saberes, linguagens e conhecimentos). (Currículo da Cidade: Educação Infantil – São Paulo: SME/COPED, 2018) A presente proposta de trabalho tem como objetivo desenvolver ações nos processos de formação, para qualificar e orientar as propostas desenvolvidas pelos profissionais técnico/pedagógicos da COPED – DIEI, dos profissionais que atuam nas 13 DREs das unidades educacionais pertencentes à Rede Municipal de Ensino e às unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A formação terá ênfase na orientação do trabalho, supervisão e acompanhamento da formação continuada, estudo dos documentos institucionais elencados na presente proposta com vistas à qualificação dos registros e das práticas dos professores e gestores educacionais da RME.

#### **OBJETIVOS :**

- Sistematizar dados e informações e construir documentos orientadores para as **Visitas Pedagógicas** e para a proposta dos **Quintais** a partir dos registros realizados pelas unidades e pelas DREs;
- Assessorar as ações formativas propostas pela COPED/DIEI aos profissionais que atuam nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RMESP), com destaque àquelas destinadas à socialização, análise e estudo dos documentos construídos nas idas às 13 DREs.

- Participação em ações: encontros formativos com Equipes das DIPEDs; em Seminários, Palestras, Jornadas Pedagógicas e em outros eventos promovidos pela SME e pelas DREs
- Produzir relatórios de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED/DIEI- DREs na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória;
- Aprofundar estudos com COPED- DIEI, DIPEDs e UEs sobre formação permanente (instrumentos, procedimentos, registros de acompanhamento);

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se que as práticas pedagógicas estejam em consonância com as diretrizes curriculares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, que os documentos construídos evidenciem as ações realizadas nas unidades, e que possam reinventar a ação docente, oportunizando aos bebês e crianças vivências mais qualificadas, no que diz respeito ao planejamento de rotinas, à produção de contextos e cenários de investigação e brincadeiras; à articulação e transformação do currículo vivido com o Projeto Político Pedagógico.

Que os gestores façam intervenções concretas na organização administrativa e pedagógica das unidades educacionais, operando transformações nos tempos, nos espaços, nas materialidades e nas interações.

Que os documentos produzidos se constituam em referências de estudo para os profissionais da RME, dando destaque a importantes práticas pedagógicas que acontecem no interior das Unidades Educacionais e que possam ser "fontes inspiradoras" para todas as demais, ou seja, aprimorando e qualificando as ações desenvolvidas pelos profissionais das unidades, evidenciando cada vez mais os princípios contidos no Currículo da Cidade - Educação Infantil, objetivando a educação de qualidade aos bebês e crianças.

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2020

*MCS Barbora*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
COORDENADORIA PEDAGÓGICA - COPED  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DIEI

**PROPOSTA** Desenvolver orientações para o desenvolvimento de práticas pedagógicas diárias de qualidade na Educação Infantil para todos os Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, com foco no Currículo da Cidade , documentos e legislações pertinentes.

Elaborar metodologia e ferramenta de avaliação educacional que envolva os diferentes agentes da escola: professores, gestores e funcionários, que possibilite criar parâmetros de fácil compreensão e adaptáveis para a realidade das distintas instituições de educação infantil.

Visitar as Diretorias Regionais de Educação/Unidades Educacionais de Educação Infantil para acompanhamento e discussão do documento "ANÁLISE E ORIENTAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS NA EDUCAÇÃO PAULISTANA", que está em consulta pública até 14/02/2020.

**JUSTIFICATIVA:.** Desta maneira, se faz necessário elaborar orientações claras e objetivas para todos os atores co-responsáveis pela oferta dos atendimentos educativos às crianças entre 0 e 5 anos visando a melhoria e garantia do padrão de qualidade de ensino. Estas orientações incluem os aspectos relacionados à materialização do Projeto Político-Pedagógico, e se dirigem às práticas pedagógicas desenvolvidas e as aprendizagens das crianças.

A avaliação educacional busca a análise, melhoria e qualificação de tais práticas pedagógicas.

**OBJETIVOS DA CONSULTORIA:** Desenvolver orientações para o desenvolvimento de práticas pedagógicas diárias de qualidade na Educação Infantil para todos os Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, com foco no Currículo da Cidade , documentos e legislação pertinente.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
COORDENADORIA PEDAGÓGICA - COPED  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DIEI

Elaboração de uma metodologia e ferramenta de avaliação educacional. A partir da análise dos resultados da avaliação educacional desenvolver ações formativas para que todos os profissionais compreendam os aspectos do desenvolvimento de práticas de qualidade na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo, com fundamento no Currículo da Cidade da Educação Infantil e em toda a legislação municipal pertinente

**DETALHAMENTO DA AÇÃO DA ASSESSORIA PROPOSTA:**

- Encontros com a COPED – DIEI para planejar as ações;
- Encontros com a Equipe da SME/COPED- DIEI e NTA:
- Elaboração de orientações para a observação dos contextos educativos (práticas e aprendizagens);
- Visitas pedagógicas nas DREs para supervisão, análise e acompanhamento do uso destas orientações;
- Acompanhamento das ações de formação com as DREs / DIPEDs;
- Elaboração de registros mensais do acompanhamento das ações para análise, discussão e encaminhamentos devidos.

**RESULTADOS ESPERADOS:** avanços na atuação dos profissionais da educação infantil no que diz respeito às questões relativas à sua prática pedagógica diária de qualidade e seus impactos no aproveitamento das crianças, contribuindo tanto para seu desenvolvimento profissional quanto para o desenvolvimento e a aprendizagens das crianças.

**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:** Elaborar orientações claras e objetivas visando: a materialização do Projeto Político Pedagógico, o desenvolvimento da observação e análise da organização dos contextos educativos e a efetivação das práticas pedagógicas diárias de qualidade e das aprendizagens das crianças.

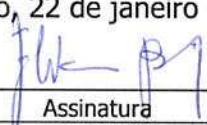
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

- Encontros com a COPED - DIEI + Núcleo de Avaliação /4 horas mensais
- Ações de formação para compreensão e apreensão das orientações elaboradas sobre a qualidade das práticas pedagógicas dos profissionais /25h mensais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
COORDENADORIA PEDAGÓGICA - COPED  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – DIEI

- Visitas pedagógicas nas DREs para Supervisão, análise e acompanhamento do trabalho a partir das orientações deliberadas /44h mensais
- Acompanhamento das ações de formação com as DREs / DIPEDs /4h mensais
- Elaboração e análise dos registros mensais de acompanhamento /3h mensais

São Paulo, 22 de janeiro de 2020

  
Assinatura

|      |                            |
|------|----------------------------|
| Nome | Eliana Maria Bahia Bhering |
| CPF  | 497.952.876-72             |



## **Divisão de Educação Infantil - DIEI**

### **Proposta de Trabalho**

1. **Proponente:** Wellington Domingos Pereira da Silva.
2. **Proposta:** Palestras-Formação nas DRE's e escrita do documento complementar sobre "A escuta de bebês e crianças como ponto de partida das ações pedagógicas";
3. **Área de Atuação:** SME/COPED
4. **Justificativa:** Segundo Tonucci (1986), a educação transmissiva há muito tempo está superada no âmbito teórico- acadêmico, no entanto, na prática, é muito recorrente nos diferentes níveis de ensino, e, infelizmente, na educação infantil também. O Currículo Integrador (2015), o Currículo da Infância Paulistana (2019) e a Normativa de Registro (Nº 01/fevereiro 2019) trouxeram contribuições valiosas para superar este modelo transmissivo de educação. Apoiado nestas referências, nossa proposta de palestras nos encontros formativos com o foco nas ações pedagógicas a partir da escuta de bebês e crianças nas treze DRE's, trará contribuições significativas para se distanciar do modelo educacional supracitado, viabilizará ações consoantes com a proposta do Currículo da Cidade – Educação Infantil (2019), e, sobretudo, as discussões nas palestras serão instrumentos teórico-metodológico problematizadores para as ações do cotidiano objetivando também a qualificação dos diferentes registros que compõe os instrumentos de reflexão docente, culminando na escrita do documento "A escuta de bebês e crianças como ponto de partida das ações pedagógicas";

## **5. Objetivos**

### **Objetivo geral:**

Oferecer encontros formativos sobre as ações pedagógicas tendo a escuta efetiva de bebês e crianças como ponto de partida para os DIPEDs -Assistentes Técnicos e Equipes Técnicas Pedagógicas das DREs e Coordenadores Pedagógicos

Escrita do documento pedagógico institucional "A escuta efetiva de bebês e crianças: ponto de partida para as ações pedagógicas"

### **Objetivos específicos:**

Desenvolver/aprimorar competências essenciais para a escuta de bebês e crianças nas ações do cotidiano educacional;

Apresentar/discutir os níveis de escuta efetiva, bem como desenvolver estes níveis para a qualificação dos contextos de aprendizagem;

Proporcionar reflexões sobre a conexão entre escuta e ação pedagógica, apoiada nos diferentes registros do cotidiano.



## **6. Resultados esperados:**

- Ressignificação do conceito da escuta efetiva como uma ferramenta da ação pedagógica nos diferentes contextos educacionais;
- Aprimoramento, a partir da escuta efetiva, das práticas de Registros;
- Ressignificação do conceito da escuta por parte das(os) gestoras(es), para poder a escuta efetiva junto aos educadores das UE's;

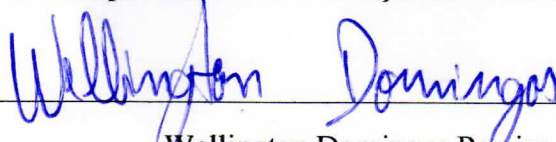
## **7. Detalhamento do ciclo de palestras:**

- a) O papel da escuta na Educação Infantil. Transformando contextos em aprendizagem.
- b) Como escutar os bebês e crianças pequenas? As dimensões global, de diálogo e de detalhe da escuta.
- c) Comunicação não-verbal do bebê e da(o) educadora(or).
- d) A escuta efetiva e suas dimensões.
- e) A escuta e seu potencial transformador. Como construir relações de qualidade?
- f) As competências essenciais para desenvolver/aprimorar a escuta efetiva de bebês e crianças pequenas.
- g) Escuta: instrumento que estrutura a ação pedagógica.

## **8. Acompanhamento e avaliação**

Para avaliação serão implementados:

Registro, Acompanhamento e Avaliação do Ciclo de Palestras

  
Wellington Domingos Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COPED- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DIEI**

**PROPOSTA DE TRABALHO**

**Profª Mônica Appezzato Pinazza**

**JUSTIFICATIVA**

O Supervisor Escolar atua diretamente com as unidades locais do sistema, as Escolas, e vincula-se às orientações do órgão central, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Considerando algumas das atribuições do Supervisor Escolar, quais sejam: orientar, acompanhar e avaliar a implementação do projeto pedagógico e das diretrizes da política educacional do sistema municipal de educação nas unidades educacionais da rede pública, conveniada e privada, considerando as especificidades locais; analisar os indicadores de desempenho das unidades educacionais e da Diretoria Regional de Educação, buscando alternativas para a solução dos problemas específicos de cada nível/etapa e modalidade de ensino e também propostas para melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e da gestão das unidades educacionais e da Diretoria Regional de Educação; torna-se necessária a continuidade de ações formativas para esse profissional.

Com dimensões que ultrapassam a qualquer rede municipal, a maior do país, com diferenças e sua magnitude requer esforço constante, de todos os sujeitos que dela fazem de parte, a elaboração de políticas educativas que contemplem tanta heterogeneidade. Com mais de um milhão de alunos, cerca de 8% dos 12,18 milhões de habitantes da cidade, mais de 64 mil funcionários, dentre eles 420 supervisores escolares. A rede tem 3.919 unidades diretamente administradas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo 501 EMEFs, 8 EMEFMS, 504 EMEIs, 6 EMEBSs, 317 CEIs, 3 CECIs, 46 CEU-EMEF, 46 CEU-EMEI, 45 CEU-CEI, 16 CIEJAs, 1669 Creches Particulares Conveniadas, 9 Centros Municipais de Capacitação e Treinamento, 2 Escolas Técnicas, operadas por entidades conveniadas, 343 salas de MOVA e Centros de Convivências Infantis.

Por isso, neste cenário, é de suma importância repensar o papel do Supervisor Escolar e qual a sua atuação na ação supervisora educacional.

Nesse contexto, a continuidade da ação formativa do Supervisor Escolar possibilitará avanços à sua atuação política, ao diálogo e à partilha de conhecimentos práticos e teóricos, considerando o Currículo da Cidade.

A ação formativa proposta para 2019 e 2020 se dará por meio das Visitas Pedagógicas nas unidades que possibilitará promover discussões e reflexões sobre os aspectos observados por meio de um instrumento construído e consolidado pelo grupo de Supervisores.

Além disso buscará auxiliar nos encontros, nas discussões e na organização dos registros que acontecerão nas Visitas Pedagógicas para tratar das especificidades do fazer/olhar em foco da supervisão para o aprimoramento e a qualificação da prática educativa junto à Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo (RMESP), para que seja garantido o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e estudantes, que garanta ambientes educativos de equidade e qualidade.

Assim, a formação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo se justifica pela intenção destes sujeitos pesquisarem as situações observáveis vividas no cotidiano, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, para o desenvolvimento de ações mais qualificadas.

## **OBJETIVOS**

- Assessorar a Equipe SME – COPED/ DIEI na construção de instrumento com critérios/observáveis;
- Assessoria nos encontros formativos da Equipe de SME – COPED/DIEI;
- Participação em ações: Encontros com Equipes das DIPEDs e Supervisores; em seminários, palestras, Jornadas Pedagógicas ,reuniões para discussão e acompanhamento das ações e em cursos e eventos promovidos pela SME e /ou pelas DREs.
- Participação nas Visitas Pedagógicas nas unidades de Educação Infantil visando as ações formativas e o currículo, objetivando a qualificação da proposta pedagógica da escola e a ampliação das possibilidades de aprendizagem das crianças.
- Produzir relatórios de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED/DIEI na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/ testemunho do processo.



## RESULTADOS ESPERADOS

- Qualificação da formação do Supervisor Escolar que possibilitará avanços à sua atuação política ,ao diálogo e à partilha de conhecimentos práticos e teóricos junto aos educadores, considerando o Currículo da Cidade.

-Tratar das especificidades do fazer/olhar em foco da supervisão para o aprimoramento e a qualificação da prática educativa junto à Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo (RMESP), para que seja garantido o processo de desenvolvimento e aprendizagens dos bebês e estudantes, que garanta ambientes educativos de equidade e qualidade.

- Consolidar/ajustar o instrumento: Relatório de Observação de Aspectos Essenciais dos Ambientes de Aprendizagens, instrumento este que deve auxiliar os supervisores no acompanhamento das Unidades Educacionais em aspectos essenciais de Padrões de Qualidade para a Educação Infantil.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Registro dos encontros, acompanhamento e avaliação das ações formativas.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.



Assinatura

Nome:- MÔNICA APPEZZATO PINAZZA

CPF 024697998-48

**Proposta de Assessoria Pedagógica à Rede Municipal de Educação de São Paulo**  
**NAAPA – DIPED – NTC**

**Currículo da Cidade na Prevenção e Enfrentamento à violência contra o bebê, a criança e o adolescente**

**Assessora:** Professora Doutora Juliana Fonseca de Oliveira Neri

**Período de Assessoria:** 09 meses – ano 2020.

**Introdução e justificativa**

As violências contra o bebê, a criança e o adolescente são um problema a ser enfrentado por toda a sociedade, especialmente pela escola, porque afetam diretamente o desenvolvimento. Os sinais que levam inicialmente à suspeita de violência se manifestam na escola: a alteração na atenção, na memorização, nas interações sociais e consequentemente dificuldades de aprendizagem. Além disso, a instituição que tem maior tempo de contato e maior vínculo com bebês, crianças e adolescentes precisa estar bem preparada para lidar com qualquer situação que afete os estudantes, principalmente situações de violação de direitos. Devido a esses fatores, a escola é fundamental tanto na prevenção quanto no enfrentamento do problema.

O Currículo da Cidade e o Currículo da Educação Infantil são pontos de partida imprescindíveis na provocação de reflexões e ações de prevenção, autodefesa, acolhimento e encaminhamentos adequados envolvendo estudantes, professores, gestores e toda a comunidade escolar. Por meio do currículo escolar é possível vincular a construção de conhecimentos significativos para a vida dos estudantes com o cuidado necessário por parte dos educadores (para saberem suspeitar, encaminhar e saber lidar com as vítimas) e com a convivência democrática (na atuação e participação coletiva, em comunidade, na prevenção e encaminhamentos adequados de casos). Conhecimento, cuidado e convivência democrática caracterizam-se simultaneamente como fundamentos da ação e concretização dos princípios de Equidade, Educação Inclusiva e Educação Integral, previstos pela Rede Municipal em seus documentos curriculares.

Com a intensificação dos debates ao longo da assessoria prestada em 2019, é possível afirmar que a Rede Municipal consegue perceber melhor o fenômeno e aguçar mais o olhar para as violações de direitos dos estudantes. Há expectativa de que esse olhar mais atento e a conscientização das possibilidades de prevenção e de encaminhamento das situações por meio do currículo escolar aumentem as denúncias de casos e também as iniciativas de abordar o tema visando a prevenção junto aos estudantes e familiares.

A intensificação de ações curriculares requer orientação e acompanhamento, o que se manifestou nas vozes de educadores, gestores e dirigentes nas ações realizadas nas DREs. Espera-se que os subsídios propostos neste plano de trabalho possam contribuir no fortalecimento do engajamento do currículo na prevenção, tornar os encaminhamentos ágeis, adequados à legislação e à cada situação, promovendo processos de desenvolvimento e existência digna e saudável de bebês, crianças e adolescentes da RME.

## Objetivo

Assessorar a Secretaria Municipal de Educação nas orientações curriculares para prevenção e enfrentamento das violências contra o bebê, a criança e o adolescente bem como na supervisão de casos de suspeita ou constatação de violências contra os estudantes.

1. Realizar a supervisão de situações problemas identificadas em Unidades Educacionais nas treze Diretorias Regionais de Educação;
2. Mediar grupos de estudos de práticas pedagógicas voltados para as equipes gestoras nas treze Diretorias Regionais de Educação.
3. Desenvolver fluxos para o acompanhamento dos casos de suspeita ou constatação de violências contra bebês, crianças ou adolescentes matriculados na RME que permitam o monitoramento das ações da Rede de proteção e o desenvolvimento pedagógico destes estudantes expostos a situações de violência.
4. Elaborar relatórios e registros que contribuam para a memória documental do processo.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Professora Doutora Juliana Fonseca de Oliveira Neri - 2020

| Ações 2020                                                    | Tipo                                             | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | Total |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| Supervisão de situações problema                              | Acompanhamento                                   |    | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 120   |
| Mediação de Grupos de Estudos de Práticas Pedagógicas         | Acompanhamento                                   |    | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 80    |
| Desenvolvimento de protocolos para o fluxo de acompanhamentos | Produção e divulgação de documentos e protocolos | 40 | 10 | 10 | 10 | x  | x  | x  | x  | x  | 70    |
| Divulgação dos fluxos de acompanhamentos                      | Produção e divulgação de documentos e protocolos |    |    |    |    | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 50    |
| Elaboração de registros e memória                             | Produção de relatório e prova documental         |    | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 05 | 40    |

|                                         |  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
|-----------------------------------------|--|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| documental das atividades desenvolvidas |  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| Total de Horas mês                      |  | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 360 |

| MÊS/2019         | Nº DE HORAS | VALOR TOTAL MÊS      |
|------------------|-------------|----------------------|
| 1º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 2º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 3º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 4º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 5º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 6º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 7º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 8º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| 9º mês           | 40          | R\$ 4.000,00         |
| <b>TOTAL ANO</b> | <b>400</b>  | <b>R\$ 36.000,00</b> |

|                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| <b>Valor por Hora</b>          | <b>R\$100,00</b>     |
| <b>Total de Horas</b>          | <b>360</b>           |
| <b>Valor total do Contrato</b> | <b>R\$ 36.000,00</b> |

## Bibliografia

ANTUNES, Ângela; NERI, Juliana Fonseca de Oliveira; STANGHERLIM, Roberta. Economia Solidária. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011. (Caderno MOVA-Brasil, v. 4)

ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002.

AZEVEDO, M.A; GUERRA, V.N.A. Violência doméstica na infância e na adolescência: uma nova cultura de prevenção. São Paulo: Plêiade, 2011.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Perguntelho: o que os profissionais querem saber. São Paulo: LACRI, Instituto de Psicologia da USP, 1994. (Infância e Violência Doméstica).

BARROS, R. D.; WILLIAMS, L. C. A; BRINO, R. Habilidades de auto proteção acerca do abuso sexual em mulheres com deficiência mental. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 14, n. 1, p. 93-110, jan./abr. 2008.

BOYD, D.; BEE, H. **A criança em crescimento**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BIASIL, L.S; PENNA, C.M.M. Violência e maus-tratos na infância: o olhar das crianças. REME – Rev. Min. Enf; 8(4):429-435, out/dez, 2004. Disponível em: file:///Users/teste/Downloads/v8n4a02.pdf Acesso em: Janeiro 2020.



BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-crianca-e-adolescentes>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei No 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, no 135, p. 13563.

\_\_\_\_\_. Lei No 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 10 ago. 2009a. Seção 1, n. 151, p. 1-2.

\_\_\_\_\_. Lei No 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 7 jul. 2011b. Seção 1, n. 129, p. 1-3.

\_\_\_\_\_. Lei No 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 dez. 2012a. Seção 1, no 232, p. 1-2.

\_\_\_\_\_. Lei No 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, n. 120-A, edição extra, p. 1-7

\_\_\_\_\_. Lei No 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 abr. 2017a. Seção 1, n. 66, p. 1-3

\_\_\_\_\_. Lei No 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 abr. 2017a. Seção 1, n. 66, p. 1-3.

\_\_\_\_\_. Lei No 13.819. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm). Acesso em: Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm). Acesso em: Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a base. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez- site.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**: Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF, 2009b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Guia Prático de Matriciamento em Saúde**. Ano:2011c. Disponível em: <[www.unisite.ms.gov.br](http://www.unisite.ms.gov.br)>. Acesso em: 11 ago. 2013.

BRINO, R. de F.; WILLIAMS, L. C. de Albuquerque. Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil: detalhamento de um programa de capacitação. In: WILLIAMS, L. C. de A.; ARAÚJO, E. A. C. (Org.). **Prevenção do abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar**. 2. reimpr. Curitiba: Juruá, 2011. p. 112-127.

CÂMARA, Y. M. R.; AMARAL, J. J. F. do; CÂMARA, Y. R. A criança portadora de sofrimento psíquico enquanto sujeito de pesquisa do seu processo de adoecer. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 14, n. 3, p. 373-382, dez. 2014.

CAMPOS, A. A. et al. Caderno Todos pelos direitos: deficiência intelectual, cidadania e combate à violência. São Paulo: APAE de São Paulo, 2014.

CARIBÉ, J. de B.; LIMA, I. M. S. O. Depoimento sem dano: proteção integral da criança vítima de abuso sexual intrafamiliar. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 108-116, 2015.

CASALI, A. Descolonização e Direitos Humanos na Educação. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 23, n. 53/1, p. 259-279, maio/ago. 2014.

CASTRO, H. A. de M. O brincar é o indizível na clínica do abuso sexual infantil. In: FRANÇA, C. P. (Org.). **Ecos do silêncio: reverberações do traumatismo sexual**. São Paulo: Blucher, 2017. p. 117-140.

CAVALCANTE, I. C. L. **Políticas Públicas de formação de Professores que atuam no Ensino Médio para o desenvolvimento da Educação Sexual, conforme os PCNs**. 2013. 91 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

COHEN, C. O incesto. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A. N. (Orgs.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo, Cortez, 1993. p. 223- 238.

CONCEIÇÃO, I. K. **Transmissão intergeracional do abuso sexual infantil, apego e estilos parentais**. 2014. 25 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

CONNELL, R. W. La justicia curricular. Foro latinoamericano de políticas educativas. **Laboratorio de políticas públicas**, ano 6, n. 27, jul. 2009. Disponível em:

<<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/Argentina/lpp/20100324023229/10.pdf>>. Acesso em: 1 maio 2018.

CROCHIK, J. L.; FERNANDES, A. M. (Org.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo: enfrentamento e crítica**. Campo Grande: UFMS, 2011

DEMARTINI, G. R. **Articulação entre Paulo Freire e Herbert Marcuse para uma educação sexual humanizadora**. 2015. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

DESLANDES, S. F.; PAIXÃO, A. C. W. Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 114-126, 2010.  
EISENSTEIN, E. **Saúde de crianças e adolescentes na era digital**. Manual de Orientação: Departamento de Adolescência. Sociedade Brasileira de Pediatria, n. 1, out. 2016. Disponível em: <[http://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2016/11/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf](http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2016/11/19166d-MOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2018

FERRARI, D. C. A. **A política pública que institui ações de enfrentamento** [Material da Aula ministrada no curso: Abordagens contemporâneas sobre a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes]. São Paulo: Instituto Sedes Sapientiae, 2016.

\_\_\_\_\_. As políticas públicas e a situação da violência contra a criança e o adolescente. In: FERRARI, D. C. A.; MIYAHARA, R. P.; SANCHES, C. (Orgs.). **A violação de direitos de crianças e adolescentes: perspectivas de enfrentamento**. São Paulo: Summus, 2014, p. 35-49.

\_\_\_\_\_. Painel com as políticas públicas do município de São Paulo. In: CROCHIK, J. L.; FERNANDES, A. M. (Orgs.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo: enfrentamento e crítica**. Campo Grande: UFMS, 2011. p. 129-150.

FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. Sexualidade e violência. In: \_\_\_\_\_. **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Ágora, 2002. p. 114-121.

FLORENTINO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 27, n. 2, p. 139-144, jun. 2015.

FUKUMITSU, K. Vida, morte e luto: atualidades brasileiras. São Paulo: Summus editorial. 2008.

FURNISS, T. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar. 2. reimpr. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GOMES, A. R. C. **A dialética da sexualidade e da educação sexual na formação de docentes**. 2016. 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2016.

GUERRA, V. N de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

HABIGZANG, L. F. et al. Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 13, n. 3, p. 285-292, 2008.

- HAMPEL, A. **A gente não pensava nisso: educação para a sexualidade, gênero e formação docente na região da Campanha/RS**. 2013. 194 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Violência sexual contra meninos: teoria e intervenção**. Curitiba: Juruá, 2014
- IBIAPINA, A. C. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento**. 2013. 313 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- KORNATZKI, L. **Educação Sexual intencional em livros para a infância: um estudo de suas vertentes pedagógicas**. 2013. 268 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.
- LANDINI, T. S. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011. (Educação e saúde, v. 4).
- LEAL, C. P. **Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes realizado na escola Dom Rino Carlesi no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA**. 2016. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- LIMA, E. S. **Violência sexual contra crianças: formação docente em discussão**. 2013. 256 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.
- LIRIO, F. C. **Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA**. 2013. 231 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.
- LISBOA, C. S. M; WENDT, G.W; PUREZA, R. (orgs). **Mitos e fatos sobre o bullying: orientações para pais e profissionais**. Porto Alegre: Synopsis, 2014.
- LORENCINI, B.; FERRARI, D. C. de A. A área de prevenção da violência contra crianças e adolescentes do Centro de Referência às vítimas de violência do Instituto Sedes Sapientiae. In: FERRARI, D. C. A.; MIYAHARA, R. P.; SANCHES, C. (Orgs.). **A violação de direitos de crianças e adolescentes: perspectivas de enfrentamento**. São Paulo: Summus, 2014. p.183-200.
- MACHADO, A. P.; ARPINI, D. M. Depoimento sem dano: Dissidências e concordâncias na inquirição de crianças e adolescentes. *Psicologia argumento*, Curitiba, v. 31, n. 73, p. 291-302, abr./jun. 2013.
- MACHADO, C. **Educação e Direitos Humanos: trajetória de Porto Alegre no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2014. 310 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- MANDELBAUM, B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B. Violência e vida familiar: abordagens psicanalíticas e de gênero. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 422-430, 2016.



MEYER, C. A. Como posso perceber se minha criança está sofrendo algum tipo de violência sexual? 2016. Disponível em: <<https://www.pipoefifi.com.br/proteja>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

MINAYO, M. C. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 7-16, 1994.

MOTTI, A. J. Â.; SANTOS, J. V. dos. Redes de Proteção Social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. In: MOTTI, A. J. Â. et al. (Orgs.). **Programa de ações integradas e referenciais de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no território brasileiro – PAIR: conteúdos para capacitação**. Brasília, DF: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2011. p. 84-92.

NELSEN, J. Disciplina positiva: o guia clássico para pais e professores que desejam ajudar as crianças a desenvolver autodisciplina, responsabilidade, cooperação e habilidades para resolver problemas. 3ª edição revisada. Editora Manole, Barueri, 2016.

NERI, Juliana Fonseca de Oliveira. Educação em Direitos Humanos na prevenção da violência contra a criança. **Revista Unifreire**, São Paulo, v. 5, n. 5, p. 96-110, dez. 2017.

\_\_\_\_\_. Currículo escolar e enfrentamento à violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente no município de São Paulo. 2018. 313 f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21429/2/Juliana%20Fonseca%20de%20Oliveira%20Neri.pdf>. Acesso em: Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_. O currículo da educação cidadã na afirmação da criança como sujeito histórico. In: GADOTTI, M.; CARNOY, M. (Orgs.). **Revisitando Paulo Freire, reinventando a educação: a práxis do Instituto Paulo Freire**. 2018.

\_\_\_\_\_. Possibilidades e limites da escola frente a situações de violência doméstica contra crianças e adolescentes: um estudo no Ensino Fundamental I da rede municipal de Osasco (SP). 2013. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

ONU. Nações Unidas no Brasil. Convenção sobre os direitos da criança. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/humanrights/Crianca.pdf>  
Acesso em: Setembro de 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade. Uma abordagem baseada em evidências. Edição revisada Publicada em 2018 por UNESCO, UNICEF, UNFPA, ONU Mulheres, OMS e UNAIDS Secretariat.

\_\_\_\_\_. Paz, como se faz? Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000366734/PDF/366734por.pdf.multi>  
Acesso em: Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_. Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial. Brasília : UNESCO, 2019

\_\_\_\_\_. Escrever a paz. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000366734/PDF/366734por.pdf.multi> Acesso em: Setembro de 2019.

PADILHA, M. da G. S.; WILLIAMS, L. C. A. Intervenção escolar para prevenção do abuso sexual com estudantes pré-adolescentes e adolescentes. In: WILLIAMS, L. C. A.; ARAÚJO, E. A. C. (Orgs.). **Prevenção do abuso sexual infantil: um enfoque interdisciplinar**. 2. reimp. Curitiba: Juruá, 2011. p. 128-135.

PERES, M. F. T. Prevenção e controle: oposição ou complementaridade para a redução da violência? **Revista Ciência e Cultura**, Campinas, ano 54, n. 1, p. 54-55, jul./set. 2002

PFEIFFER, Luci. Desconstruindo álibis da violência contra crianças e adolescentes. Palestra. Campinas, 14 de outubro de 2014. Disponível em: <http://www.gr.unicamp.br/penses/wp-content/uploads/2016/03/Luci-Pfeiffer-Desconstruindo-álíbis-da-violência-.pdf> Acesso em: 11 nov. 2016.

PIRES FILHO, M. F. Abuso sexual em meninos: a violência intrafamiliar através de um psicólogo que atende em instituições. 1. reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.

PONCE, B. J. **Currículo e qualidade social da educação**: o tempo escolar como mecanismo de controle *versus* um tempo escolar significativo e construtor de subjetividades democráticas. Trabalho apresentado no XXV Colóquio AFIRSE Portugal, 2018a. No prelo.

PONCE, B. J.; LEITE, C. (orgs). Dossiê Temático: Em busca da justiça curricular: as possibilidades do currículo escolar na construção da justiça social. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/curriculum/issue/view/2272> Acesso em: novembro de 2019.

PONCE, B. J.; NERI, J. F. de O. A justiça curricular, a violência sexual intrafamiliar (VSI) e o direito à aprendizagem. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 1208-1233, out./dez. 2017.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. O currículo escolar em busca da justiça social: a violência doméstica contra a criança e o adolescente. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 331-349, 2015.

PRADO, C. H. **As consequências dos maus-tratos na infância na reprogramação neuroimunoendócrina em adolescentes saudáveis e modelo animal de separação materna**. 2016. 48 f. Tese (Doutorado em Ecologia Celular e Molecular) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016

QUEIROZ, M.A.T. Especificidades da violência contra a pessoa com deficiência intelectual. Disponível em: <http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto5.pdf> Acesso em: Dezembro, 2019.

RISTUM, M. **Problemas na conceituação e na circunscrição da violência**: implicações metodológicas. Texto apresentado como parte da mesa-redonda intitulada: Questões conceituais e metodológicas no estudo da violência. XXXII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, Ribeirão Preto, 2004.

ROSA, D.P. Violência contra crianças com deficiência: a proteção à luz do direito. Disponível em: [http://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/daniela\\_rosa.pdf](http://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/09/daniela_rosa.pdf). Acesso em: Dezembro 2019.

- ROSEMBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.
- ROQUE, E. M. de S. T. et al. Sistemas de justiça e a vitimização secundária de crianças e ou adolescentes acometidas de violência sexual intrafamiliar. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 801-813, jul./set. 2014.
- SANDERSON, C. Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005
- SANTOS, B. R. dos et al. Documento Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Ministério da Educação, 2004.
- SANTOS, Elisama. Educação não-violenta: como estimular autoestima, autonomia, autodisciplina e resiliência em você e nas crianças. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- SANTOS, L.E.S; FERRIANI, M.G.C. A violência institucional em creches e pré-escolas sob a ótica das mães. Rev. Bras. Enferm. Brasília, 2009. jan-fev;62(1):45-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v62n1/07.pdf> Acesso em: novembro de 2019.
- SANTOS, M. B. M. dos; DOMENICO, B. L. de. **Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência**. Slide apresentado no Curso Currículo que promove o enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente promovido pela DRE Butantã, São Paulo, 24 ago. 2017.
- SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Diversidade sexual e cidadania LGBT. **Cartilha São Paulo contra a transfobia**. 2. ed. Organizado por Cássio Rodrigo de Oliveira Silva. São Paulo: IMESP, 2017.
- SÃO PAULO (Município). **Decreto Nº 48.358, de 17 de maio de 2007**. Regulamenta a Lei no 14.247, de 8 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes; institui a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. 2007. Disponível em: [http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios\\_juridicos/cadlem/integracao.asp?alt=18052007D%20483580000](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integracao.asp?alt=18052007D%20483580000). Acesso em: 15 jan. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Decreto Nº 55.309, de 17 de julho de 2014**. Regulamenta a Lei no 15.960, de 8 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na Rede Municipal de Ensino. 2014<sup>a</sup>. Disponível em: <http://cmspbdoc.inf.br/iah/fulltext/decretos/D55309.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2018
- \_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.123, de 22 de novembro de 1991**. Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. 1991. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/criancas\\_e\\_adolescentes/cmdca/legislacao/index.php?p=6040](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/criancas_e_adolescentes/cmdca/legislacao/index.php?p=6040). Acesso em: 14 jan. 2018
- \_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). **Plano Municipal de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: SMADS, CMESCA, setembro de 2008. Disponível em:

<[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/PlanoMunicipal.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/PlanoMunicipal.pdf)>. Acesso em: 13 jul. 2016.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: Arte. São Paulo, 2017.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Educação Infantil. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem. **Caderno de debates do NAAPA**: questões do cotidiano escolar. São Paulo, 2016.

SILVA, J. F. S. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. **Ser Social**, Brasília, n. 19, p. 31-58, jul./dez. 2006.

SILVA, M. A. S. Violência contra crianças: quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (Orgs.). **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Ágora, 2002. p. 73-80.

SOMA, S. M. P.; WILLIAMS, L. C. A. Livros infantis para prevenção do abuso sexual infantil: uma revisão de Estudos. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, p. 353-361, 2014. DOI: 10.9788/TP2014.2-07

\_\_\_\_\_. Avaliação de livros infantis brasileiros sobre prevenção de abuso sexual baseada em critérios da Literatura. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 25, n. 3, p. 1201 – 1212, set. 2017. DOI: 10.9788/TP2017.3-14Pt

SOUZA, A.C; DAL RI, V.C.F; LUIZ, M.C. inclusão escolar e as violências veladas: perspectivas epistemológicas. **Cadernos da Pedagogia**. São Carlos, Ano 11 v. 11 n. 22 jan-jun 2018

TEIXEIRA-FILHO, F. S. et al. Tipos e consequências da violência sexual sofrida por estudantes do interior paulista na infância e/ou adolescência. **Psicologia e sociedade**, Assis, v. 25, n. 1, p. 90-102, 2013.

TERENZI, P.; FABBRI, B. **Como prevenir o abuso sexual e seus efeitos**: guia para os pais. São Paulo: Ave-Maria, 2007.

VAGLIATI, A. C. **Gritos do silêncio**: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar. 2014. 176 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.

VARELA, C. M. **Jogos online e educação sexual**: o que as crianças aprendem quando jogam. 2014. 207 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

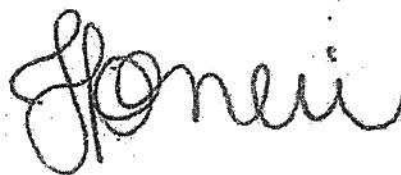
WASELFISZ, J.; MACIEL, M. **Revertendo violências, semeando futuros**: avaliação do Programa Abrindo Espaços no Rio de Janeiro e em Pernambuco. Brasília, DF: Unesco, 2003

WAS. World Association for Sexual Health. **Declaração dos direitos sexuais**. 2014. Disponível em: <<http://www.worldsexology.org/wp-content/uploads/2013/08/DSR-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2016.



WILLIAMS, L. C. A. Sobre deficiência e violência: reflexões para uma análise de revisão da área. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 9, n. 2, p. 141-154, jul./dez. 2003.  
WILLIAMS, L.C. de A. et al. (Orgs.). **Fortalecendo a rede de proteção da criança e do adolescente**. São Carlos: Pedro e João Editores, 2010.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Fonseca de Oliveira Neri', with a stylized, cursive script.

Juliana Fonseca de Oliveira Neri

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria para a escrita de documentos referência para a RMESP, intitulados: Guia de Implementação e Guia de Orientações Didáticas do Currículo da Cidade – Ensino Médio, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração dos Guias incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio e professores que atuam em diferentes disciplinas, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desses documentos que servirão como apoio para a implementação e o desenvolvimento de práticas pedagógicas relativas ao Currículo da Cidade – Ensino Médio.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, tornou-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhassem na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP, o que consequentemente, evidenciou a necessidade de produzir Guias de Implementação e de Orientações Didáticas do Currículo - Ensino Médio. A elaboração de documentos de tal relevância deverá ser realizada contando com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previstos alguns encontros com os referidos profissionais supracitados, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento ofereça os apoios necessários para que o Currículo da Cidade seja implementado e utilizado pelos profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito dos processos de ensino e aprendizagem.

**Objetivo:** Elaborar documento orientador das etapas que sucederão os Currículos da Cidade, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais da Rede.

Atendendo à recomendação, a proposta é que os Guias partam dos currículos que estão sendo elaborados e propostos pela RMESP, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão dos Guias de Orientação e Implementação do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho das diferentes áreas do Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

### Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração dos Guias de Orientação e Implementação do Currículo do Ensino Médio para as diversas Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares do Ensino Médio – tendo como referenciais a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
2. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.
3. Organizar pautas objetivando a discussão, análise e construção dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção e a implementação do referido documento.
4. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.
5. Elaborar a versão preliminar revisada dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo da Cidade de São Paulo - Ensino Médio - para as diversas Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares do Ensino Médio.
6. Elaborar a versão final dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo da Cidade de São Paulo - Ensino Médio - para as diversas Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares do Ensino Médio - documento com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo às normas da ABNT).
7. Participar de ações de divulgação da proposta.
8. Assessorar na implementação dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo da Cidade de São Paulo - Ensino Médio.
9. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do Guias, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação, da equipe gestora das Unidades Educacionais que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
10. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.

### Ano 2020

| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração dos Guias de Orientação e Implementação do Currículo do Ensino Médio para as diversas Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares do Ensino Médio – tendo como referenciais a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP | 20     | 20     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 2. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.                                                 | 12         | 12         | 12         | 12         | 12         | 12         | 12         |
| 3. Organizar pautas objetivando a discussão, análise e construção dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção e a implementação do referido documento.           | 10         | 10         | 12         | 12         | 12         | 12         | 12         |
| 4. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.                                                                                                                                              | 12         | 12         | 16         | 16         | 16         | 16         | 16         |
| 5. Elaborar a versão preliminar revisada dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo da Cidade de São Paulo - Ensino Médio - para as diversas Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares do Ensino Médio.                                                                             | 16         | 16         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 6. Elaborar a versão final dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo da Cidade de São Paulo - Ensino Médio - para as diversas Áreas de Conhecimento/Componentes Curriculares do Ensino Médio - documento com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo às normas da ABNT). | 20         | 20         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| 7. Participar de ações de divulgação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0          | 0          | 10         | 10         | 10         | 10         | 10         |
| 8. Assessorar na implementação dos Guias de Orientações Didáticas e do Guia de Implementação do Currículo da Cidade de São Paulo - Ensino Médio.                                                                                                                                                                         | 0          | 0          | 14         | 14         | 14         | 14         | 14         |
| 9. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do Guias, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação, da equipe gestora das Unidades Educacionais que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.           | 0          | 0          | 16         | 16         | 16         | 16         | 16         |
| 10. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10         | 10         | 10         | 10         | 10         | 10         | 10         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> | <b>100</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.



São Paulo, 13 de maio de 2020.



---

***Prof. Dr. Rodnei Pereira***

## Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo

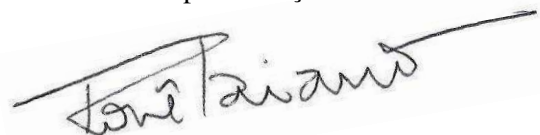
Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Linguagens e suas Tecnologias, componente curricular de Educação Física, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Educação Física com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física.

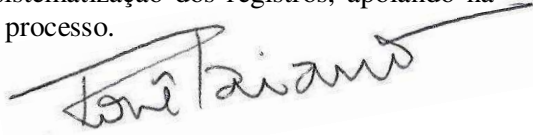
Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Educação Física – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

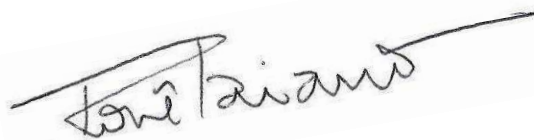


Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Educação Física.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Educação Física elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Educação Física, a ser apresentado à Rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.



| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Educação Física elaborados pela RMESP. | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Educação Física.                                                                                             | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 12     | 12     | 12     |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                                    | 12     | 12     | 12     | 12     | 10     | 10     | 12     | 12     | 12     |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Educação Física elaborados pela RMESP.                                                                                                    | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      | 6      | 6      |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Educação Física, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                               | 16     | 16     | 16     | 8      | 4      | 4      | 6      | 6      | 6      |
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Educação Física para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4      | 4      | 4      | 20     | 20     | 20     | 0      | 0      | 0      |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                              | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Educação Física através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                           | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                 | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |

## Referências Bibliográficas Gerais

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2018.

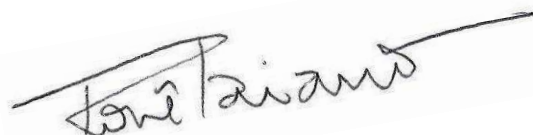
## Referências Bibliográficas Específicas

BETTI, M. et al. Fundamentos filosóficos e antropológicos da Teoria do Se-movimentar e a formação de sujeitos emancipados, autônomos e críticos: o exemplo do currículo de Educação Física do Estado de São Paulo. Movimento, v. 20, n. 4, p. 1631–1653, 2014.

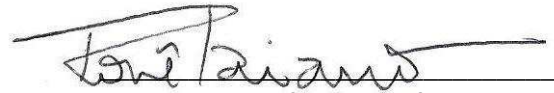
BOSCALTO, J. D.; IMPOLCETTO, F. M.; DARIDO, S. C. A base nacional comum curricular: uma proposição necessária para a Educação física? Motrivivência, v. 28, n. 48, p. 96–112, 2016.

BUOGO, E. C. B.; LARA, L. M. Análise Da Dança Como Conteúdo Diretrizes Curriculares Da Educação. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 33, n. 4, p. 873–888, 2011.

- DAOLIO, J. A PRÁTICA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CURRÍCULO DE SÃO PAULO: ESPAÇO DE TENSÃO ENTRE O TRADICIONAL E O NOVO. *Pensar a Prática*, v. 17, n. 2, p. 517–529, 2010.
- DARIDO, S. C. et al. Livro didático na Educação Física escolar : considerações iniciais. *Motriz*, v. 16, n. 2, p. 450–457, 2010.
- DE PAIVA, A. C. et al. A saúde nas propostas curriculares para o ensino da educação física no Nordeste brasileiro: o que ensinar? *Motricidade*, v. 13, n. 0, p. 2, 2017.
- GRAMORELLI, L. C.; NEIRA, M. G. Dez anos de parâmetros curriculares nacionais : a prática da Educação Física na visão dos seus autores. *Movimento*, v. 15, n. 4, p. 107–126, 2010.
- GUIMARÃES, M. R. V. A educação física no processo de construção permanente da política curricular. *Pensar a Prática*, v. 11, n. 2, p. 179–187, 2008.
- LINUESA, M. C. Elaborar o currículo: prever e representar a ação. In: SACRISTÁN, J. G. (org.). *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Penso, 2013.
- MARANI, L.; NETO, L. S.; FREIRE, E. DOS S. O Currículo Da Educação Física Na Rede Municipal De Barueri : As Percepções Dos Professores. *Movimento*, p. 249–264, 2017.
- MARTINY, L. E.; FLORÊNCIO, S. Q. DO N.; GOMES-DA-SILVA, P. N. O Referencial Curricular Da Educação Física Do Estado Do Rio Grande Do Sul: Uma Análise Qualitativa De Conteúdo. *Pensar a Prática*, v. 14, n. 1, p. 1–14, 2011.
- MATA, Á. A. R.; HERMIDA, J. F. A cultura corporal como objeto de estudo nos referenciais curriculares do ensino fundamental da Paraíba. *Motrivivência*, p. 111–128, 2011.
- MICHELE, K. et al. Propostas curriculares para Educação Física em Pernambuco: entendimentos acerca do esporte. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 37, n. 3, p. 280–288, 2015.
- NEIRA, M. G. A CULTURA CORPORAL POPULAR COMO CONTEÚDO DO CURRÍCULO MULTICULTURAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA. *Pensar a Prática*, v. 11, n. 1, p. 81–89, 2008b.
- NEIRA, M. G. Valorização das identidades: a cultura corporal popular como conteúdo do currículo da Educação Física. *Motriz*, v. 11, n. 1, p. 81–89, 2008a.
- NEIRA, MARCOS GARCIA; NUNES, M. L. F. Contribuições Dos Estudos Culturais Para O Currículo Da Educação Física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 33, p. 671–685, 2011.
- NETO, A. R. M.; DA COSTA FERREIRA, A.; SOARES, A. J. G. Políticas de esporte escolar e a construção social do currículo de Educação Física. *Motriz*, v. 17, n. 3, p. 416–423, 2011.
- RODRIGUES, A. T. Base nacional comum curricular para a área de linguagens e o componente curricular educação física. *Motrivivência*, v. 28, n. 48, p. 32–41, 2016.
- RODRIGUES, A. T. REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE REORIENTAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE GOIÁS ENTRE 2004 E 2010. *Pensar a Prática*, v. 17, n. 1, p. 200–213, 2010.
- RODRIGUES, H. DE A.; DARIDO, S. C. AS TRÊS DIMENSÕES DOS CONTEÚDOS NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE UMA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM MESTRADO: UM ESTUDO DE CASO. *UEM*, v. 19, n. 1, p. 51–64, 2008.
- SACRISTAN, J. G. O currículo –uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- SACRISTAN, J. G. *Saberes e Incertezas sobre o Currículo*. Porto Alegre: Ed. Penso, 2013.
- São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. *Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: Educação Física*. São Paulo: SME/COPED, 2017d.
- SILVA, M. M. E. Entre o discurso crítico e pós•crítico: a educação física nos currículos paranaenses do início do século xxi. *Pensar a Prática*, n. 1998, p. 1–18, 2010.
- SOUZA, F. C.; SOUZA JÚNIOR, M. O Currículo E a Educação Física Na Rede Estadual De Pernambuco: Uma Perspectiva Interativa Práxica. *Pensar a Prática*, v. 16, n. 1, p. 3–21, 2013.
- STENHOUSE, Lawrence. *Investigación y desarrollo del currículo* 3. ed. Madrid: Morata, 1991."
- TENÓRIO, K. M. R. et al. Propostas curriculares estaduais para Educação Física: uma análise do binômio intencionalidade-avaliação. *Motriz*, v. 18, n. 3, p. 542–556, 2012.
- KUNZ, Elenor. *Educação física: ensino & mudança*. Ijuí: Unijuí, 1991.
- Yoon, K. & Armour, K. M (2016) *Mapping physical education teachers' professional learning and impacts on pupil learning in a community of practice in South Korea*, *Physical Education and Sport Pedagogy*, DOI: 10.1080/17408989.2016.1268589



São Paulo, 12 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ronê Paiano', is written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Ronê Paiano**

CPF 084.847.578-03

## PROPOSTA DE TRABALHO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria para coordenação de produção do documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular e demais Documentos produzidos pela SME. O processo de Coordenação para elaboração curricular incluirá orientação, organização e acompanhamento dos profissionais que darão assessoria à produção do Currículo do Ensino Médio, assim como, apoio aos encontros dos assessores por área com os Grupos de Trabalho contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação, professores por Área de Conhecimento e por componente curricular, com o objetivo de oferecer uma consonância entre os elementos conceituais e metodológicos relacionados a esse processo. A coordenação também auxiliará o diálogo dos assessores com os Grupos de Trabalho (GT), favorecendo a escrita conjunta do Documento Referência, buscando contemplar questões relevantes que fomentem o avanço no processo de aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos de referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para elaboração de um documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previstos vários encontros com os referidos profissionais das áreas de conhecimento, com o objetivo de que, o final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaborar documento curricular do Ensino Médio conciliando objetos de conhecimento e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de orientação, acompanhamento e apoio às ações dos respectivos assessores de área e componentes curriculares contratados para elaboração do



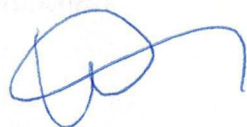
referido documento em conjunto com profissionais da rede municipal de educação.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento de referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na rede municipal de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem, Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho de coordenação para elaboração do referido currículo a ser realizada ao longo do primeiro semestre de 2020.

Proposta de trabalho para o primeiro semestre de 2020:

1. Assessorar a Equipe de SME – COPED nas áreas e componentes curriculares para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a Elaboração, Organização e Revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC e Documentos elaborados pela RMESP.
2. Orientar, acompanhar e apoiar sistematicamente a Equipe de SME COPED responsável pela produção/ elaboração de Documento Técnico para as áreas e componentes curriculares do Ensino Médio - Currículo da Cidade de São Paulo.
3. Apoiar e acompanhar os GT – Grupos de Trabalho das áreas e componentes curriculares do Ensino Médio (composto pelas Equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM e das DIPEDs das DREs) – responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração dos Documentos Curriculares.
4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/ curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração do Currículo da Cidade de São Paulo.
5. Orientar e acompanhar a organização das pautas de formação propondo reflexões/ discussões teórico- metodológicas, registro, encaminhamentos e o desenvolvi- mento de conjunto de ações.
6. Acompanhar as reuniões com as equipes de SME/COPED e das DIPED das DREs para



avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular do Ensino Médio para a RMESP alinhada a BNCC /MEC.

7. Acompanhar a produção da versão preliminar e final do documento.
8. Participar de ações de divulgação da proposta.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio”.
10. Produzir relatórios mensais de acompanhamento com proposição de ações e encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória / testemunho do processo.

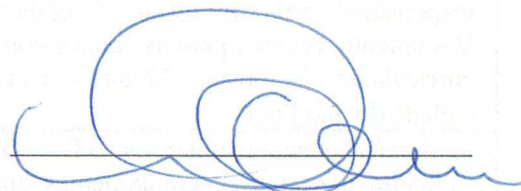
#### CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2020

| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1º<br>MÊS | 2º<br>MÊS | 3º<br>MÊS | 4º<br>MÊS | 5º<br>MÊS | 6º<br>MÊS | 7º<br>MÊS | 8º<br>MÊS | 9º<br>MÊS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1. Assessorar a Equipe de SME – COPED nas áreas e componentes curriculares para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a Elaboração, Organização e Revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC e Documentos elaborados pela RMESP. | 14h       | 14h       | 14h       | 14h       | 14h       | 14h       | 14h       | 14h       | 14h       |
| 2. Orientar, acompanhar e apoiar sistematicamente a Equipe de SME COPED responsável pela produção / elaboração de Documento Técnico para as áreas e componentes curriculares do Ensino Médio - Currículo da Cidade de São Paulo.                                                                                                                                                | 20h       | 20h       | 20h       | 20h       | 20h       | 20h       | 0         | 0         | 0         |
| 3. Apoiar e acompanhar os GT – Grupos de Trabalho das áreas e componentes curriculares do Ensino Médio (composto pelas Equipes de SME COPED / NTC/DIEFEM e das DIPEDs das DREs) – responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração dos Documentos Curriculares.                                                                              | 16h       | 16h       | 16h       | 16h       | 16h       | 16h       | 0         | 0         | 0         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME / COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos / metodológicos / curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração do Currículo da Cidade de São Paulo. | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 0           | 0           | 0           |
| 5. Orientar e acompanhar a organização das pautas de formação propondo reflexões / discussões teórico- metodológicas, registro, encaminhamentos e o desenvolvimento de conjunto de ações.                                                                                                         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         |
| 6. Acompanhar as reuniões com as equipes de SME/COPED e das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular do Ensino Médio para a RMESP alinhada a BNCC /MEC.                                                                         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 10h         | 30h         | 30h         | 30h         |
| 7. Acompanhar a produção da versão preliminar e final do documento.                                                                                                                                                                                                                               | 14h         | 14h         | 14h         | 14h         | 14h         | 14h         | 0           | 0           | 0           |
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 12h         | 12h         | 12h         |
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio”.                                                                                                                                                                                                              | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 20h         | 20h         | 20h         |
| 10. Produzir relatórios mensais de acompanhamento com proposição de ações e encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória / testemunho do processo.                                 | 06h         | 06h         | 06h         | 06h         | 06h         | 06h         | 14h         | 14h         | 14h         |
| <b>TOTAL DE HORAS/MÊS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> |

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.



**Walkiria de Oliveira Rigolon**

**CPF 107.077.188/05**

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e componente curricular de História com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e componente curricular de História – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.



Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área e do componente curricular de História.
4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.
5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
6. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.
7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História – Grupo de Trabalho da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História.
8. Elaborar a versão final do documento “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo às normas da ABNT).
9. Participar de ações de divulgação da proposta.
10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de História.
11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.

| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de História para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP. | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de História do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.                                                             | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de História do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Componente Curricular de História.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 8      | 8      | 8      |
| 4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de História para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                           | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      |
| 6. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Componente Curricular de História elaborados pela RMESP.                        | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de História – Grupo de Trabalho da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Componente Curricular de História.                                                                | 16          | 16          | 16          | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 8. Elaborar a versão final revisada do documento da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de História para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                  | 4           | 4           | 4           | 20          | 20          | 20          | 0           | 0           | 0           |
| 9. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                             | 8           | 8           | 8           | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Componente Curricular de História através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 16          | 16          | 16          |
| 11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                             | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 18          | 18          | 18          |
| 12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                                | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

BITTENCOURT, Circe. *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.

BITTENCOURT, Circe. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2004.

BRAUDEL, Fernand. *História e Ciências Sociais*. 5ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1986.

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Algés, Portugal: Difel, 2002.

CHAUVEAU, Agnès. *Questões para a história do presente*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

CHERVEL, André. *História das disciplinas escolares: reflexões sobre o campo de pesquisa*. Teoria & Educação, Porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990.

CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tabula rasa do passado?* São Paulo: Ática, 1995.

FORQUIN, Jean-Claude. *Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo e SHOR, Ira. *Medo e ousadia - O cotidiano do professor*. 5a. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KOSSELLECK, Reinhart. *Futuro e passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos*. RJ: Contraponto, Ed. PUC Rio, 2006.

LAVILLE, Christian. *A guerra das narrativas: debates e ilusões em torno do ensino de História*. Revista Brasileira de História, vol. 19, n. 38, São Paulo, 1999.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MANIQUE, António Pedro & PROENÇA, Maria Cândida. *Didáctica da História - Património e História Local*. Lisboa: Texto Editora, 1994.

MOREIRA, Antonio Flávio e CANDAU, Vera Maria (org.). *Multiculturalismo – Diferenças culturais e práticas pedagógicas*. 10. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. *Referencial de expectativas para o desenvolvimento da competência leitora e escritora no ciclo II: caderno de orientação didática de História*. SP: SME/DOT, 2006.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. *Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: História*. São Paulo: SME/COPED, 2017.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. *Orientações didáticas do currículo da cidade: História*. – São Paulo: SME / COPED, 2018.



TARDIF, Maurice e LESSARD, Claude. *O ofício de professor – História, perspectivas e desafios internacionais*. Petrópolis: Vozes, 2008.

TERRA, Antonia. *História das cidades brasileira*. Coleção Como eu ensino. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

THOMÁS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500 – 1800)*. SP: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, E.P. *Costumes em comum – Estudos sobre a cultura popular tradicional*. SP: Companhia das Letras, 1998.

ALBERTI, Verena. *Algumas estratégias para o ensino de história e cultura afro-brasileira*. IN: Pereira, Amílcar Araújo e MONTEIRO, Ana Maria (org.). *Ensino de história e cultura afro- brasileiras e indígenas*. RJ: Pallas, 2013, p. 27 – 55.

VYGOTSKY, L.S.. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

ZABALA, Antoni. *Os enfoques didáticos*. In: COLL, César, MARTÍN, Elena... (org.). *O construtivismo em sala de aula*. São Paulo: Ática, 1996, p. 153 – 196.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Antonia Terra de Calazans**

Depto. de História – FFLCH  
Universidade de São Paulo

e-mail: [antoniocalazans@gmail.com](mailto:antoniocalazans@gmail.com)

Tel.: (11) 99159-6690

## Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Linguagens e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Língua Estrangeira Moderna - Inglês – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.



Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Língua Estrangeira Moderna - Inglês elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.



| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Língua Estrangeira Moderna - Inglês elaborados pela RMESP. | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês.                                                                                             | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 12     | 12     | 12     |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                                                        | 12     | 12     | 12     | 12     | 10     | 10     | 12     | 12     | 12     |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC/MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Língua Estrangeira Moderna - Inglês elaborados pela RMESP.                                                                                                                         | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      | 6      | 6      |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16     | 16     | 16     | 8      | 4      | 4      | 6      | 6      | 6      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                  | 4         | 4         | 4         | 20        | 20        | 20        | 0         | 0         | 0         |
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                                  | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Inglês através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                                               | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                                     | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |



## Referências Bibliográficas

BEVILAQUA, Beatriz. Novos Estudos do Letramento e Multiletramentos: Divergências e Confluências. RevLet – Revista Virtual de Letras, v. 05, no 01, jan./jul, 2013

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2018.

DONNINI, Livia; PLATERO, Luciana; WEIGEL, Adriana. **Ensino de Língua Inglesa**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DUBOC, Ana Paula Martinez. A questão da avaliação da aprendizagem de Língua Inglesa Segundo as teorias de letramentos. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Letras)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GRAVES, Kathellen. Teachers as course developers. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MENEZES, Vera. Ensino de Língua Inglesa no Ensino Médio: teoria e prática. Coleção Somos Mestres. São Paulo: SM, 2016.

MOTTA-ROTH, Desirée, Competências comunicativas interculturais no Ensino de inglês como língua estrangeira. IN: Linguagem, cultura e sociedade. 01ed. Santa Maria: Programa de Pós-Graduação em Letras, UFSM, 2006, v.01, p. 191-201.

OLIVEIRA, M. B. F. , SZUNDY, P. T. C. Práticas de multiletramentos na escola: por uma educação responsiva à contemporaneidade. Bakhtiniana, São Paulo, 9 (2): 184-205, Ago./Dez. 2014.

SIQUEIRA, D. S.P; BARROS, K. S. Por um ensino intercultural de inglês como língua franca. Salvador: Ver. De Estudos Linguísticos e literários, no 48, pp. 5-39, jul-dez, 2013.

SILVA, Flavia Matias, O Ensino de Língua Inglesa sob uma perspectiva intercultural: caminhos e desafios. Trabalhos de Linguística Aplicada, volume 58, no 1. Campinas Jan/Apr, 2019. Disponível em: <  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-18132019000100158](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132019000100158) > Acesso em 04 Janeiro, 2020.

PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed Editora, 1999.



São Paulo, \_04\_ de \_fevereiro\_ de 2020.



**Prof.ª Ms. Adriana Ranelli Weigel**

CEPEL (Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino de Línguas)

Universidade de São Paulo - USP

e-mail: [ranelliweigel@gmail.com](mailto:ranelliweigel@gmail.com)

Tel.: 55 11 96840-4455

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Física, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Física com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Física – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.



Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Física.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Física para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Física elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Física, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Física para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.

| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Física elaborados pela RMESP. | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Física.                                                                                             | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 12     | 12     | 12     |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Física para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                           | 12     | 12     | 12     | 12     | 10     | 10     | 12     | 12     | 12     |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Física elaborados pela RMESP.                                                                                                     | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      | 6      | 6      |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Física, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                      | 16     | 16     | 16     | 8      | 4      | 4      | 6      | 6      | 6      |
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Física para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4      | 4      | 4      | 20     | 20     | 20     | 0      | 0      | 0      |
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Física através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                            | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                  | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

## Bibliografia Específica

CADERNO BRASILEIRO DE ENSINO DE FÍSICA. UFSC: Florianópolis.

CONRADO, Dália Melissa; Nunes-Neto, Nei (org.). Questões Sócio-científicas. EDUFBA: Salvador, 2018.

GALIAZZI, Maria C.; AUTH, Milton; MORAES, Roque; MANCUSO, Ronaldo. Construção Curricular em Rede na Educação em Ciências. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2007.

GIORDAN, Marcelo. Computadores e Linguagens na Educação. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2013.

GIORDAN, Marcelo; GUIMARÃES, Yara A. F. Estudo Dirigido de Iniciação à Sequência Didática. Especialização em Ensino de Ciências, Rede São Paulo de Formação Docente (REDEFOR). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

INVESTIGAÇÕES EM ENSINO DE CIÊNCIAS. UFRGS: Porto Alegre

LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. Cortes: São Paulo, 2011.

PIETROCOLA, M., & SOUZA, C. R. de.. A sociedade de risco e a noção de cidadania. *Linhas Críticas*, 25, 2019.

PIETROCOLA, M., & GURGEL, I.. Crossing the Border of the Traditional Science Curriculum (pp. 1–264). Sense Publishers, 2017.

PIETROCOLA, M. 2006.

Ensino de Física: conteúdo, Metodologia e epistemologia em uma concepção integradora. ed 3. vols 1, p. 236. Florianópolis: Editora da UFSC.

QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. Revista da Sociedade Brasileira de Química: São Paulo.

REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO DE FÍSICA. Sociedade Brasileira de Física: São Paulo.

REVISTA de Pesquisa em Educação em Ciências (RBPEC). Revista da Associação de Pesquisa em Educação em Ciências: Rio de Janeiro.

SANTOS, Flávia, M.T.; GRECA, Ileana M. A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2ª ed. 2011.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.



---

**Prof. Dr. Maurício Pietrocola Pinto de Oliveira**  
Departamento de Metodologia de Ensino e Educação  
Comparada/Faculdade de Educação  
Universidade de São Paulo  
e-mail: .mpietro@usp.br.  
Tel.: 55 11 963003543



## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular da área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho da área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área e do componente curricular de Matemática.
4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.
5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
6. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.
7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática – Grupo de Trabalho da área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática.
8. Elaborar a versão final do documento “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” para a área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo às normas da ABNT).
9. Participar de ações de divulgação da proposta.
10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Matemática e suas Tecnologias, componente curricular de Matemática.
11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.

| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1º<br>mês | 2º<br>mês | 3º<br>mês | 4º<br>mês | 5º<br>mês | 6º<br>mês | 7º<br>mês | 8º<br>mês | 9º<br>mês |
| 1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Matemática, Componente Curricular de Matemática para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP. | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| 2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Matemática, Componente Curricular de Matemática do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.                                                             | 12        | 12        | 12        | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| 3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Matemática, Componente Curricular de Matemática do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área de Matemática, Componente Curricular de Matemática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 16        | 16        | 16        | 16        | 16        | 16        | 8         | 8         | 8         |
| 4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na área de Matemática, Componente Curricular de Matemática para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                           | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| 5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         |
| 6. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares da área de Matemática, Componente Curricular de Matemática elaborados pela RMESP.                         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         | 8         | 6         | 6         | 6         |
| 7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Matemática, Componente Curricular de Matemática – Grupo de Trabalho da área de Matemática, Componente Curricular de Matemática.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16        | 16        | 16        | 8         | 4         | 4         | 6         | 6         | 6         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 8. Elaborar a versão final revisada do documento da área de Matemática, Componente Curricular de Matemática para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                 | 4           | 4           | 4           | 20          | 20          | 20          | 0           | 0           | 0           |
| 9. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                    | 8           | 8           | 8           | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Matemática, Componente Curricular de Matemática através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 16          | 16          | 16          |
| 11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.    | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 18          | 18          | 18          |
| 12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                       | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

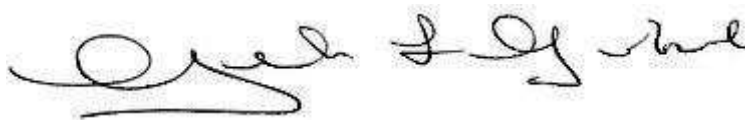
\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.



\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: Matemática. São Paulo: SME/COPED, 2017. 128p.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.



---

**Profa. Dra. Angelica da Fontoura Garcia Silva**  
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática  
Universidade Anhanguera de São Paulo  
e-mail: angelicafontoura@gmail.com  
Tel.: 55 11 99544-1814

## Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de Sociologia, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Sociologia com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Sociologia – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.



Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico paraa Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Sociologia.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Sociologia elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Sociologia, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.



| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Sociologia elaborados pela RMESP. | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Sociologia.                                                                                             | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 12     | 12     | 12     |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                               | 12     | 12     | 12     | 12     | 10     | 10     | 12     | 12     | 12     |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Sociologia elaborados pela RMESP.                                                                                                      | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      | 6      | 6      |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Sociologia, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                          | 16     | 16     | 16     | 8      | 4      | 4      | 6      | 6      | 6      |
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Sociologia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4      | 4      | 4      | 20     | 20     | 20     | 0      | 0      | 0      |
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Sociologia através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                             | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                   | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |



## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Orientações Curriculares para o Ensino Médio, V. 3, Conhecimentos de Sociologia, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Sociologia: ensino médio /Coordenação Amaury Cesar Moraes, (Coleção Explorando o Ensino, v. 15), Ministério da Educação, secretaria de Educação Básica, 2010.

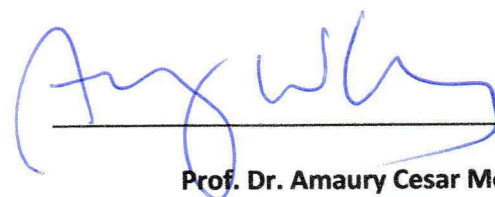
SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2018.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Amaury Cesar Moraes

Depto. de Metodologia de Ensino e Educação Comparada da

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

CPF 014281128-98 RG 9650837-1

e-mail [acmoraes@usp.br](mailto:acmoraes@usp.br)

tel.: 55 11 5071-2329 / 99905-8773

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e componente curricular de Química com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área e do componente curricular de Química.
4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.
5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
6. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.
7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química  
– Grupo de Trabalho da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química.
8. Elaborar a versão final do documento “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo às normas da ABNT).
9. Participar de ações de divulgação da proposta.
10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química.
11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.



| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Assessorar a Equipe de SME - COPED na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP. | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.                                                             | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 8      | 8      | 8      |
| 4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                           | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      |
| 6. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química elaborados pela RMESP.                         | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química – Grupo de Trabalho da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química.                                                              | 16          | 16          | 16          | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 8. Elaborar a versão final revisada do documento da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                 | 4           | 4           | 4           | 20          | 20          | 20          | 0           | 0           | 0           |
| 9. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                              | 8           | 8           | 8           | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, componente curricular de Química através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 16          | 16          | 16          |
| 11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                              | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 18          | 18          | 18          |
| 12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                                 | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> |

## Referências Bibliográficas

ARAUJO, Elaine S.N.N.; CALUZI, João J.; CALDEIRA, Ana M.A.(orgs) Práticas integradas para o ensino de Biologia. São Paulo: Escrituras, 2008.

CALDEIRA, Ana M.A.; ARAUJO, Elaine S.N.N. (orgs) Introdução à didática da Biologia. São Paulo: Escrituras, 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

CONRADO, Dália Melissa; Nunes-Neto, Nei (org.). Questões Sócio-científicas. EDUFBA: Salvador, 2018.

Educação em Ciências. Revista do PPG em Educação em Ciências da UNESP, Bauru, SP.

GALIAZZI, Maria C.; AUTH, Milton; MORAES, Roque; MANCUSO, Ronaldo. Construção Curricular em Rede na Educação em Ciências. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2007.

Genética na Escola – Revista da SBG – Sociedade Brasileira de Genética. Ribeirão Preto.

GIORDAN, Marcelo. Computadores e Linguagens na Educação. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2013.

GIORDAN, Marcelo; GUIMARÃES, Yara A. F. Estudo Dirigido de Iniciação à Sequência Didática. Especialização em Ensino de Ciências, Rede São Paulo de Formação Docente (REDEFOR). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GÜLLICH, Roque I.C.; HERMEL, Erica, E.S. (orgs). Didática da Biologia. Curitiba: Appris, 2017.

Investigações em Ensino de Ciências. Revista da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. Cortes: São Paulo, 2011.

MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M.S.; AMORIM, A.C.R. (orgs) Ensino de Biologia: conhecimentos e valores em disputa. Niterói: EdUFF, 2005.

PEREIRA, M.G.; AMORIM, A.C.R. (orgs) Ensino de Biologia – fios e desafios na construção de saberes. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

MALDANER, Otavio A. A formação inicial e continuada de professores de Química. Ed. UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2000.

MORTIMER, Eduardo F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Ed. UFMG: Belo Horizonte, 2000.

PIETROCOLA, M., & GURGEL, I. Crossing the Border of the Traditional Science Curriculum (pp. 1–264). Sense Publishers, 2017.

PIETROCOLA, M. 2006. Ensino de Física: conteúdo, Metodologia e epistemologia em uma concepção integradora. ed 3. vols 1, p. 236. Florianópolis: Editora da UFSC.

SANTOS, Flávia, M.T.; GRECA, Ileana M. A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2ª ed. 2011.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

Química Nova na Escola. Revista da Sociedade Brasileira de Química, São Paulo.

Revista de Pesquisa em Educação em Ciências (RBPEC). Revista da Associação de Pesquisa em Educação em Ciências, Rio de Janeiro.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2020.

**Prof. Dr. Marcelo Giordan Santos**  
Depto de Metodologia de Ensino, Faculdade de Educação  
Universidade de São Paulo.  
e-mail: giordan@usp.br  
Tel.: 55 11 30918266





## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias componente curricular de Biologia para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades discussão, análise e co-produção em serviço por meio de um Grupo de Trabalho formação em Grupos de Trabalho contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam EMEFMs, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático- pedagógicos relacionados a organização do Currículo do Ensino Médio e as práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC/MEC e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõe a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Biologia, com o objetivo de, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Biologia com objetivos de aprendizagem conjugando a BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC/MEC e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Biologia.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, tendo os dois últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do primeiro semestre de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto ao Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do Grupo de Trabalho de Biologia– GT, para o Ensino Médio

Proposta de trabalho para o primeiro semestre de 2020:

1. Acompanhar a Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Biologia – Ensino Médio – “*CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO – ENSINO MÉDIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR*” e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular Biologia do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular de Biologia.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/ metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.

4. Organizar as pautas dos encontros presenciais visando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, dos registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar revisada do documento “CURRÍCULO DA CIDADE – ENSINO MÉDIO” - para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Componente Curricular de Biologia – Grupo de Trabalho Biologia .
7. Elaborar a versão final do documento “CURRÍCULO DA CIDADE – ENSINO MÉDIO” para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias \_\_, Componente Curricular de Biologia. com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta.
9. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.

| <b>ANO 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Atividades / Meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>1º MÊS</b> | <b>2º MÊS</b> | <b>3º MÊS</b> | <b>4º MÊS</b> | <b>5º MÊS</b> | <b>6º MÊS</b> |
| <b>1.</b> Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção / elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Biologia para o Ensino Médio (Versão Preliminar revisada)<br>– “ <i>ELABORAÇÃO CURRICULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO E.M. TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</i> ” e Documentos Curriculares de Biologia elaborados pela RMESP. | <b>12h</b>    | <b>12h</b>    | <b>12h</b>    | <b>4h</b>     | <b>4h</b>     | <b>4h</b>     |
| <b>2.</b> Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Biologia para o Ensino Médio (composto pelas Equipes de SME COPED / NTC/DIEFEM, professores que atuam nas EMEFMs, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) – responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração dos Documentos de Atualização Curricular.    | <b>16h</b>    | <b>16h</b>    | <b>16h</b>    | <b>16h</b>    | <b>16h</b>    | <b>16h</b>    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>3.</b> Participação em reuniões técnicas junto à Equipe da SME / COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos / metodológicos / curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias Componente Curricular de Biologia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados. | <b>12h</b> | <b>12h</b> | <b>12h</b> | <b>12h</b> | <b>12h</b> | <b>12h</b> |
| <b>4.</b> Organizar pautas dos encontros presenciais visando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, dos registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                 | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  |
| <b>5.</b> Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIFED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada a BNCC /MEC "e com os Documentos Curriculares de Biologia elaborados pela RMESP.                                                                                                                | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  |
| <b>6.</b> Elaborar a versão preliminar do documento, "ELABORAÇÃO CURRICULAR DA CIDADE DE SÃO PAULO PARA O ENSINO MÉDIO" na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Biologia - a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o                                                                                                                                             | <b>16h</b> | <b>16h</b> | <b>16h</b> | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  | <b>8h</b>  |
| <b>7.</b> Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – Componente Curricular de Biologia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT)..                                                                                                                                                                                           | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>20h</b> | <b>20h</b> | <b>20h</b> |
| <b>8.</b> Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e ou pelas DREs WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                                                                                             | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  |
| <b>9.</b> Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória / testemunho do processo.                                                                                                                                                                             | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  | <b>4h</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> | <b>80h</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

## Bibliografia específica da área/disciplina

ARAUJO, Elaine S.N.N.; CALUZI, João J.; CALDEIRA, Ana M.A.(orgs) Práticas integradas para o ensino de Biologia. São Paulo: Escrituras, 2008.

CALDEIRA, Ana M.A.; ARAUJO, Elaine S.N.N. (orgs) Introdução à didática da Biologia. São Paulo: Escrituras, 2009.

CONRADO, Dália Melissa; Nunes-Neto, Nei (org.). Questões Sócio-científicas. EDUFBA: Salvador, 2018.

GALIAZZI, Maria C.; AUTH, Milton; MORAES, Roque; MANCUSO, Ronaldo. Construção Curricular em Rede na Educação em Ciências. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2007.

Genética na Escola – Revista da SBG – Sociedade Brasileira de Genética. Ribeirão Preto.

GIORDAN, Marcelo; GUIMARÃES, Yara A. F. Estudo Dirigido de Iniciação à Sequência Didática. Especialização em Ensino de Ciências, Rede São Paulo de Formação Docente (REDEFOR). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GIORDAN, Marcelo. Computadores e Linguagens na Educação. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2013.

GÜLLICH, Roque I.C.; HERMEL, Erica, E.S. (orgs) Didática da Biologia. Curitiba: Appris, 2017.

LOPES, Alice C.; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. Cortes: São Paulo, 2011.

MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M.S.; AMORIM, A.C.R. (orgs) Ensino de Biologia: conhecimentos e valores em disputa. Niterói: EdUFF, 2005.

PEREIRA, M.G.; AMORIM, A.C.R. (orgs) Ensino de Biologia – fios e desafios na construção de saberes. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.



Química Nova na Escola. Revista da Sociedade Brasileira de Química: São Paulo.

Revista de Ensino de Biologia – Revista da SBEnBio - Associação Brasileira de Ensino de Biologia. Campinas.

Revista de Pesquisa em Educação em Ciências (RBPEC). Revista da Associação de Pesquisa em Educação em Ciências: Rio de Janeiro.

SANTOS, Flávia, M.T.; GRECA, Ileana M. A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Editora da UNIJUÍ: Ijuí, RS, 2ª ed. 2011.

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.



(assinatura)

**Prof. Dra. Sílvia Luzia Frateschi Trivelato**

Depto de Metodologia do Ensino e Educação Comparada

Faculdade de Educação

Universidade de São Paulo

e-mail: slfrive@usp.br

Tel.: 55 11 96300-3500

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Linguagens e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna – Espanhol.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação – MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico paraa Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>ANO 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>Atividades / Meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1º mês</b> | <b>2º mês</b> | <b>3º mês</b> | <b>4º mês</b> | <b>5º mês</b> | <b>6º mês</b> | <b>7º mês</b> | <b>8º mês</b> | <b>9º mês</b> |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol elaborados pela RMESP. | 12            | 12            | 12            | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol.                                                                                             | 16            | 16            | 16            | 16            | 16            | 16            | 12            | 12            | 12            |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                                                          | 12            | 12            | 12            | 12            | 10            | 10            | 12            | 12            | 12            |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol elaborados pela RMESP.                                                                                                                          | 8             | 8             | 8             | 8             | 6             | 6             | 6             | 6             | 6             |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16            | 16            | 16            | 8             | 4             | 4             | 6             | 6             | 6             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                  | 4         | 4         | 4         | 20        | 20        | 20        | 0         | 0         | 0         |
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                                    | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                                                 | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPEd na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                                       | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |

## Referências Bibliográficas

ARNOUX, E. N. de. (2006). El conocimiento del otro en el proceso de integración regional. Propuestas para la enseñanza media. Intervenção na Sessão Temática Política Lingüística no Mercosul durante o Congresso Internacional de Política Lingüística na América do Sul (CIPLA), João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Disponível em <http://miradassobrelalengua.blogia.com/2007/101901-elvira-narvaja-de-arnoux-el-conocimiento-del-otro-en-el-proceso-de-integracion-r.php>, consulta em 15/04/2009.

ARNOUX, E. N. de. & ROCA, M. P. (org.). Del español y del portugués: lenguas, discurso, enseñanza. João Pessoa: Ed. UFPB, 2013.

BARROS, C. S. & COSTA, E. G. M. (org.). Se hace camino al andar: reflexões em torno do ensino do espanhol na escola. Belo Horizonte: FALE/UFGM, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Espanhol – Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino. Brasília: Secretaria da Educação Básica, 2010.

CELADA, M. T. (2002). O espanhol para o brasileiro: Uma língua singularmente estrangeira. Campinas: IEL/Unicamp. Tese de doutorado.

CELADA, M. T. & GONZÁLEZ, N. T. M. (2005). El español en Brasil: un intento de captar el orden de la experiencia. In: SEDYCIAS, J. (org.). O ensino do espanhol no Brasil: presente, passado e futuro. São Paulo: Parábola, pp. 71-96.

FANJUL, A. P. & GONZÁLEZ, N. T. M. (org.). Espanhol e português brasileiro: estudos comparados. São Paulo: Parábola, 2014.

FREITAS, L. M. A. & COSTA, E. G. M. (org.) ; BARROS, C. S. (Org.) . O livro didático de espanhol na escola brasileira. 1. ed. Campinas: Pontes, 2018. 404p .

MORDENTE, O. A. & FERRONI, R. (org.). Novas tendências no ensino/aprendizagem de línguas românicas e na formação de professores. São Paulo: Humanitas, 2015.

PICANÇO, D.C de L. (2003). História, memória e ensino de espanhol (1942-1990). Curitiba, Ed. da UFPR.

RODRIGUES, F. C. Língua viva, letra morta. Obrigatoriedade e ensino de espanhol no arquivo jurídico e legislativo brasileiro. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2012.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

SERRANI, S. (2005). Discurso e cultura na aula de língua. Currículo, leitura, escrita. Campinas: Pontes.

SOUSA, G. N. (2007). Entre línguas de negócios e de cultura. Sentidos que permeiam a relação do brasileiro com a língua inglesa e a espanhola. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH/USP. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8145/tde-17122007-115605/>, consulta em 15 de outubro 2009.

SOUZA, S. A. F. de (2005). O movimento dos sentidos sobre as línguas estrangeiras no Brasil: discurso, história e educação. Campinas: IEL/Unicamp. Tese de doutorado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Neide Therezinha Maia González

CPF 041315098-49

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de Filosofia, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Filosofia com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Filosofia – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Filosofia.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Filosofia elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Filosofia, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>ANO 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>Atividades / Meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1º mês</b> | <b>2º mês</b> | <b>3º mês</b> | <b>4º mês</b> | <b>5º mês</b> | <b>6º mês</b> | <b>7º mês</b> | <b>8º mês</b> | <b>9º mês</b> |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Filosofia elaborados pela RMESP. | 12            | 12            | 12            | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Filosofia.                                                                                             | 16            | 16            | 16            | 16            | 16            | 16            | 12            | 12            | 12            |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                              | 12            | 12            | 12            | 12            | 10            | 10            | 12            | 12            | 12            |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Filosofia elaborados pela RMESP.                                                                                                     | 8             | 8             | 8             | 8             | 6             | 6             | 6             | 6             | 6             |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Filosofia, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                         | 16            | 16            | 16            | 8             | 4             | 4             | 6             | 6             | 6             |
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Filosofia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4             | 4             | 4             | 20            | 20            | 20            | 0             | 0             | 0             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                               | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| 9. Assessorar na implementação do "Currículo da Cidade - Ensino Médio" na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Filosofia através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do "Currículo da Cidade - Ensino Médio" junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                            | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                  | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018*. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017*. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. *Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar*. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. *Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral*. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. *Currículo da Cidade: Ensino Fundamental*. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. *Base Nacional Comum Curricular*. MEC, 2018.

## Bibliografia específica

### Relação preliminar de livros didáticos e paradidáticos

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e MARTINS, Maria Helena Pires. *Temas de Filosofia*. São Paulo: Moderna, 1992.

CHALITA, Gabriel. *Vivendo a filosofia*. São Paulo: Atual, 2004.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 1994.

CHAUÍ, Marilena. *Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

CHAUÍ, Marilena e OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. *Filosofia e Sociologia*. São Paulo: Ática, 2009.

FIGUEIREDO, Vinicius de (org.). *Filosofia: temas e percursos*. Manual do Professor. São Paulo: Berlendis & Vertecchia Editores, 2016.

GALLO, Silvio. *Filosofia: experiência do pensamento*. São Paulo: Scipione, 2013.

MELANI, Ricardo. *Diálogo: primeiro estudos em Filosofia*. São Paulo: Moderna, 2016.

NICOLA, Ubaldo. *Antologia ilustrada de Filosofia: das origens à Idade Moderna*. Tradução de Maria Margherita De Luca. São Paulo: Globo, 2005.

OLIVEIRA, Admardo Serafim de et al. *Introdução ao pensamento filosófico*. 2ª. edição. São Paulo: Loyola, 1983.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Filosofia*. São Paulo: Cortez, 1992.

### Referências bibliográficas preliminares

ABAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

ADORNO, Theodor W. *Educação após Auschwitz*. In: Educação e emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 119-138.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. *Dialética o esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

AGOSTINHO, Santo. *O livre-arbítrio*. Tradução, organização, introdução e notas Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, 1995.

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. 3. ed. Lisboa: Presença, 1980.

ARENDT, Hanna. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Cia. das Letras, 2012

ARIAS, Juan. O polêmico jeitinho brasileiro. *El País*, São Paulo, 30 dez. 2013. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/30/opinion/1388424661\\_871576.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/30/opinion/1388424661_871576.html)>. Acesso em: 15 dez. 2018.

ARISTÓTELES. *Ethica Nicomachea: tratado da virtude moral*. Tradução Marco Zingano. São Paulo: Odysseus Editora, 2008.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Victor Civita, 1983. (Coleção Os Pensadores).

ARISTÓTELES. *Política*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2018.

COELHO, Ildeu. A questão política do trabalho pedagógico. In: BRANDÃO, Carlos R. (org.) *O educador, vida e morte: escritos sobre uma espécie em perigo*. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

CONDORCET. Sobre a admissão do direito de cidadania às mulheres (1790). In: \_\_\_\_\_. *Escritos políticos constitucionais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

GOUGES, Olympe de. Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. Direito e Democracia. *Revista de Ciências Jurídicas*. v. 4, n. 2, 2003. Disponível em: <<http://www.ulbra.br/upload/05fd2896b0972a40d56326a74095d265.pdf#page=209>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 1, Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

HEGEL, F. *Filosofia da história*. Brasília: UNB, 1999.

HOBBES, Thomas. *Os Pensadores*. São Paulo: Victor Civita, 1983.

HOBBES, Thomas. *Do cidadão*. São Paulo: Martin Claret, 2006.



- KANT, I. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*. Campinas: Papirus, 1993.
- LUCKESI, Cipriano; PASSO, Elisete Silva. *Introdução à filosofia: aprendendo a pensar*. São Paulo: Cortez, 2004.
- MARX, Karl. *O Capital*. s/d. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/vollcap07.htm#topp>>. Acesso em: 17 jun. 2018.
- MARX, Karl. *O Capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. s/d. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000007.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2018.
- MARX, Karl. Introdução à crítica da Filosofia do Direito de Hegel. In: \_\_\_\_\_. *A questão judaica*. São Paulo: Moraes, 1991.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômicos e filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã (Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- NASCIMENTO, A. Ubuntu como modo de existir: elementos gerais para uma ética afroperspectivista. *Revista da ABPN*, v. 3, n. 6, p. 147-150, 2012. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/issue/view/20>>. Acesso em: 27 out. 2018.
- \_\_\_\_\_. Ubuntu como fundamento. *UJIMA*, n. XX, ano XX, 2014. Disponível em: <<https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html>>. Acesso em: 28 out. 2018.
- NOGUEIRA, Renato. *O ensino de filosofia e a Lei 10.639*. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2014.
- PACHECO, Juliana. Mulheres e filosofia: onde estão as filósofas? In: SEMANA ACADÊMICA DO PPG EM FILOSOFIA, 13., 2014. *Anais*. Porto Alegre: PUC-RS, 2014. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/semanadefilosofia/XIII.html>>. Acesso em: 15 out. 2018.
- PESSANHA, José Américo Motta. Santo Agostinho: vida e obra. In: Santo Agostinho. *Os Pensadores*. São Paulo: Victor Civita, 1984.
- PLATÃO. *A República*. Introdução, tradução e notas Maria Helena da Rocha Pereira. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- REALE, G.; ANTISERI, D. *História da Filosofia: a filosofia pagã antiga*. São Paulo, Paulus, 2004.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Os Pensadores*. São Paulo: Victor Civita, 1983.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. *Os Pensadores*. São Paulo: Victor Civita, 1983.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- SANFELICE, José Luis; MORAIS, Régis de. Sala de aula: intervenção no real. In: MORAIS, Régis de (Org.). *Sala de aula: que espaço é esse?* Campinas: Papirus, 2001.
- SAVIANI, Dermeval. A filosofia na formação do educador. In: \_\_\_\_\_. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 8. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1986. p. 17-30.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas: Autores Associados, 1993.
- SCHWARTSMAN, Hélio. Democracia ameaçada? *Folha de S. Paulo*. 17 mar. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/helioschwartzman/2018/03/democracia-ameacada.shtml>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

SILVEIRA, Renê J. Trentin. Abstrata, difícil, inútil: o preconceito contra a filosofia e o antídoto gramsciano. *Educação e Filosofia*: Uberlândia, v. 28, n. 55, p. 99-130, jan./jun. 2014.

SILVEIRA, Renê J. Trentin. Ensino de filosofia de uma perspectiva histórico-problematizadora. *Educação em Revista*. Marília, v.12, n.1, p.139-154, Jan.-Jun., 2011.

SILVEIRA, Renê J. Trentin. Teses sobre o ensino de Filosofia no nível médio. In: SILVEIRA, R. J. T. e GOTO, Roberto (orgs.). *Filosofia no ensino médio: temas, problemas e propostas*. São Paulo: Loyola, 2007, p. 77-118.

SOËTARD, Michel. *Jean-Jacques Rousseau*. Tradução Verone Lane Rodrigues Doliveira. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 2010 (Coleção Educadores). Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4675.pdf>>. Acesso em 12 nov. 2018.

SÓFOCLES. *Rei Édipo*. s/d. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000024.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

TOCQUEVILLE, Alexis. *A democracia na América: leis e costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

VOLTAIRE. *Os Pensadores*. São Paulo: Victor Civita, 1984.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2004

#### **Bibliografia preliminar sobre filosofia africana**

Abimbola, Wande. *A concepção ioruba da personalidade humana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

ASANTE, Molefi Kete. Uma origem africana da filosofia: mito ou realidade? Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

Bakare-Yusuf, Bibi. *Além do determinismo: a fenomenologia da existência feminina africana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

CORNELL, Drucilla & VAN MARLE, Karin. *Feminismo ubuntu: reflexões tentativas*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

DAIELLO, Angélica W.F et al. *Filosofia na África: mulheres pensadoras*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

DOMINGOS, Luis Tomas. *A visão africana em relação à natureza*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

EBOH, Marie Pauline. *Teia androcêntrica e filosofia ginista*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Ebunoluwa, Sotunsa Mobolanle. *Feminismo: a busca por uma variante africana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Eze. Emmanuel Chukwudi. *A filosofia moderna ocidental e o colonialismo africano*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Hampaté Bâ, Amadou. *A noção de pessoa na África Negra*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Kaphagawani, Didier N. e Malherbe, Jeanette G. *Epistemologia africana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Le Grange, Lesley. *Ubuntu/Botho coo uma ecofilosofia e ecosofia*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html>

[africana.weebly.com/textos-africanos.html](https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html) acessado em 28/10/2018.

LIMA, Claudia. *O profano e o sagrado no cotidiano africano*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

Kouvouam, Abel. *Pensar a política na África*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Machado, Adilbênia Freire. *Filosofia africana para descolonizar olhares: perspectivas para o ensino das relações étnico-raciais*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

Machado, Adilbênia Freire. *Linguagem e identidade africana/afro-brasileira*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

MACHADO, Vanda. *Pele da cor da noite*. Salvador: EDUFBA, 2013.

MANCE, Euclides André. *As Filosofias Africanas e a Temática de Libertação*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

Mbembe, Achille. *Necropolítica*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

MBITI, John. *O mal no pensamento africano*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Mulundwe, Banza Mwepu & Tshahwa, Muhota. *Mito, mitologia e filosofia africana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

NASCIMENTO, Alexandre do. *Ubuntu como fundamento*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

NKRUMAH, Kwame. *A luta de classes em África*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1977. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. *Outras vozes no ensino de filosofia: o pensamento africano e afro-brasileiro*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

NOGUERA, Renato. *O ensino de filosofia e a lei 10.639*. Editora Pallas.

NOGUERA, Renato. *Ubuntu como modo de existir: Elementos gerais para uma ética afroperspectivista*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

Omogbe, Joseph I. *Filosofia Africana: Ontem e Hoje*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Orika, H. Odera. *Quatro tendências da atual filosofia africana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Oyèwùmí, Oyèrónké. *Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

RAMOSE, Mogobe B. *A Filosofia do ubuntu e ubuntu como uma filosofia*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

RAMOSE, Mogobe B. *A ética do ubuntu*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

RAMOSE, Mogobe. *Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html>

[africana.weebly.com/textos-africanos.html](http://africana.weebly.com/textos-africanos.html) acessado em 28/10/2018.

ROCHA, Aline Matos da. *A exclusão intelectual do pensamento negro*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

ROCHA, Aline Matos da. *Pensar o invisível: as mulheres negras como produtoras de pensamento filosófico*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

SANDORAVALL, Ana Claudia Roza e SANTOS, Luís Carlos. *Estudos Decoloniais e filosofia africana: por uma perspectiva outra no ensino da filosofia*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

SANTOS, Luis Carlos Ferreira dos. *Filosofia Africana na Poesia Afrobrasileira*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

VASCONCELOS, Francisco Antonio de. *África e filosofia*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-diaspoacutericos.html> Acessado em 28/10/2018.

Wamala, Edward. *Governo por consenso: uma análise de uma forma tradicional de democracia*. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html> acessado em 28/10/2018.

Sites:

<https://filosofia-africana.weebly.com/>

<https://acasadevidro.com/2018/01/06/filosofia-africana-feminismo-negro-bibliotecas-digitais-ampliam-o-acesso-as-melhores-obras-sobre-estes-temas/>

<https://www.geledes.org.br/tag/filosofia-africana/>

#### **Bibliografia preliminar sobre as mulheres e a filosofia**

CALADO, Luciana Eleonora de Freitas. *A Cidade das Damas: a construção da memória feminina no imaginário utópico de Christine de Pizan*. Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 2006. Tese de Doutorado.

Correspondência de Abelardo e Heloísa. Texto apresentado por Paul Zumthor; trad. Lucia Santana Martins. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

COSTA, Josenéia Silva. *O ethos e as representações femininas no Medievo: uma análise discursiva das epístolas de Heloísa a Abelardo*. Salvador: Universidade do Estado da Bahia. Dissertação.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. *As Mulheres na Filosofia*. Lisboa. Colibri, 2009.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. *As teias que as mulheres tecem*. Lisboa. Colibri, 2003.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro (org.). *O que os filósofos pensam sobre as mulheres*. Editora Unisinos.

GASPAR, Adília Maia. *A Representação das Mulheres no Discurso dos Filósofos: Hume, Rousseau, Kant e Condorcet*. Rio de Janeiro. Uapê: SEAF, 2009.

GILSON, Étienne. Heloísa e Abelardo. Trad. Henrique Ré. São Paulo: EDUSP, 2007 [disponível o capítulo O mistério de Heloísa]

KARAWCZYK, Mônica. Christine de Pisan: uma filósofa no medievo? In: PACHECO, Juliana (org.). *Filósofas: a presença das mulheres na filosofia*. Porto Alegre: Editora Fi, 2016, p. 104-122. Disponível em: [https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206\\_3d0d3201e32a4ef6b8c18b7b85719a.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206_3d0d3201e32a4ef6b8c18b7b85719a.pdf)

LEITE, Lucimara. *Christine de Pisan: uma resistência na aprendizagem da moral de resignação*. São Paulo: Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 2008. Tese de Doutorado.



LIMA, Ana Paula de. Nas tramas do feminino: representações das mulheres na Idade Média. Campina Grande. Universidade Estadual da Paraíba, 2014. [Aborda Heloísa]

MACEDO, José Rivair. A mulher na Idade Média. São Paulo: Contexto, 1990.

MENDONÇA, Manuela. O Espelho de Cristina (Séc. XV). *História Revista- Revista da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás*.v. 18, n. 1, p. 53-68, jan. / jun. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/29903/0> acessado em 11/09/2018.

MILL, John Stuart. A Sujeição das Mulheres. Almedina. Coimbra, 2006.

NERI, Christiane Soares Carneiro. Feminismo na Idade Média: conhecendo a cidade das damas. *Revista Gênero & Direito* (1) 2013. Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ged/article/view/16950/9653> acessado em 12/09/2018.

PACHECO, Juliana (org.) Filósofas: a presença das mulheres na filosofia. Editora Fi. Disponível em: <https://www.editorafi.org/filosofas> acessado em 15/10/2018.

PACHECO, Juliana (org.). Mulher & filosofia. As relações de gênero no pensamento filosófico. Editora Fi. Disponível em: <https://www.editorafi.org/92julianapacheco> acessado em 15/10/2018.

PERNOUD, Régine. Hildegard de Bingen: a consciência inspirada do século XII. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

PINHEIRO, Mirtes Emília e EGGERT, Edla. Hildegarda de Bingen. As autorias que anunciam possibilidades. In: PACHECO, Juliana (org.). *Filósofas: a presença das mulheres na filosofia*. Porto Alegre: Editora Fi, 2016, p. 84-103. Disponível em: [https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206\\_3d0d3201e32a4ef6b8c18b7b85719a.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206_3d0d3201e32a4ef6b8c18b7b85719a.pdf)

RANGEL, Patrícia. A abadessa infiel e o cavaleiro apóstata. IN: *Revista Estudos Hum(e)anos*. IUPERJ. Vol. 0, n. 0, 2008. Disponível em: <http://revista.estudoshumanos.com/a-abadessa-infiel-e-o-cavaleiro-apostata/> acessado em 18/09/2018.

SCHELESENER, Ana Paula. *Abelardo e Heloísa: considerações sobre a situação da mulher na Idade Média*. Analecta, Guarapuava, Paraná, vol. 4, n. 1, p. 67-76, jan./jun 2003.

TIBURI, Marcia. As mulheres e a filosofia como ciência do esquecimento. In: *Com Ciência*, Campinas, dez.2003, pp.1-3. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/mulheres/15.shtml>>. Acessado em: 28/08/2018.

RANGEL, Patrícia. A abadessa infiel e o cavaleiro apóstata. *Revista Estudos Hum(e)anos*. Disponível em: <http://revista.estudoshumanos.com/a-abadessa-infiel-e-o-cavaleiro-apostata>. Acesso em: 18 set. 2018.

SCHELESENER, Ana Paula. *Abelardo e Heloísa: considerações sobre a situação da mulher na Idade Média*. Analecta, Guarapuava, v. 4, n. 1, p. 67-76, jan./jun. 2003.

TIBURI, Márcia. As mulheres e a filosofia como ciência do esquecimento. *Com Ciência*, Campinas, p. 1-3, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/mulheres/15.shtml>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

#### Sites e links – relação preliminar

Nexo Jornal. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/06/27/A-enciclopédia-online-de-conceitos-criados-por-filósofas-mulheres>>.

Blog Mulher Filósofa. Disponível em: <<http://mulherfilosofa.blogspot.com>>.

Blogueiras feministas. Disponível em: <<https://blogueirasfeministas.com/2011/06/21/existem-mulheres-filosofas-cientistas-intelectuais/>>.

Awebic. Disponível em: <<https://awebic.com/diversao/mulheres-filosofia/>>.

Buzzfeed. Disponível em: <<https://www.buzzfeed.com/tabathaleggett/mulheres-filosofas-para-conhecer>>.

aprender>.

Canal do Ensino. Disponível em: <<https://canaldoensino.com.br/blog/conheca-10-filosofas-influentes-na-historia>>.

Geledes. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/tag/filosofia-africana/>>.

Preconceito histórico. Disponível em: <<https://preconceitohistorico.wordpress.com/2015/06/07/os-pensadores-do-racismo/>>.

#### **Filmes – relação preliminar**

*As sufragistas*. Direção: Sarah Gavron. Reino Unido, 2015 (107min).

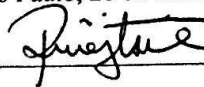
*12 anos de escravidão*. Direção: Steve McQueen. Estados Unidos da América, 2014 (134 min).

*Um grito de liberdade*. Direção: Richard Attenborough. EUA, 1987 (157min).

*Milk: a voz da igualdade*. Direção: Gus Van Ant. EUA, 2008 (90 min).

*Tempos modernos*. Direção: Charles Chaplin. EUA, 1936 (83 min).

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.



**Prof. Dr. Renê José Trentin Silveira**  
Departamento de Filosofia e História da Educação  
Faculdade de Educação – UNICAMP  
e-mail: [rene@unicamp.br](mailto:rene@unicamp.br)  
Tel.: 55 19 981770334

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, componente curricular de Geografia, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Geografia com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Geografia – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Geografia.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Geografia elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Geografia, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>ANO 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| <b>Atividades / Meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1º mês</b> | <b>2º mês</b> | <b>3º mês</b> | <b>4º mês</b> | <b>5º mês</b> | <b>6º mês</b> | <b>7º mês</b> | <b>8º mês</b> | <b>9º mês</b> |
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Geografia elaborados pela RMESP. | 12            | 12            | 12            | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Geografia.                                                                                             | 16            | 16            | 16            | 16            | 16            | 16            | 12            | 12            | 12            |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                              | 12            | 12            | 12            | 12            | 10            | 10            | 12            | 12            | 12            |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             | 4             |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Geografia elaborados pela RMESP.                                                                                                     | 8             | 8             | 8             | 8             | 6             | 6             | 6             | 6             | 6             |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Geografia, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                         | 16            | 16            | 16            | 8             | 4             | 4             | 6             | 6             | 6             |
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – Componente Curricular de Geografia para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4             | 4             | 4             | 20            | 20            | 20            | 0             | 0             | 0             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>8.</b> Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                               | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>9.</b> Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Componente Curricular de Geografia através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| <b>10.</b> Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                            | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| <b>11.</b> Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                  | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2018.

## BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Raciocínio geográfico e a teoria do reconhecimento na formação do professor de geografia. **Signos Geográficos**, Goiânia-GO, V.1, 2019.

CASTELLAR, Sonia. Educação Geográfica: a psicogenética e o conhecimento escolar. **Cadernos Cedes**. Campinas, vol. 25, n. 66, maio/agosto, 2005.

CAVALCANTI, Lana de S. Concepções Teórico-metodológicas e docência da Geografia no mundo contemporâneo. In:\_. **O Ensino de Geografia na Escola**. Campinas: Papirus, 2012.pp, 129-154.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Cotidiano, mediação pedagógica e formação de conceitos: uma contribuição de Vygotsky ao ensino de Geografia. **Cadernos Cedes. Campinas**, vol. 25, n. 66, maio/agos., 2005.

COSTAS, Hugo Heleno Camilo; LOPES, Alice Ribeiro Casimiro. A Geografia na política de currículo: quando a integração reafirma a disciplina. **Pro-Posições**, Campinas, v. 27, n. 1 (79), jan./abr. 2016, p. 179-195.

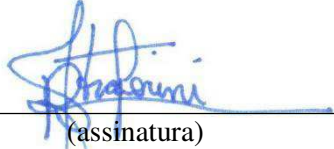
COSTA; Hugo Heleno Camilo; RODRIGUES, Phelipe Florez; STRIBEL, Guilherme Pereira. Teoria curricular e geografia: convites à reflexão sobre a BNCC. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, Campinas, v. 9, n. 17, p. 86-108, jan./jun., 2019

DUARTE, Ronaldo. A linguagem cartográfica como suporte ao desenvolvimento do pensamento espacial dos alunos na educação básica. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, Campinas, v. 7, n. 13, jan./jun., 2017.

ROCHA, Ana Angelita. Qual a Referência da Matriz? Notas para ensaiar uma reflexão sobre a disciplina escolar e a geografia no ENEM. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**. Rio de Janeiro, v.2, n.3, 2012.

ROQUE ASCENÇÃO, Valéria de Oliveira; VALADÃO Roberto Célio. Complexidade conceitual na construção do conhecimento do conteúdo por professores de geografia. **Revista Brasileira de Educação em**

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.



(assinatura)

**Prof. Dr. Rafael Strafori**

Depto de Geografia / Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

e-mail: [strafo@unicamp.br](mailto:strafo@unicamp.br)

Tel.: 55 19 98185-3878



# Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Linguagens e suas Tecnologias, componente curricular de Arte, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular no Componente Curricular de Arte com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho de Arte – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

Proposta de trabalho para o ano de 2020:





1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio (versão preliminar revisada).
2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Arte.
3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.
4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Arte elaborados pela RMESP.
6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Arte, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.
7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).
8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.
9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações.
10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.

|                    |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ANO 2020           |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Atividades / Meses | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. Acompanhamento sistemático da Equipe de SME COPED responsável pela produção/ elaboração de Documento Técnico para a Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio (versão preliminar revisada) – Elaboração curricular da cidade de São Paulo para o Ensino Médio, tendo como referência a Base nacional Comum Curricular, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares de Arte elaborados pela RMESP. | 12 | 12 | 12 | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  |
| 2. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da Área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio (composto pelas equipes de SME COPED/NTC/DIEFEM, professores que atuam nas escolas que ofertam o Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Gestores e representantes das DIPEDs das DREs) responsáveis pela discussão e organização das informações no processo de elaboração do Documento Curricular de Arte.                                                                                              | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 12 | 12 | 12 |
| 3. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                          | 12 | 12 | 12 | 12 | 10 | 10 | 12 | 12 | 12 |
| 4. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  |
| 5. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares de Arte elaborados pela RMESP.                                                                                          | 8  | 8  | 8  | 8  | 6  | 6  | 6  | 6  | 6  |
| 6. Elaborar a versão preliminar do documento, “Elaboração Curricular da Cidade de São Paulo para o Ensino Médio” na Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Arte, a ser apresentado à rede, em versão eletrônica e impressa, com propostas para o Ensino Médio.                                                                                                                                                                                                                                                     | 16 | 16 | 16 | 8  | 4  | 4  | 6  | 6  | 6  |
| 7. Elaborar a versão final revisada do documento da Área de Linguagens e suas Tecnologias – Componente Curricular de Arte para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4  | 4  | 4  | 20 | 20 | 20 | 0  | 0  | 0  |
| 8. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  | 4  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 9. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Arte através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 10. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade - Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                | 0         | 0         | 0         | 0         | 4         | 4         | 14        | 14        | 14        |
| 11. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/ COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                     | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         | 4         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> |



## Referências Bibliográficas

- AMARAL, Aracy. Arte Para Quê? A Preocupação Social na Arte Brasileira. 1930 – 1970. São Paulo: Ed. Nobel, 1987.
- BARBOSA, Ana Mae (org.) Arte/Educação Contemporânea: consonância internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
- \_\_\_\_\_. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
- \_\_\_\_\_. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.
- \_\_\_\_\_. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- \_\_\_\_\_. Recorte e colagem: a influência de John Dewey no ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 1982.
- \_\_\_\_\_. Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- \_\_\_\_\_. (org.) História da Arte-Educação: A Experiência de Brasília. São Paulo: Max Limonad, 1986.
- \_\_\_\_\_. & SALES, Heloisa M. (org.). O Ensino da Arte e Sua História. São Paulo: MAC/USP, 1990.
- \_\_\_\_\_. Arte Educação no Brasil: Das Origens ao Modernismo. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- \_\_\_\_\_. Arte-Educação: Conflitos e Acertos. São Paulo: Editora Max Limonad Ltda., 1984.
- \_\_\_\_\_. (Org.) O pós-modernismo. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- \_\_\_\_\_, COUTINHO, Rejane; SALES, Heloisa M. Artes visuais: da exposição à sala de aula. São Paulo: EDUSP, 2005.
- BARROS, Anna e SANTAELLA, Lucia (orgs). Mídias e Artes – os desafios da arte no início do século XXI. São Paulo: Unimarco, 2002.
- BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a Arte. São Paulo: Ática, 1991.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.
- BRITES, B e TESSLER, E. (Orgs.) O meio como ponto zero. Metodologia da pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2002. (Coleção Visualidade).
- CARREIRA, André [et al.] orgs. Metodologias de Pesquisa em Artes Cênicas. Rio de Janeiro: 7 Letras/ABRACE, 2006.
- BRONOWSKY, Jacob. Arte e conhecimento: ver, imaginar, criar. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- \_\_\_\_\_. As origens do conhecimento e da imaginação. Brasília: Ed. Da UNB, 1985.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- \_\_\_\_\_. Catadores da Cultura Visual – proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- \_\_\_\_\_. & VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- KINCHELOE, Joe; BERRY, Kathleen. Pesquisa em educação: conceituando a bricolagem. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- LAURENTIZ, Paulo. A holarquia do pensamento artístico. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1991.

- MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene; SOUZA, Elizeu Clementino de (orgs.). Pesquisa Narrativa: interfaces entre histórias de vida, arte e educação. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2017.
- NORMAS para Publicações da ABNT 2002.
- PALERMO, Z. Arte y estética en la encrucijada decolonial. Buenos Aires: Del Signo, 2009.
- PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; TEDESCO, Sílvia (orgs.). Pistas do método cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum. Porto Alegre: Sulina, 2014. (volumes 1 e 2)
- SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/ COPED, 2016.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/ COPED, 2016.
- \_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.
- VIADEL, Ricardo Marin (ED.). Investigaciones em educación artística. Universidade de Granada/ Universidade de Sevilla, 1ª. ed. , 2006.
- ZAMBONI, Sílvia. A pesquisa em arte: um paralelo entre a arte e a ciência. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Giuliano Tierno de Siqueira

CPF 251.905.438-70

Instituto de Artes da UNESP/ Programa de Mestrado Profissional ProfArtes  
Sócio-Fundador d'A Casa Tombada [Lugar de Arte, Cultura e Educação]

## **Proposta de trabalho para a Secretaria de Educação do Município de São Paulo**

Atendendo ao convite, apresento proposta de assessoria na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa, para a escrita de documento referência para a RMESP, tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e demais documentos produzidos pela SME. O processo de elaboração curricular incluirá atividades de discussão, análise e coprodução em serviço por meio de um Grupo de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular, com o objetivo de discutir, analisar e produzir coletivamente os elementos conceituais, metodológicos e didático-pedagógicos relacionados à organização do Currículo do Ensino Médio e às práticas pedagógicas relacionadas a esse processo. Este diálogo com os Grupos de Trabalho (GT) possibilitará a escrita coletiva do Documento Referência, buscando contemplar questões importantes voltadas ao sucesso da aprendizagem dos estudantes de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino. Os referidos Grupos de Trabalho oferecerão subsídios significativos para a construção desse documento curricular.

**Justificativa:** A partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio pelo MEC e dos demais documentos referência do Novo Ensino Médio, em 2018, torna-se necessário que a SME, em conjunto com os profissionais da RMESP por meio dos Grupos de Trabalho, trabalhe na elaboração de um documento contendo os objetivos de aprendizagem conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares já elaborados pela RMESP. Para a elaboração de documento de tal relevância, faz-se necessário que sua construção seja feita com os saberes das equipes das Diretorias Regionais de Educação e das Unidades Educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação na etapa do Ensino Médio. Para isto estão previsto vários encontros com os referidos profissionais da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa, com o objetivo de que, ao final do processo, o documento curricular possa fazer sentido para os profissionais da educação e, principalmente, possa apoiar os professores no êxito do processo ensino-aprendizagem.

**Objetivos:** Elaboração de documento curricular da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e componente curricular de Língua Portuguesa com objetivos de aprendizagem, conjugando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP; por meio de uma interlocução ativa com os quadros de profissionais das áreas e componentes da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa.

Atendendo à recomendação, a proposta é que o documento referência para a RMESP parta de estudos dos currículos já propostos pelos poderes públicos, que incluem os materiais e subsídios curriculares historicamente elaborados na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Orientações Curriculares e Proposição de Expectativas de Aprendizagem, Direitos de Aprendizagem e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos, tendo sido os quatro últimos elaborados pelo Ministério da Educação - MEC.

Nesse contexto, segue a proposta de trabalho para ser realizada ao longo do ano de 2020, na perspectiva de elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade – Ensino Médio, bem como na atuação junto aos Grupos de Trabalho (GT), por meio do diálogo com os quadros de profissionais das áreas e componentes a serem realizados no âmbito do **Grupo de Trabalho da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa – GT para o Ensino Médio**, além de assessorar tanto na efetivação do Currículo da Cidade – Ensino Médio quanto nas ações formativas necessárias, decorrentes desta implementação.

Proposta de trabalho para o ano de 2020:

1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias,

componente curricular de Língua Portuguesa para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.

2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.
3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área e do componente curricular de Língua Portuguesa.
4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIEFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem e processos avaliativos correlacionados.
5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.
6. Acompanhar e mediar reuniões com as equipes das DIPED das DREs para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP.
7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa – Grupo de Trabalho da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa.
8. Elaborar a versão final do documento “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo às normas da ABNT).
9. Participar de ações de divulgação da proposta.
10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, componente curricular de Língua Portuguesa.
11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.
12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento.



| ANO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atividades / Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês |
| 1. Assessorar a Equipe de SME – COPED na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português para o Ensino Médio, orientando no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações envolvendo a elaboração, organização e revisão do Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos, e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP. | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 2. Acompanhamento da Equipe de SME COPED responsável pela produção/elaboração de Documento Técnico para a área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português do Ensino Médio – Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio – Documento referência Base Nacional Comum Curricular – BNCC/MEC, as Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e os Referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos e Documentos Curriculares elaborados pela RMESP.                                                             | 12     | 12     | 12     | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      | 4      |
| 3. Coordenar o GT – Grupo de Trabalho da área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português do Ensino Médio no processo de elaboração do Documento Curricular da área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 16     | 8      | 8      | 8      |
| 4. Participar de reuniões técnicas junto à Equipe da SME/ COPED – Núcleo Técnico de Currículo – NTC e da DIFEM para orientar sobre pressupostos teóricos/metodológicos/curriculares e sobre concepções de ensino e aprendizagem envolvendo a elaboração de documento técnico na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português para o Ensino Médio e processos avaliativos correlacionados.                                                                                                                           | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     |
| 5. Organizar as pautas dos encontros presenciais objetivando a discussão, análise e construção do Currículo do Ensino Médio, bem como, os registros, encaminhamentos e desenvolvimento do conjunto de ações que favoreçam a produção do referido documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      |
| 6. Acompanhar, mediar e monitorar as reuniões com as equipes de SME/COPED, das DIPED das DREs e professores da Rede para avaliação e ajustes no decorrer da implantação da estruturação da nova base curricular para a RMESP alinhada à BNCC /MEC, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, aos Referenciais Curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos e aos Documentos Curriculares da área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português elaborados pela RMESP.                         | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 8      | 6      | 6      | 6      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 7. Elaborar a versão preliminar revisada do documento Currículo da Cidade de São Paulo no Ensino Médio - para a área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português– Grupo de Trabalho da área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português.                                                                       | 16          | 16          | 16          | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 8. Elaborar a versão final revisada do documento da área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português para o Ensino Médio com revisão (correção gramatical e ortográfica e atendendo as normas da ABNT).                                                                                                                                 | 4           | 4           | 4           | 20          | 20          | 20          | 0           | 0           | 0           |
| 9. Participar de ações de divulgação da proposta: Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; Gravações para Divulgação.                                                                                                                                      | 8           | 8           | 8           | 8           | 4           | 4           | 6           | 6           | 6           |
| 10. Assessorar na implementação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” na área de Linguagens e suas Tecnologias, Componente Curricular de Português através de encontros com equipes das coordenadorias; das Diretorias de Ensino, em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e/ ou pelas DREs, WEB Conferências; gravações. | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 16          | 16          | 16          |
| 11. Acompanhar, assessorar e participar das ações formativas necessárias para a implantação do “Currículo da Cidade de São Paulo – Ensino Médio” junto aos Grupos de Trabalho, contando com representantes das Diretorias Regionais de Educação que possuam Ensino Médio, professores por Área de Conhecimento e por Componente Curricular.                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 4           | 4           | 18          | 18          | 18          |
| 12. Produzir relatórios mensais de acompanhamento das ações e propor encaminhamentos de modo a subsidiar a SME/COPED na análise do processo, na sistematização dos registros, apoiando na organização e na construção da memória/testemunho do processo.                                                                                                         | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           | 8           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> | <b>100h</b> |

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da

LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2017.

SÃO PAULO (Município) Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Diálogos interdisciplinares a caminho da autoria: elementos conceituais para a construção dos direitos de aprendizagem do Ciclo Interdisciplinar. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Divisão de Ensino Fundamental e Médio. Direitos de aprendizagem nos ciclos Interdisciplinar e Autoral. SP: SME/COPED, 2016.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. Base Nacional Comum Curricular. MEC, 2018.

BARBOSA, J.; ROJO, R. H. R. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2015. 150 p. ISBN 978-85-7934-096-3.

\_\_\_\_\_. Cultura digital e ensino de Língua Portuguesa. In: CERNY, R.; RAMOS, E. M. F.; BRICK, E. M.; OLIVEIRA, A. S.; SILVA, M. R. (Orgs.). **Formação de educadores na Cultura Digital: A construção coletiva de uma proposta (EBook)**. Florianópolis, SC: UFSC - CED – NUP, 2017, pp. 208-226.

\_\_\_\_\_. Campos de atuação, letramentos e gêneros na BNCC. In E. L. Nascimento; V. L. L. Cristóvão; E. Lousada (Orgs.) **Gêneros de texto/discurso: Novas práticas e desafios**, pp. 271-299. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019.

MELO, R.; ROJO, R. H. R. A arquitetura Bakhtiniana e os multiletramentos. In: NASCIMENTO, E. L.; ROJO, R. H. R. (Orgs.). **Gêneros de Texto/Discurso e os desafios da contemporaneidade**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2014. P. 249-272.

ROJO, R. H. R. Letramentos digitais - a leitura como réplica ativa. **Revista Trabalhos em Lingüística Aplicada**, 46(1): 63-78. Campinas: DLA/IEL/UNICAMP, 2007a.

\_\_\_\_\_. Gêneros do discurso no Círculo de Bakhtin - ferramentas para a análise transdisciplinar de enunciados em dispositivos e práticas didáticas. **Proceedings of the 4th International Symposium on Genre Studies/Anais do 4º Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais**, pp. 1761-1775. Tubarão, SC: UNISUL. CD-ROM, ISSN 1808-7655. Bonini, A. et al. (Orgs.), 2007b.

\_\_\_\_\_. O letramento escolar e os textos da divulgação científica – a apropriação dos gêneros de discurso na escola. **Revista Linguagem em (Dis)Curso**, volume 8, número 3, set/dez. 2008. Tubarão, SC: UNISUL. ISSN 1518-7632. Disponível em: <http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/0803/08.htm>.

\_\_\_\_\_. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009a, 128 páginas, ISBN: 978-85-88456-98-3.

\_\_\_\_\_. Bakhtin Circle's speech genres theory – tools for a transdisciplinary analysis of utterances in didactic practices. In: CH. BAZERMAN, A. BONINI; D. FIGUEIREDO (orgs.) **Genre in a Changing World**. West Lafayette, Indiana: Parlor Press, 2009b. Pp. 295-316. ISBN 978-1-60235-125-7.

\_\_\_\_\_. Pedagogia dos multiletramentos: Diversidade cultural e de linguagens na escola. In: ROJO, R. H. R.; MOURA, E. (Orgs.) **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. P. 11-31.

\_\_\_\_\_. Gêneros discursivos do Círculo de Bakhtin e multiletramentos. In: ROJO, R. H. R. (Org.) **Escol@ conectada: Os multiletramentos e as TICs**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013a. P. 13-36.

\_\_\_\_\_. (Org.) **Escol@ conectada: Os multiletramentos e as TICs**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013b. 215 p. ISBN 978-85-7934-069-7.

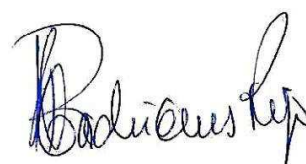
\_\_\_\_\_. Desafios dos (multi)letramentos nas nuvens. **Revista Na Ponta do Lápis**, ano IX, nº 22: 36-37. São Paulo, SP: MEC/Fundação Itaú Social, 2013c.

\_\_\_\_\_. Materiais didáticos no ensino de línguas. In MOITA-LOPES, L. P. da (Org.). **Linguística Aplicada na modernidade recente – Festschrift para Antonieta Celani**. São Paulo, SP: Parábola Editorial/Cultura Inglesa, 2013d. P. 163-195.

\_\_\_\_\_. Novos letramentos, tecnologias, gêneros de discurso. In: SOUZA, S.; SOBRAL, A. (Orgs.). **Gêneros, entre o texto e o discurso: Questões conceituais e metodológicas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016, pp. 127-153. ISBN 978-85-7591-443-4.

- \_\_\_\_\_. Entre Plataformas, ODAs e Protótipos: Novos multiletramentos em tempos de WEB2. **The ESPecialist: Descrição, Ensino e Aprendizagem**, Vol. 38, No. 1, jan-jul 2017a, pp. 5-25. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/esp> ©The ESPecialist. Acesso em: 14/08/2017. ISSN 2318-7115 DOI: 10.23925/2318-7115.2017v38i1a2
- \_\_\_\_\_. (Novos multiletramentos e protótipos de ensino: Por um *Web-Currículo*. In: Cordeiro, G. S.; Barros, E. M. D.; Gonçalves, A. V. (Orgs.). **Letramentos, objetos e instrumentos de ensino**: Gêneros textuais, sequências e gestos didáticos. Campinas, SP: Pontes, 2017b, pp. 189-216.
- \_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio – Área de Linguagens e suas Tecnologias**. Redação. Brasília, DF: MEC, 2018.
- ROJO, R. H. R.; MOURA, E. (Orgs.) **Multiletramentos na escola**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2012. 228p., ISBN 978-85-7934-041-3.
- \_\_\_\_\_. *Vidding*: uma leitura subversiva do cânone. In BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Orgs.). **Múltiplas linguagens para o Ensino Médio**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2013, p. 233-263. ISBN 978-85-7934-056-7.
- \_\_\_\_\_. Multiliteracies and multilingualism in Brazilian Youth Culture: The case of *Anime* Music Video editing. In: CAVALCANTI, M. C.; MAHER, T. M. (Eds.) **Multilingual Brazil**: Language resources, identities and ideologies in a globalised World. New York: Routledge, 2017, pp. 189-203.
- \_\_\_\_\_. **Letramentos, Mídias, Linguagens**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2019, 223 p., ISBN 978-85-7934-171-7.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**Prof. Dra. Roxane Helena R. Rojo**  
Dpto de Linguística Aplicada (DLA)  
IEL/UNICAMP  
e-mail: rrojo@mac.com  
Tel.: 55 11 99620-8772





## **PROPOSTA DE ASSESSORIA PARA A SME – SP**

### **NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULOS/NÚCLEO ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS**

#### **Assessoria Profa. Dra. Elizabeth Cardoso**

Esta proposta tem por objetivo subsidiar o trabalho realizado pela equipe do projeto Academia Estudantil de Letras, coordenado pela COPED/NTC/AEL, em seu processo de expansão na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

A Academia Estudantil de Letras - AEL é uma autêntica Academia de Letras com as devidas adaptações para o público estudantil. A iniciativa é desenvolvida nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que se interessam em implantar o Projeto “Academia Estudantil de Letras – AEL”, instituído pela Portaria 5.296/15, abrangendo EMEFs, EMEFMs, EMEBSs e CIEJAs, em consonância com o Currículo da Cidade, que integra práticas e culturas escolares já existentes na Rede Municipal de Ensino, promotoras do desenvolvimento integral dos estudantes, da equidade e da educação inclusiva.

Dentro da dinâmica do projeto, são os próprios acadêmicos que escolhem um autor da literatura para representar na Academia. Na AEL, os estudantes fazem pesquisas e realizam seminários sobre os seus amigos literários, compartilham o conhecimento, passam a perceber o ponto de vista do outro e desenvolvem a autonomia.

A forma de participação foi organizada em três ciclos: Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral. Com o tempo, os mais experientes vão assumindo, de forma processual, a titularidade das cadeiras pretendidas. Outros, mais novos, dos anos precedentes, também são estimulados, nas mediações literárias, a assumir a vacância da titularidade das cadeiras literárias, quando esta ocorrer.

Os encontros literários buscam privilegiar os aspectos lúdicos presentes na leitura. As atividades de teatro, também desenvolvidas no projeto, procuram trazer outras formas de expressão para os gêneros literários trabalhados, permitindo que os estudantes expressem a literatura de forma adaptada pelas

artes visuais, dança, música e artes cênicas. Os encontros literários e de teatro acontecem fora do horário regular das aulas, pois é optativo participar do projeto. Todas as ações se desenvolvem dentro de uma perspectiva que defende a expansão qualificada do tempo de permanência na escola, considerando as características, o contexto e o significado dessas ações para a vida dos estudantes. Os educandos que participam da AEL, em sua maioria, permanecem no projeto até a conclusão dos seus cursos.

Além dos encontros no projeto, os alunos participam também de eventos culturais, solenidades de fundação de novas Academias, festas anuais de posse e mostras de criação artística.

Diante das especificidades do projeto, das necessidades de acompanhamento do trabalho realizado por SME, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação, e considerando que, a cada ano, o projeto desenvolve um tema que norteia o trabalho nas escolas que realizam o projeto, a assessoria em tela pretende articular os saberes literários com as práticas desenvolvidas, visando garantir a unidade da AEL na RME.

Dentre as ações / atividades a serem realizadas junto a SME/COPED/NTC – AEL no presente ano de 2020 constantes no Plano de Trabalho

- Elaborar, em conjunto com o GRUPO DE TRABALHO da Academia Estudantil de Letras- GT AEL, sob a coordenação do SME/COPED/NTC/AEL, elementos formativos norteadores para as das ações e práticas literárias e teatrais do projeto Academia Estudantil de Letras;
- Desenvolver material formativo dentro do tema trabalhado pelo projeto AEL em 2020;
- Oferecer acompanhamento pedagógico para a elaboração dos eventos do projeto AEL, contribuindo na construção da proposta da base formativa;

- Construir e materiais de formação que desenvolvam a relação da Literatura com outras linguagens culturais e artísticas;
- Assessorar o desenvolvimento e acompanhamento das ações de formação, bem como seus desdobramentos envolvendo as Equipes Técnicas das Diretorias Regionais de Educação e os professores do projeto AEL;
- Participar de reuniões técnicas, favorecendo a reflexão, propondo situações de estudo e aprofundamento teórico-metodológicos;
- Acompanhar encontros formativos das AELs realizados pelas DREs e SME.

A formadora contratada é Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária da PUC-SP (doutorado e mestrado). Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Literatura e Crítica Literária da PUC-SP. Doutorado pelo Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada da FFLCH-USP. Mestrado em Comunicação pela ECA-USP e graduação em Jornalismo pela UNESP. Foi professora do curso de jornalismo na UNESP - Campus Bauru (SP) e de literatura na Fatea-Lorena (SP). Foi bolsista de doutorado da Fapesp, com estágio na Universidade Estadual de Nova York, nos Estados Unidos, e na Universidade Complutense de Madrid, na Espanha. Tem interesse por Teoria do Romance e do Conto, Literatura Brasileira Contemporânea, Literatura e Psicanálise, Literatura Infantil e Juvenil e Literatura e Ensino

## **JUSTIFICATIVA**

### **"Introdução aos Estudos Literários na AEL: fruição e teoria literária"**

Avalia-se a necessidade de aproximar os professores da AEL aos principais temas e conceitos literários. Tendo em vista a duração da assessoria, coloca-se também a necessidade de priorizar temas e conceitos. Trata-se de operadores elementares da literatura que auxiliam na sua leitura (fruição),



interpretação (entendimento do texto) e análise (leitura aprofundada dos elementos textuais), auxiliando assim à seleção de obras e sua mediação de leitura, que podem ser alocados da seguinte forma:

**1 – O que é literatura de qualidade, hoje?**

**2 – O mundo e quem o habita: verossimilhança e personagem**

**3 – Quem escreve afinal? – Autor, narrador e leitor**

**4 – Tempo e espaço da narrativa**

**5 – Prosa poética/poesia narrativa: teoria da poesia**

**6 - Prosa poética/poesia narrativa: teoria do conto**

**7 - Prosa poética/poesia narrativa: teoria do romance**

**8 – Prosa poética/poesia narrativa: gêneros no limiar do texto, linguagens e materialidades**

Todos os pontos serão embasados em textos teóricos e literários. Cada um deles deverá ser abordado de modo presencial ou à distância, conforme plano de trabalho da Assessoria.

O recorte dos temas buscou os pilares da teoria e da crítica literária. Com essas questões bem estabelecidas pode-se seguir aprofundando em estudos mais complexos e amplos. No entanto, com esse ferramental já é possível atuar de modo seguro e eficiente com o texto literário e sua mediação. Além de auxiliar nas questões da escrita criativa. Afinal, como construir um personagem se não se conhece seu conceito, histórico, tipos e características?, por exemplo.

Os encontros presenciais e o material produzido para envio aos professores buscarão alinhar teoria, texto literário e experiências do professor/leitor (que deve ser acolhida e valorizada).

Busca-se a descoberta do conceito por meio do literário e das situações comuns à sala de aula. E não o acúmulo e memorização de teorias que, sem o literário e o leitor, têm seu valor rebaixado.

Além dos encontros presenciais, serão elaborados materiais para estudo, intercalando-as a cada mês. Desse modo, há tempo para os professores lerem, refletirem, testarem na AEL e retornarem com novas colocações.

Serão elaborados Guias de leitura/estudo contendo:

- ❖ texto introdutório ao tema;
- ❖ textos teóricos fundamentais sobre o tema;
- ❖ principais pontos e questões a serem observados durante a leitura;
- ❖ indicação de aplicação do conceito durante a mediação de leitura e/ou escrita;
- ❖ bibliografia complementar;
- ❖ indicação de escritores e obras que são mestres no ponto em questão.

## **OBJETIVOS**

O objetivo principal dessa ação é aproximar os professores da AEL dos principais temas e conceitos da literatura.

O objetivo específico é ampliar os repertórios de teoria literária, literatura (ficção) e ensino da literatura. Este último item é importante, pois todas as atividades terão em perspectiva a aplicação da teoria em projetos da AEL.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES                                                                                                                                                       | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Assessorar a SME COPED/NTC/AEL, acompanhando os projetos e planos em andamento avaliando e registrando esse processo.                                            | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| Participação em reuniões técnicas junto à Equipe da SME/COPED/AEL                                                                                                | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         |
| Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos formadores da Secretaria Municipal de Educação e Equipes das DIPEDs / DREs                          | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| Participação em Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e ou pelas DREs.                      | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         |
| Elaborar relatórios mensais do processo de escrita do processos formativos e sobre o acompanhamento das discussões /debates e das ações de formação junto à RME. | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         |
| Elaboração de materiais práticos de Estudos Literários para o trabalho nas Academias Estudantis de Letras                                                        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                     | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> | <b>40</b> |

### Cronograma: 2020 - Total: 300 horas

| RESUMO                      |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>VALOR DA HORA</b>        | <b>R\$ 100,00</b>    |
| <b>TOTAL HORAS CONTRATO</b> | <b>400 horas</b>     |
| <b>VALOR TOTAL CONTRATO</b> | <b>R\$ 40.000,00</b> |

### Referências bibliográficas

ADORNO, Theodor W. – “Posição do narrador no romance contemporâneo” In: *Notas de Literatura I*. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo, Duas Cidades / Ed. 34, 2003.

ALLOT, Miriam – *Novelists on the novel*. Reimp. London and Henley, Routledge and Kegan Paul, 1980.

ARISTÓTELES – *Poética*. Tradução, prefácio, Introdução, Comentário e Apêndices de Eudoro de Souza, 2ª. ed. rev., 1986.

AUERBACH, Erich – *Mimesis. A representação da realidade na literatura ocidental*. Trad. George Sperber. S. Paulo, Perspectiva, 2004.

BAKHTIN, Mikhail – *Questões de literatura e estética: a teoria do romance*. Trad. Aurora Bernardini e outros. São Paulo: Hucitec / Ed. Unesp, 1988.

\_\_\_\_\_. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Trad. Paulo Bezerra. 2ª ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1997.

BARTHES, Roland e outros – *Literatura e semiologia*, Petrópolis, Vozes, 1972.

BENJAMIN, Walter – “O Narrador”. In: *Obras escolhidas. Magia e técnica. Arte e política*. Trad. Sergio Paulo Rouanet. S. Paulo, Brasiliense, 1985, pp. 197-221.

BRAIT, Beth – *A personagem*. São Paulo, Ática, 1985. (Série Princípios)

CANDIDO, A. e outros – *A personagem de ficção*. São Paulo, Perspectiva, 1971.

CANDIDO, Antonio – “Um instrumento e descoberta e interpretação”. In: *Formação da literatura brasileira*. S. Paulo, Martins, 1959, vol. II, cap. 3, pp. 109- 118.

CANDIDO, A - *Literatura e sociedade*. 3ª ed. S. Paulo Cia. Ed. Nacional, 1973.

\_\_\_\_\_ - “Literatura-sociologia. O cortiço (Aluísio Azevedo)”. In: “Duas vezes ‘A passagem do dois ao três’”. In: *Textos de Intervenção*. Sel., apres. e notas Vinicius Dantas. São Paulo, Duas Cidades / Ed. 34, 2002, pp. 51-76

\_\_\_\_\_ - *O Discurso e a Cidade*. São Paulo, Duas Cidades, 1993. (2ª ed. Rio, Ouro sobre Azul, 2004.)

CHKLOVSKI, Victor – *Sur la théorie de la prose*. Lausanne, L’Age d’Homme, 1973.

CORTÁZAR, Julio – *Valise de cronópio*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

DIMAS, Antonio – *Espaço e romance*. S. Paulo, Ática, 1985.

ECO, Umberto – “O uso prático da personagem”. In: *Apocalípticos e integrados*. Trad. Pérola de Carvalho, S. Paulo, Perspectiva, 1970, pp. 209-233..

EIKHENBAUM, Boris e outros – *Teoria da literatura. Formalistas russos*. Porto Alegre, Globo, 1973.

FORSTER, E.M. – *Aspectos do romance*. Trad. Sérgio Alcides. Rio de Janeiro: Globo, 2005.

FRIEDMAN, “O ponto de vista na ficção: o desenvolvimento de um conceito crítico”. Trad. de Fábio Fonseca de Melo. In: *Revista USP*. São Paulo: USP, março/abril/maio 2002.

GOLDMANN, Lucien – *Sociologia do romance*. Trad. A. Cabral. Rio, Paz e Terra, 1967.

GOTLIB, Nádia – *Teoria do conto*. S. Paulo, Ática, 1985. (Série Princípios)

HAMBURGER, Käte – *A lógica da criação literária*. Trad. Margot Malnic. São Paulo, Perspectiva, 1986.

JOLLES, André – *Formas simples*. Trad. A. Cabral. S. Paulo, Cultrix, 1976.

JAMESON, Fredric – *Marxismo e forma. Teorias dialéticas da literatura no século XX*. Trad. Iumna Simon, Ismail Xavier e Fernando Oliboni. São Paulo, HUCITEC, 1985.

\_\_\_\_\_ - *O inconsciente político. Narrativa como ato socialmente simbólico*. Trad. Valter Lellis Siqueira. São Paulo, Ática, 1992.

LEITE, Lígia Chiappini M. – *O foco narrativo*. S. Paulo, Ática, 1985. (Série Princípios)

LINS, Osman – *Lima Barreto e o espaço romanesco*. S. Paulo, Ática, 1976.

LUKÁCS, G. – *Sociología de la literatura*. Sel e introd. Peter Ludz. Trad. Michael Faber-Kaiser Barcelona, Península, 1966.

LUKÁCS, Georg – *A Teoria do romance*. Trad. José Marcos Macedo. São Paulo, Duas Cidades / Ed. 34, 2000.

MAGALHÃES Jr, R. – *A arte do conto*. Rio de Janeiro, Bloch, 1972.

MORETTI, Franco (org.). *Il romanzo*. Torino: Einaudi, 2001-2003, 5 vols. [Ed. ingl. (seleção) em 2 vols.: The Novel. Volume 1: History, Geography, and Culture, Volume 2: Forms and Themes. Edited by Franco Moretti. Princeton: Princeton University Press, 2006.]

NUNES, Benedito – *O tempo na narrativa*. São Paulo: Ática, 1988. (Série Fundamentos)

PIGLIA, Ricardo. *Formas Breves*. Trad. José Marcos de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

PROPP, Vladimir – *Morfologia do conto maravilhoso*. Trad. Paulo Bezerra. Rio, Ed. Forense-Universitária, 1984.

ROSENFELD, A. – “A teoria dos gêneros”. In: *O teatro épico*. S. Paulo, Perspectiva, 1986.

SCHWARZ, Roberto – *Ao vencedor as batatas*. Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo, Duas Cidades, 1977.

WATT, Ian – *A Ascensão do Romance: estudos sobre Defoe, Richardson e Fielding*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

São Paulo, 06 de março de 2020.



---

**Elizabeth da Penha Cardoso**



## **PROPOSTA DE ASSESSORIA PARA A SME – SP**

### **NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULOS/NÚCLEO ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS**

#### **Assessoria. Marcelino Juvêncio Freire**

Esta proposta tem por objetivo subsidiar o trabalho realizado pela equipe do projeto Academia Estudantil de Letras, coordenado pela COPED/NTC/AEL, em seu processo de expansão na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

A Academia Estudantil de Letras - AEL é uma autêntica Academia de Letras com as devidas adaptações para o público estudantil. A iniciativa é desenvolvida nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que se interessam em implantar o Projeto “Academia Estudantil de Letras – AEL”, instituído pela Portaria 5.296/15, abrangendo EMEFs, EMEFMs, EMEBSs e CIEJAs, em consonância com o Currículo da Cidade, que integra práticas e culturas escolares já existentes na Rede Municipal de Ensino, promotoras do desenvolvimento integral dos estudantes, da equidade e da educação inclusiva.

Dentro da dinâmica do projeto, são os próprios acadêmicos que escolhem um autor da literatura para representar na Academia. Na AEL, os estudantes fazem pesquisas e realizam seminários sobre os seus amigos literários, compartilham o conhecimento, passam a perceber o ponto de vista do outro e desenvolvem a autonomia.

A forma de participação foi organizada em três ciclos: Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral. Com o tempo, os mais experientes vão assumindo, de forma processual, a titularidade das cadeiras pretendidas. Outros, mais novos, dos anos precedentes, também são estimulados, nas mediações literárias, a assumir a vacância da titularidade das cadeiras literárias, quando esta ocorrer.

Os encontros literários buscam privilegiar os aspectos lúdicos presentes na leitura. As atividades de teatro, também desenvolvidas no projeto, procuram trazer outras formas de expressão para os gêneros literários trabalhados, permitindo que os estudantes expressem a literatura de forma adaptada pelas

artes visuais, dança, música e artes cênicas. Os encontros literários e de teatro acontecem fora do horário regular das aulas, pois é optativo participar do projeto. Todas as ações se desenvolvem dentro de uma perspectiva que defende a expansão qualificada do tempo de permanência na escola, considerando as características, o contexto e o significado dessas ações para a vida dos estudantes. Os educandos que participam da AEL, em sua maioria, permanecem no projeto até a conclusão dos seus cursos.

Além dos encontros no projeto, os alunos participam também de eventos culturais, solenidades de fundação de novas Academias, festas anuais de posse e mostras de criação artística.

Diante das especificidades do projeto, das necessidades de acompanhamento do trabalho realizado por SME, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação, e considerando que, a cada ano, o projeto desenvolve um tema que norteia o trabalho nas escolas que realizam o projeto, a assessoria em tela pretende articular os saberes literários com as práticas desenvolvidas, visando garantir a unidade da AEL na RME.

Uma vertente do projeto AEL, que será focada na presente proposta, é a produção autoral, o incentivo à escrita e a produção coletiva de textos. O projeto AEL realiza, anualmente, coletâneas intituladas “Descobrir-se Autor”, com textos de alunos do projeto, e o “Revelar-se Autor”, tendo escritos de professores da rede municipal.

A assessoria contará com um escritor contemporâneo, com reconhecimento no circuito cultural e literário, com experiência na formação de escritores e incentivo à escrita criativa, mote do trabalho a ser realizado.

Dentre as ações / atividades a serem realizadas junto a SME/COPED/NTC – AEL no presente ano de 2020 constantes no Plano de Trabalho

- Elaborar, em conjunto com o GRUPO DE TRABALHO da Academia Estudantil de Letras- GT AEL, sob a coordenação do SME/COPED/NTC/AEL, elementos formativos norteadores para as das

ações e práticas literárias e teatrais do projeto Academia Estudantil de Letras;

- Desenvolver material formativo dentro do tema trabalhado pelo projeto AEL em 2020;
- Oferecer acompanhamento pedagógico para a elaboração dos eventos do projeto AEL, contribuindo na construção da proposta da base formativa;
- Construir e materiais de formação que desenvolvam a relação da Literatura com outras linguagens culturais e artísticas;
- Assessorar o desenvolvimento e acompanhamento das ações de formação, bem como seus desdobramentos envolvendo as Equipes Técnicas das Diretorias Regionais de Educação e os professores do projeto AEL;
- Participar de reuniões técnicas, favorecendo a reflexão, propondo situações de estudo e aprofundamento teórico-metodológicos;
- Acompanhar encontros formativos das AELs realizados pelas DREs e SME.

Marcelino Freire é escritor e editor. Entre 1969 e 1975, mora em Paulo Afonso, Bahia. Depois, reside em Recife, onde tem contato com grupos de teatro e leituras de poesias. Sua primeira peça, O Reino dos Palhaços, é encenada em 1981. Dez anos depois, muda-se para São Paulo. Em 1995, edita, de forma independente, seu primeiro livro de contos, AcRústico. Cinco anos depois, lança Angu de Sangue, com prefácio do crítico João Alexandre Barbosa (1937-2006). Em 2002, a Ateliê Editorial publica o livro de aforismos EraOdito, seguido de outros volumes de contos: BaléRalé (2003), Contos Negreiros (2005) e Rasif: Mar que Arrebenta (2008). Ainda em 2002, inaugura o selo EraOdito EditOra e lança a Coleção 5 Minutinhos, reunindo narrativas curtas inéditas dos escritores Glauco Mattoso (1951) e João Gilberto Noll (1946-2017).

Em 2006, recebe o prêmio Jabuti por Contos Negreiros, com uma versão em audiolivro. Nesse ano, cria a Balada Literária, evento anual que reúne escritores e artistas, com debates sobre arte contemporânea. Entre 2002 a 2010, mantém o blog EraOdito e, a partir de 2011, escreve no Ossos do Ofídio. Os dois sites funcionam como diário do escritor e veículo de divulgação de seu trabalho e de eventos literários. Também participa da cena literária nacional: organiza Os Cem Menores Contos Brasileiros do Século (2004), antologia de contos de autores contemporâneos, e atua como um dos editores da revista PS:SP, sobre literatura paulistana. Em 2013, publica o primeiro romance, Nossos Ossos, pela editora Record. Em 2014, o livro ganha o prêmio Machado de Assis de Melhor Romance pela Biblioteca Nacional. Tem larga experiência em cursos de formação de autores.

## **JUSTIFICATIVA**

### **Escrita Criativa – do sonho ao texto**

Avalia-se a necessidade de aproximar os professores da AEL aos principais temas e conceitos literários e do fazer autoral.

A Secretaria Municipal de Educação prima pela valorização da autoria, sendo também um aspecto essencial no trabalho da AEL.

Dessa forma, o trabalho do assessor, em diferentes momentos, ao longo do percurso, pretenderá explorar caminhos diversos para o desenvolvimento da criatividade na escrita a partir de suas próprias experiências e orientar a prática no percurso formativo.

A assessoria elaborará materiais e orientações eminentemente práticas, tendo como foco:

- FUNDAMENTOS DOS ESTUDOS LITERÁRIOS
- TEORIAS DA NARRATIVA
- CRIATIVIDADE: EXERCÍCIOS INTERDISCIPLINARES E LÚDICOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA
- FUNDAMENTOS DA ESCRITA CRIATIVA

- ESTUDOS LINGUÍSTICOS DO TEXTO

- ELABORAÇÃO DE REPERTÓRIO CRIATIVO

– REVISÃO TEXTUAL

Todos os pontos serão embasados em textos teóricos e literários. Cada um deles deverá ser abordado de modo presencial ou à distância, conforme plano de trabalho da Assessoria.

Os encontros presenciais e o material produzido para envio aos professores buscarão alinhar teoria, texto literário e experiências do professor/leitor (que deve ser acolhida e valorizada).

Busca-se a descoberta do conceito por meio do literário e das situações comuns à sala de aula. E não o acúmulo e memorização de teorias que, sem o literário e o leitor, têm seu valor rebaixado.

Além dos encontros presenciais, serão elaborados materiais para estudo, intercalando-as a cada mês. Desse modo, há tempo para os professores lerem, refletirem, testarem na AEL e retornarem com novas colocações.

## **OBJETIVOS**

O objetivo principal dessa ação é aproximar os professores da AEL dos principais temas e conceitos da literatura e valorizar o trabalho autoral e a escrita criativa por parte dos alunos do projeto.

O objetivo específico é ampliar os repertórios de teoria literária, literatura (ficção) e ensino da literatura. Este último item é importante, pois todas as atividades terão em perspectiva a aplicação da teoria em projetos da AEL.

Assim, objetiva-se fornecer ferramentas de escrita de textos ficcionais e/ou não-ficcionais em diversos gêneros e em plataformas que vão além do livro tradicional.



Capacitar o aluno a utilizar diversos recursos da linguagem verbal, para que esteja apto a adotar uma perspectiva autoral, criativa e original no que diz respeito aos universos da ficção e da não-ficção, em seus diversos gêneros, formas, registros, tecnologias, suportes e linguagens.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES                                                                                                                                                       | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | JUL.      | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Assessorar a SME COPED/NTC/AEL, acompanhando os projetos e planos em andamento avaliando e registrando esse processo.                                            | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| Participação em reuniões técnicas junto à Equipe da SME/COPED/AEL                                                                                                | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         | 3         |
| Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos formadores da Secretaria Municipal de Educação e Equipes das DIPEDs / DREs                          | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        | 10        |
| Participação em Encontros com Equipes das Coordenadorias; em seminários, palestras e cursos em eventos promovidos pela SME e ou pelas DREs.                      | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         |
| Elaborar relatórios mensais do processo de escrita do processos formativos e sobre o acompanhamento das discussões /debates e das ações de formação junto à RME. | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         | 2         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                     | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> | <b>30</b> |

**Cronograma: 2020 - Total: 300 horas**

| <b><u>RESUMO</u></b>               |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| <b><u>VALOR DA HORA</u></b>        | <b><u>R\$ 60,00</u></b>     |
| <b><u>TOTAL HORAS CONTRATO</u></b> | <b><u>300 horas</u></b>     |
| <b><u>VALOR TOTAL CONTRATO</u></b> | <b><u>R\$ 18.000,00</u></b> |

### **Referências bibliográficas**

CARRERO, Raimundo. Os segredos da ficção – um guia da arte de escrever narrativas. São Paulo: Agir, 2005.

CARRERO, Raimundo. A preparação do escritor. São Paulo: Iluminuras, 2009.

KIEFER, Charles. Para ser escritor. São Paulo: Leya, 2010.

KOCK, Stephen. Oficina de escritores: um manual da arte de ficção. Tradução de Marcelo Dias Almada. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LEITE, Ligia Chiappini Moraes. O foco narrativo: ou a polêmica em torno da ilusão. São Paulo: Ática, 2002.

MARCHIONI, Rubens. Criatividade e redação: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2009.

OLIVEIRA, Nelson de. A oficina do escritor – sobre ler, escrever e publicar. Cotia: Ateliê Editorial, 2008.

REUTER, Ives. A análise da narrativa – o texto, a ficção e a narração. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

WOOD, James. Como funciona a ficção. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

São Paulo, 06 de março de 2020.




---

**Marcelino Juvêncio Freire**

## Plano de Trabalho

### 1. Apresentação

A mobilidade humana tem se mostrado presente na agenda de diferentes países de forma crescente. Estimativas recentes indicam que aproximadamente 272 milhões de pessoas estão na condição de imigrantes – o que representa 3,5% da população mundial<sup>1</sup> – e 70,8 milhões de pessoas foram forçadas a deixar seus locais de origem por diferentes formas de perseguição, conflito, violência ou violação de direitos humanos.<sup>2</sup>

Sob esse cenário, instituições de ensino de diferentes partes do mundo se deparam cotidianamente com o desafio de garantir o acesso pleno à educação para crianças, jovens e adultos imigrantes que trazem para a sala de aula novas bagagens culturais e formas de viver.

A escola tem um papel fundamental na integração da população imigrante nos países de destino: ela possui um potencial especial de multiplicação de saberes e experiências. Ao garantir o acesso de alunas e alunos imigrantes ao ambiente escolar, possibilita-se a aproximação do seu núcleo familiar e de convivência com a sociedade que os recebe por meio do compartilhamento de experiências do estudante com os costumes locais, com a língua do país e com a convivência com professores, funcionários e colegas.

Os estudantes podem ser a ponte entre um grupo de imigrantes e a sociedade que os acolhe, possibilitando o diálogo e aproximação entre estudantes, famílias e sociedade.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais da Organização das Nações Unidas. Inventário de Migração Internacional. 2019. Disponível em: <<https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/estimates2/estimates19.asp>>. Acesso em: 19 set. 2019.

<sup>2</sup> Dentre elas, 41,3 milhões de deslocados internos, 25,9 milhões de refugiados e 3,5 milhões de solicitantes de refúgio. In: United Nations High Commissioner for Refugees. Global Trends: Forced Displacement in 2018. Genebra, Switzerland. 2019.

<sup>3</sup> WALDMAN, Tatiana Chang. O acesso à educação escolar de imigrantes em São Paulo: a trajetória de um direito. 2012. 236f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

Nesse contexto, é imprescindível reconhecer a necessidade de construir uma estrutura adequada para a permanência de estudantes imigrantes nas escolas, em que suas particularidades sejam reconhecidas, assim como a sua cultura e sua língua de origem valorizadas.

Vernor Muñoz indica três princípios que contribuem significativamente para o desenvolvimento da qualidade do currículo no que diz respeito às questões de linguagem e cultura: o currículo deve contemplar a temática dos direitos humanos; os migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio, seus responsáveis e a sua comunidade no país de acolhida devem ser consultados para opinar na elaboração, implementação e avaliação de ações que os beneficiem e deve-se primar pelo aprendizado inclusivo, mútuo e coletivo com a utilização mínima da segregação para a adaptação de grupos.<sup>4</sup>

São Paulo conta hoje com é uma população aproximada de 361 mil imigrantes de mais de 200 nacionalidades<sup>5</sup> e com a já consolidada Política Municipal para a População Imigrante, instituída por meio da Lei n.º 16.478 de 8 de julho de 2016. E diferentes políticas têm sido realizadas para acolher essa população, especialmente no campo da educação.

É possível destacar como exemplo o projeto “Portas Abertas: Português para Imigrantes”, que surge em resposta a demanda da população imigrante pela ampliação da oferta do ensino de língua portuguesa, garantindo turmas em diferentes regiões da cidade. Criado em 2017, é um projeto intersetorial implementado de forma pioneira no Brasil por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). O “Portas Abertas” garante a oferta governamental de um curso de português para imigrantes nos níveis básico, intermediário e avançado, de forma gratuita, contínua e capilarizada – atualmente em 15 escolas da rede municipal de ensino nas quatro macrorregiões da cidade.<sup>6</sup>

Em meio a esse cenário, o presente Plano de Trabalho apresenta atividades que trabalham a questão da educação de imigrantes em São Paulo, articulada com o debate da educação para relações étnico-raciais, a serem realizadas em diálogo direto e supervisão do Núcleo para a Educação das Relações Étnico-Raciais (NEER).

---

<sup>4</sup> MUÑOZ, Vernor. **The right to education of migrants, refugees and asylum-seekers**. Relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da ONU. Genebra, A/HCR/14/25, 2010, 2 de junho de 2010.

<sup>5</sup> Prefeitura do Município de São Paulo. Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes – “Somos Tod@s Cidadãos” 2019.

<sup>6</sup> Prefeitura do Município de São Paulo. Caderno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes – “Somos Tod@s Cidadãos” 2019.

## 2. Atividades

As seguintes atividades serão realizadas no período de 6 meses durante o ano de 2020 (cabendo ressaltar que inicialmente as ações serão realizadas de forma remota, em razão da situação epidemiológica atual de pandemia de COVID-19, e logo que a situação se normalizar, as atividades passarão a ser realizadas de forma presencial):

- a) Revisão do Currículo de Povos Imigrantes;
- b) Elaboração de material didático em parceria com professores de português para o projeto “Portas Abertas: Português para Imigrantes”;
- c) Reuniões formativas *online* ou presenciais com as Divisões Pedagógicas;
- d) Reuniões técnicas junto ao Núcleo para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
- e) Elaboração de relatórios mensais registrando as atividades realizadas.

## 3. Justificativa

Os dados disponibilizados pela Prefeitura do Município de São Paulo indicam a matrícula de 4.337 estudantes imigrantes na rede.<sup>7</sup> Observa-se que a matrícula é um importante passo para o exercício pleno do direito à educação, seguido da preocupação em garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência nas instituições de ensino.

A permanência de estudantes imigrantes em sala de aula traz diferentes desafios de integração e aprendizado, nos quais temas como o da evasão escolar, da violência, da xenofobia, racismo e discriminação contra imigrantes, fazem-se presentes de forma expressiva.

É, portanto, inevitável a necessidade de aprofundar as reflexões sobre os melhores métodos para trabalhar as particularidades de estudantes de origens diversas e acompanhar o seu ingresso e desenvolvimento nas instituições de ensino.

As atividades aqui propostas se direcionam nesse sentido, trazendo:

---

<sup>7</sup> Prefeitura do Município de São Paulo. Dados abertos. Educandos estrangeiros por nacionalidade e DRE. Disponível em: < [http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/educandos-estrangeiros-por-nacionalidade/resource/f89f5cb3-6446-4e86-a150-d5f792fd3c66?view\\_id=4edfe073-a0c7-457d-b88f-761b7fab63f9](http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/educandos-estrangeiros-por-nacionalidade/resource/f89f5cb3-6446-4e86-a150-d5f792fd3c66?view_id=4edfe073-a0c7-457d-b88f-761b7fab63f9)>. Acesso em: 3 abril 2020.



- A revisão do Currículo de Povos Imigrantes, que tem o potencial de promover e valorizar a diversidade cultural e apresentar novas leituras que desafiem representações ultrapassadas ou equivocadas sobre as migrações internacionais e que prejudicam os esforços de inclusão da população imigrante;<sup>8</sup>
- A formação de gestores e professores por meio de reuniões com as Divisões Pedagógicas, ação essencial para garantir a inclusão de estudantes imigrantes e troca de saberes sobre questões que envolvem, por exemplo, a valorização da diversidade cultural, o combate ao racismo e a xenofobia;
- A elaboração de material didático – em parceria com professoras de português – para o projeto “Portas Abertas: Português para Imigrantes”. Este complementará o material já elaborado e adotará uma especial preocupação com a adaptação ao estilo de vida e as principais demandas cotidianas da população imigrante.

Por fim, é importante enfatizar que a Constituição Federal de 1988 afirma o direito à educação como um direito social e fundamental e é enfática ao assegurar o atributo universal da educação, qualificando-a como dever do Estado e da família, traçando como princípio norteador a igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas no país.

A legislação infraconstitucional e documentos internacionais, do mesmo modo, garantem o direito à educação de forma universal no Brasil. Dentre eles é possível mencionar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n.º 8.069/1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n.º 9.394/1996) e no âmbito internacional, pode-se destacar o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) e o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador).

Há que se mencionar, ainda, a Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017) que estabelece que a política migratória brasileira rege-se pelo princípio do acesso igualitário e livre do migrante à educação e que deve ser assegurado à população migrante o direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

---

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Migração, deslocamento e educação: construir pontes, não muros, 2019.

E a Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo, que indica como ação prioritária para a sua implementação a garantia “a todas as crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas imigrantes o direito à educação na rede de ensino público municipal, por meio do seu acesso, permanência e terminalidade” (artigo 7º, IV ).

E sobre a questão da diversidade no sistema de ensino, cabe registrar que a partir da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, se introduziu no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a obrigatoriedade, por parte dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, de incluírem em seus currículos o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos indígenas brasileiros.<sup>9</sup>

#### 4. Cronograma de atividades

Horas trabalhadas semanalmente: 12 horas

| Descrição de Atividades                                                                    | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Revisão do Currículo de Povos Imigrantes                                                   |       |       |       |       |       |       |
| Elaboração de material didático para o projeto “Portas Abertas: Português para Imigrantes” |       |       |       |       |       |       |
| Reuniões formativas com as DIPEDs                                                          |       |       |       |       |       |       |
| Reuniões técnicas junto ao NEER                                                            |       |       |       |       |       |       |
| Elaboração de relatórios mensais                                                           |       |       |       |       |       |       |

<sup>9</sup>Destaca-se a interessante experiência de uma escola situada na cidade de Santiago, no Chile, com alta incidência de imigrantes sul-americanos, que passou a incluir a questão da educação da cultura sul-americana no seu currículo, a partir em uma disciplina de “Historia Comum Sul-americana”. Tal experiência pode servir de exemplo ao Brasil, que terá que trabalhar novas formas de integrar imigrantes sul-americanos, frente a crescente presença dos mesmos nas escolas brasileiras. Cf. ALVITES, Lucía. JIMÉNEZ, Ricardo. Niños y niñas migrantes, desafío pendiente: innovación educativa en escuela de Santiago de Chile. **Synergies Chili**, n. 7, p. 121-136, 2011.

## 5. Bibliografia Preliminar

ALVITES, Lucía. JIMÉNEZ, Ricardo. Niños y niñas migrantes, desafío pendiente: innovación educativa en escuela de Santiago de Chile. *Synergies Chili*, n. 7, p. 121-136, 2011.

BAENINGER, Rosana; OLIVEIRA, Gabriela Camargo de. Crianças imigrantes na rede de ensino de São Paulo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIOLOGIA (ALAS), n. 28, 2011, Recife/PE. Anais ... Recife: ALAS, 2011.

BERWIG, Carla Anéte. Estereótipos culturais no ensino/aprendizagem de português para estrangeiros, 2004, 147 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

CAMARGO, Helena Regina Esteves. Diálogos transversais: narrativas para um protocolo de encaminhamentos às políticas de acolhimento a migrantes de crise. 2019. 272 f. Tese (doutorado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

Divisão de População do Departamento de Economia e Assuntos Sociais da Organização das Nações Unidas. Inventário de Migração Internacional. 2019. Disponível em: <<https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/estimates2/estimates19.asp>>. Acesso em: 19 set. 2019.

FERREIRA, Luciene Corrêa (Org.). Língua de acolhimento: experiências no Brasil e no mundo. Belo Horizonte: Mosaico Produção Editorial, 2019.

HORTAS, Maria João. Educação e imigração: a integração dos alunos imigrantes nas escolas do ensino básico do centro histórico de Lisboa (Estudos OI; 50).

MAGALHÃES, Giovanna Modé. Fronteiras do Direito Humano à Educação: um estudo sobre os imigrantes bolivianos nas escolas públicas de São Paulo. 2010. 182f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MAGALHÃES, Giovanna Modé; WALDMAN, Tatiana Chang. A educação escolar de refugiados e solicitantes de refúgio: um olhar exploratório sobre a cidade de São Paulo. p. 163-181. In: MAZZA, Débora; NORÕES, Katia (Org.). Educação e Migrações Internas e Internacionais: um Diálogo Necessário. Jundiaí - SP: Paco Editorial, 2016.

MATOS, Doris Cristina Vicente da Silva. Formação intercultural de professores de espanhol: materiais didáticos e contexto sociocultural brasileiro, 2014. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

MUÑOZ, Vernor. The right to education of migrants, refugees and asylum-seekers. Relatório apresentado ao Conselho de Direitos Humanos da ONU. Genebra, A/HCR/14/25, 2010, 2 de junho de 2010.

NAKAGAWA, Kyoko Yanagida. Projeto Kaeru: programa de inclusão dos filhos de trabalhadores brasileiros no Japão às escolas públicas do Estado de São Paulo. São Paulo: Nippak Graphics, 2010.

NOBILE, Mariana. La discriminación de los inmigrantes en la escuela media. Un análisis de los discursos, las prácticas y los condicionantes legales. Informe final del concurso: Migraciones y modelos de desarrollo en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO. 2006.

OLIVEIRA, G. C. A segunda geração de latino-americanos na cidade de São Paulo: a questão do idioma. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana - REMHU, Brasília, n. 42, ano XXII, p. 213-230, jan./jun. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Migração, deslocamento e educação: construir pontes, não muros, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Proteção do direito à educação dos refugiados, 2019.

Prefeitura do Município de São Paulo. Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes – “Somos Tod@s Cidadãos” 2019.

SAKAGUCHI, N. F. Alfabetizar letrando em português como Língua Estrangeira: as histórias não contadas por um grupo de crianças coreanas. 2010. 157 pf. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SANTANA, Mônica de Lourdes Neves; PACÍFICO, Andrea Pacheco (org.). Português como Língua de Acolhimento (PLAc). Campina Grande – PB: Editora da Universidade Estadual da Paraíba, 2019.

SANTOS, Miriam de Oliveira. Migração e Educação: analisando o cotidiano escolar na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Revista PerCursos. Florianópolis, v. 15, n.28, p. 95 - 119. jan./jun. 2014.

SÃO BERNARDO, M. A. Português como Língua de Acolhimento: um estudo com imigrantes e pessoas em situação de refúgio no Brasil. 2016. 206 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal de São Carlos, 2016.

SAYAD, Abdelmalek. A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade. Prefácio de Pierre Bourdieu. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SILVA, N. S. “Eu falo boliviano e brasileiro”: a educação linguística de filhos de imigrantes. 2018. 132 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

TEIXEIRA, A. F. Língua portuguesa como língua de acolhimento para um grupo de haitianos em Nova Andradina – MS. 2018. 150 p Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Letras, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2018.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. Refugee Education 2030: A Strategy for Refugee Inclusion, 2019.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. Global Trends: Forced Displacement in 2018. Geneva, Switzerland. 2019.

VIEIRA, Maria Eta. Ensino e aprendizagem de português língua estrangeira: os imigrantes bolivianos em São Paulo. 2010. 179f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

WALDMAN, Tatiana Chang. O acesso à educação escolar de imigrantes em São Paulo: a trajetória de um direito. 2012. 236f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

WALDMAN, Tatiana Chang. Entraves ao acesso à educação escolar de imigrantes indocumentados no Brasil sob a vigência do Estatuto do Estrangeiro: um debate necessário. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE SOCIOLOGIA (ALAS), n. 29, 2013, Santiago/Chile. Anais... Santiago: ALAS, 2013.

WALDMAN, Tatiana Chang. A integração de imigrantes internacionais no Brasil sob a ótica da educação escolar. p. 213-225. In: SANTOS, Miriam de Oliveira; PETRUS, Regina; PÓVOA NETO, Helion; GOMES, Charles (Org.). Caminhos da migração: memória, integração e conflitos. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2014.

WALDMAN, Tatiana Chang. Movimentos migratórios internacionais e educação no Brasil: a mobilização pelo direito à educação escolar de migrantes no Estado de São Paulo. p. 133-142. In: FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de; TORRES, Daniel Bertolucci; BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti. (Org.). Migração, Trabalho e Direitos Humanos. São Paulo: LTr, 2017.



À

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - SME

Núcleo para a Educação das Relações Étnico-Raciais - NEER

A/C Jussara Nascimento dos Santos

[jussara.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:jussara.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br)

São Paulo, 19 de julho de 2020.

## **Plano de Trabalho**

**Elaboração de material didático avançado** para o curso de Português para o *Projeto “Portas Abertas: Português para Imigrantes”*

### **1. Contextualização**

Em nossa atualidade, existe uma demanda crescente por cursos de português como língua de acolhimento devido às dificuldades de conhecimentos da língua no país de acolhida. Tendo em vista que, o aumento do fluxo migratório no mundo decorrente dos deslocamentos forçados tem crescido exponencialmente na última década e afetado mais de 1% da humanidade. Dados do Relatório Anual “Tendências Globais” produzido pela Agência da ONU para Refugiados, divulgado em 20 de junho de 2020, demonstrou que 79, 5 milhões de pessoas estavam deslocadas até o final de 2019 em razão de guerras, conflitos e perseguições; este deslocamento forçado praticamente dobrou na última década: de 41 milhões de pessoas em 2010 aumentou para 79,5 milhões em 2019; Outro dado relevante apontado no relatório mostrou que na década de 90 cerca de 1,5 milhão de refugiados conseguia retornar para o país de origem anualmente. Mas, na última década, o número despencou para cerca de 390 mil pessoas, atestando que o aumento acelerado do deslocamento forçado supera as capacidades de solução.

De acordo com dados divulgados pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), no relatório *Refúgio em números* (2018)<sup>1</sup>: “o Brasil admitiu, apenas em 2018, um total de 1086 refugiados oriundos de diversas nacionalidades, atingindo a marca de 11.231 pessoas reconhecidas como refugiadas pelo Estado brasileiro. Desse total, os sírios representam 36% da população refugiada com registro ativo no Brasil, seguido dos congoleses, com 15%, e angolanos, com 9%”. Segundo o *Perfil socioeconômico de refugiados no Brasil*, divulgado em 2019, pela Agência da ONU para Refugiados, revelou que a falta de conhecimento sobre a língua portuguesa é um problema para a integração da população refugiada na sociedade brasileira. Os resultados da pesquisa mostraram que não tem havido cursos suficientes para os refugiados e os cursos existentes não tem alcançado essa população, os dados revelaram que dentre as pessoas entrevistadas há uma alta taxa de escolaridade, sendo 290 pessoas interessadas em dar continuidade aos estudos no Brasil.

## 2. Justificativa

A partir dos dados quantitativos e qualitativos apresentados na seção anterior, verifica-se a necessidade da aprendizagem do português como língua de acolhimento (PLAc) em relação à população imigrante que cada vez mais é crescente na cidade de São Paulo, sendo necessárias políticas de integração ao país de acolhimento; o reconhecimento dos direitos sociais e serviços públicos, principalmente para a regularização da situação do migrante; e, sobretudo, o convívio social em comunidade, para tanto vem sendo oferecido, desde 2017, o projeto *Portas Abertas: português para imigrantes*, uma iniciativa conjunta da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME).

O oferecimento do curso contínuo de português tem ocorrido, de forma gratuita, para imigrantes (migrantes, refugiados, apátridas), oriundos de qualquer nacionalidade, nas unidades municipais de ensino (zonas Norte, Sul e Leste) de São Paulo, contribuindo para a garantia do acesso à educação básica, incentivando a regularização migratória desses

---

<sup>1</sup>Dados divulgados na página da Agência da ONU para Refugiados – ACNUR: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/>

cidadãos, que contam também com o apoio do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI). Sob a coordenação do Núcleo para a Educação das Relações Étnico-Raciais (NEER), o Portas Abertas: Português para Imigrantes oferece os seguintes níveis de curso:

- I. Básico:** curso elementar para imigrantes que desconhecem os códigos linguísticos do português brasileiro;
- II. Intermediário:** curso destinado àqueles que possuem algum conhecimento no âmbito da fala e escrita do português brasileiro;
- III. Avançado:** curso oferecido aos imigrantes que queiram aperfeiçoar seu domínio tanto em relação à fala quanto à escrita do português brasileiro.

### 3. Objetivos

Nesse sentido, o atual plano de trabalho objetiva responder às necessidades do Projeto “**Portas Abertas: Português para Imigrantes**” na elaboração do material didático de nível avançado a fim de ser utilizado pelos professores que lecionam o curso de português nas unidades municipais, de forma a colaborarem para a promoção dos objetivos gerais:

- Assegurar ao imigrante o acesso universalizado aos seus direitos e serviços públicos;
- Assegurar o respeito à diversidade e à interculturalidade;
- Propiciar a capacidade profissional, autonomia e inserção da população imigrante no mercado formal de trabalho;
- Propiciar a integração local dos imigrantes; proporcionar o incentivo da participação das famílias imigrantes no convívio das comunidades escolares;
- Promover o combate ao racismo, à xenofobia e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a formação linguística da língua portuguesa como língua de acolhimento nos domínios da oralidade e escrita, de forma a contribuir para a cidadania dos imigrantes.

No que concerne aos objetivos do curso de Português como língua de acolhimento (PLAc) em nível avançado, a proposta é destinada àqueles que possuem um bom domínio da língua no âmbito oral e escrito, mas que ainda apresentam dificuldades no processo de articulação e compreensão da língua nesses níveis, logo, este material apresentará uma série de exercícios para o aprimoramento e domínio efetivo da língua em sua modalidade oral e escrita. Assim, a elaboração do material didático proposto envolverá textos e exercícios relacionados a textos jornalísticos, reportagens de jornais e revistas, entrevistas de personalidades, documentários e atividades afins que promovam o diálogo intercultural entre as diversas culturas trazidas pelos imigrantes e que diversificam a sociedade do país de acolhimento, nesse sentido, o material didático visa:

- Aprimorar o domínio da língua portuguesa falada no Brasil nos níveis da oralidade e escrita;
- Aperfeiçoar a compreensão dos estudantes por meio de atividades que envolvam a leitura e escrita da língua, em diálogo estreito com a realidade da qual estão inseridos;
- Apresentar a proeminência da característica multiétnica e multicultural da sociedade brasileira através de atividades que cumpram o exercício da cidadania e dos direitos humanos da pessoa imigrante.

#### **4. Atividades a serem desenvolvidas**

Para cumprir os objetivos propostos em consonância com o projeto **“Portas Abertas: Português para Imigrantes”** estão previstas as atividades abaixo:

- O cumprimento de 20 horas semanais trabalhadas que totalizam 80 horas mensais, por um período de quatro meses;
- Reuniões técnicas *online* ou presenciais que ocorrerão periodicamente para acompanhamento e orientação das atividades, supervisionadas pelo Núcleo para a Educação das Relações Étnico-Raciais (NEER);
- Elaboração do material didático de nível avançado para o ensino do Português como Língua de Acolhimento (PLAc) vinculado ao projeto *“Portas Abertas:*

*Português para Imigrantes*” a partir das diretrizes traçadas juntamente com o NEER;

- Entrega dos relatórios mensais descrevendo as atividades realizadas;
- Revisão final do material didático em nível avançado construído.
- Revisão do material didático nível básico;

## 5. Cronograma de atividades

As ações ocorrerão de modo que cumpram 20 horas semanais de trabalho, totalizando 80 horas mensais por um período de quatro meses consecutivos.

| Ações                                                                                                                                        | mês 1 | mês 2 | mês 3 | mês 4 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Revisão Nível básico                                                                                                                         |       |       |       |       |
| Reuniões técnicas periódicas sob a supervisão do Núcleo para Educação das Relações Étnico-Raciais (NEER).                                    |       |       |       |       |
| Elaboração do material didático de nível avançado para o curso de Português do Projeto “ <i>Portas Abertas: Português para Imigrantes</i> ”. |       |       |       |       |
| Elaboração de relatórios mensais que descrevam as atividades desenvolvidas ao longo do mês.                                                  |       |       |       |       |
| Revisão final do material didático desenvolvido.                                                                                             |       |       |       |       |

Em caso de necessidade, durante as reuniões periódicas junto ao NEER, o cronograma de ações é passível de alterações, desde que este atenda as exigências das 80 horas mensais de trabalho.

A execução do presente plano de trabalho será realizada pela profissional Ingrid Lidyane Santos Silva, professora de Português como língua estrangeira desde 2018, tendo desenvolvido um projeto de produção de material didático de ensino e aprendizagem de



Português como língua de acolhimento na Rede Municipal de São Paulo, conforme pode ser verificado no comprovante de experiência anexado.

## 6. Referências consultadas

Agência da ONU para Refugiados – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR. **Relatório global do ACNUR revela deslocamento forçado de 1% da humanidade.** Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/> . Acesso em 19 de jul. de 2020.

\_\_\_\_\_. **Dados sobre refúgio no Brasil.** Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/> . Acesso em 19 de jul. de 2020.

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS REFUGIADOS NO BRASIL. **Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)**, 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Resumo-Executivo-Versa%CC%83o-Online.pdf>. Acesso em: 19 de jul. de 2020.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. *Ementa do curso Portas Abertas Português para Imigrantes*. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/MIGRANTES/PORTAS\\_ABERTAS/Ementa%20do%20Portas%20Abertas%20Portugues%20para%20Imigrantes.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PORTAS_ABERTAS/Ementa%20do%20Portas%20Abertas%20Portugues%20para%20Imigrantes.pdf). Acesso em: 19 de jul. de 2020.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0479

#### Encaminhamento SME/COCEU Nº 033403357

São Paulo, 18 de setembro de 2020

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

**Assunto:** Requerimento EDUC nº 38/2020, solicitando informações a respeito dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

**Prazo:** 18/09

#### SME/ASPAR

Sr Assessor,

Em atenção ao Encaminhamento nº 032875588, motivado por requisição da Casa Civil, doc SEI nº 032838415, ambos decorrentes de Ofício da Câmara Municipal, doc SEI nº 032831630, esta Coordenadoria vem apresentar a relação dos contratos firmados por dispensa de licitação cujo objeto é a contratação por notório saber de assessoria. Considerando o contido no Ofício estão sendo informadas as contratações de *especialistas de notório saber/notória especialização* que foram *celebradas* no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

#### Processo: 6016.2020/0041345-6

Marcele Garcia Guerra – CPF 313.449.548-12

Objeto da Contratação: Assessoria para o Programa Jogos de Tabuleiro – Jogo da Onça

Plano de Trabalho: doc SEI nº 033398976

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço – NTAA/Programa Jogos de Tabuleiro

Período da Contratação: 04/06/2020 a 03/12/2020

Valor da Contratação: R\$ 100,00 por hora / Total do contrato: R\$ 21.000,00

Dotação: 16.10.12.122.3015.2.180.33.90.36.00.00

#### Processo: 6016.2020/0042752-0

Liliane Pereira Braga – CPF 153.309.968-56

Objeto da Contratação: Assessoria para o Programa Jogos de Tabuleiro – Mancala Awelé

Plano de Trabalho: doc SEI nº 033398976

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço – NTAA/Programa Jogos de Tabuleiro

Período da Contratação: 09/06/2020 a 08/12/2020

Valor da Contratação: R\$ 100,00 por hora / Total do contrato: R\$ 21.000,00

Dotação: 16.10.12.122.3015.2.180.33.90.36.00.00

**Processo: 6016.2020/0055039-9**

DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI 28008488808 – CNPJ 34.372.530/0001-82

Objeto da Contratação: Frentes formativas da Educação Integral

Plano de Trabalho: doc SEI nº 033398976

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço – NTAA/Educação Integral

Período da Contratação: 28/08/2020 a 27/12/2020

Valor da contratação (por hora e Total); R\$ 130,00 por hora / Total do contrato: R\$ 7.800,00

Dotação: 16.10.12.122.3015.2.180.33.90.39.00.00

Além destas contratações, houve no período a contratação de especialistas para composição da [Comissão de Avaliação e Credenciamento nos diversos gêneros artísticos, com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020](#), conforme dados abaixo:

**6016.2020/0018349-3**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Sérgio Vaz

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0020573-0**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Alessandra Fernandes Montagner

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0020567-5**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Moacir Romanini Junior

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018742-1**

Razão Social e/ou Nome do Contratado; Rafael Roso Righini

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018573-9**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Ricardo Godoy Harada

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018736-7**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Maria Luisa de Andrade Cameron

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018465-1**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Kiara Terra Ferraz Pupim

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018089-3**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Liana Zakia Martins

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018613-1**



Razão Social e/ou Nome do Contratado: Karina Campos de Almeida

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018564-0**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Maria de Fátima Junqueira Pereira

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018247-0**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Andrea Rubinstein

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0020575-6**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Carlos Roberto Cavalcante de Resende

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que

poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018622-0**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Saulo Sandro Alves Dias

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018649-2**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Ildenira Lopes de Sales José

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

#### **6016.2020/0018553-4**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Alexandre Araújo Bispo

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018546-1**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Rodrigo Inácio Corbisier Matheus

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018328-0**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Roberta Marques do Nascimento

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0028871-6**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Carla Guatta Candiotto

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0018644-1**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Marcelo Francisco do Nascimento

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

**6016.2020/0020561-6**

Razão Social e/ou Nome do Contratado: Eugênio Correia Ferreira Lima

Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação: Parecerista PROART

Plano de Trabalho: Analisar, avaliar e selecionar os espetáculos cadastrados no PROART 2020 que poderão ser apresentados nos Centros Educacionais Unificados, nas Unidades Escolares e em outros espaços indicados pela Administração

Modalidade de Ensino: Não se aplica

Órgão/ Unidade da prestação de Serviço: SME/COCEU/DIAC

Valor da contratação (por hora e Total): Estabelecido o valor de R\$30,00 por projeto avaliado, com a indicação de avaliação de no máximo 400 projetos

Dotação no orçamento. 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00

Por fim, indicamos como período da contratação de todos os pareceristas do PROART, o período de atuação da Comissão, qual seja:

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Início do Trabalho 06 DE JULHO                        |
| Reuniões de orientação e organização 07 A 21 DE JULHO |
| Análise de Projetos 22 DE JULHO À 04 DE SETEMBRO      |



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Brum, Coordenador(a)**, em 18/09/2020, às 18:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033403357** e o código CRC **AA55B01A**.





# PLANO DE TRABALHO

MARCELE GARCIA GUERRA

## 1 – Objeto:

Assessoria técnica na área de Jogos de Tabuleiro da Rede Municipal de Ensino São Paulo de São Paulo durante os meses de junho a dezembro de 2020.

## 2 – Contexto:

A **PORTARIA Nº.7.240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016** instituiu O PROGRAMA “JOGOS DE TABULEIRO”, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEFS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS – EMEBSS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EMEFMS, CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CIEJAS E CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – CEUS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao longo de 4 anos de existência, uma das ações centrais de implementação do Programa tem sido a **FORMAÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES**.

Essa estratégia de implementação propõe o oferecimento de cursos de formação pela SME a grupos de professores que terão a tarefa e o comprometimento de se tornarem professores formadores dos Jogos e seus conteúdos interculturais (de acordo com a Portaria, cada jogo representa uma esfera temática de multiculturalidade). Os professores formadores, deste modo, passam a atuar em seu território formando outros professores, no intuito de propagar os Jogos e os conteúdos em toda a Rede Municipal de Educação de São Paulo.

Após 4 anos e em um total de mais 20 ações de **FORMAÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES** é fundamental para a continuidade e ao aprimoramento do Programa que a Equipe SME - Jogo de Tabuleiro CONHEÇA com dados quantitativos e qualitativos: **COMO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES REVERBERA NOS TERRITÓRIOS?**

Neste sentido esta Assessoria Técnica é demandada de forma a propiciar a geração de dados que instrumentalize a equipe da gestão do Programa a avaliar, conhecer impactos,

aprimorarem ações, tomarem as melhores decisões e realizarem planejamento estratégico com base em dados.

A gestão do conhecimento interno gerado a partir de anos de experiência de implementação, bem como a prática da tomada de decisões em políticas públicas baseada em evidências/dados e ainda a atenção a métodos de avaliação e aprimoramento de Programas e Políticas do setor público serão referências temáticas para a execução das ações desta assessoria técnica.

### **3 – Objetivos:**

Na perspectiva da **FORMAÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES** da rede municipal de educação de São Paulo oferecida desde 2016 pela área de Jogos de Tabuleiro, realizar assessoria técnica na área de Jogos de Tabuleiro no período de junho de 2020 a dezembro de 2020, com uma carga horária de 30 horas por mês, com o objetivo de:

- Gerar dados para avaliação de resultados e impactos da ação do Programa - Formação de Professores Formadores no território.
- Gerar dados para aprimoramento e possibilidades decisoriais para rumos do Programa.
- Gestão do Conhecimento de 4 anos de experiência do Programa.
- Continuidade de ações do Programa por meio de assessoria técnica

### **3 – Ações e Produtos Assessoria Técnica (Geral):**

Com o intuito de cumprir os objetivos acima descritos da contratação da Assessoria, cabe a listagem de ações e produtos que serão executados durante o contrato (período de 7 meses)

- Reuniões periódicas com equipe SME Jogos de Tabuleiro:
  - mensal (quantidade: 7)
- Reuniões de interação para elaboração dos produtos:
  - (quantidade: a definir com a equipe SME - Jogos de Tabuleiro no planejamento a ser realizado no mês 1 do contrato)
- Diagnóstico de como as formações reverberaram nas escolas (partindo das formações para formadores)
  - Processo de levantamento de dados e produção de diagnóstico está descrito no tópico 4 - Proposta de Trabalho para Ações e Produtos (Especificações)

- Produção de Relatórios Mensais (quantidade: 7)
- Produção de Relatório Final (quantidade: 1)
- Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico (não dividido pelas culturas abordadas nos jogos, mas pela prática de ensino);
  - descrito mais especificamente no tópico 4 - Proposta de Trabalho para Ações e Produtos (Especificações)
- Ajuste da Portaria do Programa Jogos de Tabuleiro;
  - descrito mais especificamente no tópico 4 - Proposta de Trabalho para Ações e Produtos (Especificações)
- Participação no evento de lançamento dos livros do PJT, a ser realizado através de vídeo conferência, na SME, em meados de julho.

#### **4 – Proposta de Trabalho para Ações e Produtos (Especificações):**

- Fase I - Diagnóstico

Tipo de dados do diagnóstico: levantamento de dados qualitativos e quantitativos visando a aplicabilidade direta para fins de gestão de conhecimento, decisoriais, planejamento estratégico e aprimoramento de ações.

Levantamento de dados (estratégias e ferramentas)

1. Pesquisa on line por formulário (público alvo - professores formados pelo Programa)
2. 4 oficinas on-line ou presencial (1 por cada jogo) formativa e de levantamento de dados com grupo focal de professores formados pelo Programa.
3. Ciclo de entrevistas com gestores de escolas em que o Jogo (ou alguma ação do âmbito de formação) foi implementado por um dos professores formados pelo Programa.
4. Levantamento inicial de grupo focal de professores que trabalham com o Programa a partir do contato com os professores formadores no território - universo de professores formados no território que levam os Jogos para a sala de aula.

#### **Produtos Diagnóstico Especificados:**

- A. Reuniões com Equipe SME Jogos de Tabuleiro

- B. Reuniões Formativas e de Levantamento de Dados com Professores Formadores
- C. Produção de relatórios síntese ferramentais por cada ação de diagnóstico (descritas acima) e por cada jogo.
- D. Produção de relatório síntese ferramental geral com dados sobre o Programa e, principalmente focando em conhecer como o Programa reverbera nos territórios a partir das ações dos professores formadores.

(o modelo do relatório síntese será decidido em interação da Assessora com a Equipe SME Jogos de Tabuleiro)

- Fase II - Aprimoramento Programa (Portaria e Ações para 2021)
  - 1. Reuniões Internas com equipe SME:  
Apresentação e interação com os relatórios e dados produzidos na fase diagnóstico com o objetivo de gerar possibilidades decisoriais e de planejamento do Programa.
  - 2. Aprimoramento da Portaria  
A partir dos aprendizados de 4 anos do Programa e dos resultados do levantamento diagnóstico construir junto a equipe SME proposta de aprimoramento da Portaria visando a continuidade do Programa e sua melhor implementação.

Produtos Aprimoramento Especificados:

Reuniões de discussão dos dados gerados com a equipe SME Jogos de Tabuleiro

Reuniões de aprimoramento da Portaria para criação conjunta (Assessora + Equipe SME Jogos de Tabuleiro) de proposta.

- Atividade de Rede: Participação no Lançamento dos Livros

Participação no evento de lançamento dos livros do PJT, a ser realizado através de vídeo conferência, na SME, em meados de julho de 2020

#### **4 – Diretrizes teóricas e metodológicas:**

As referências metodológicas da Proposta da Assessoria se baseiam nas seguintes áreas temáticas e de conhecimento da Assessoria:

- 1. Gestão do Conhecimento em Políticas Públicas e Programas do Setor Público: a demanda por continuidade no setor público tem requerido que os gestores organizem

melhor os dados produzidos ao longo da implementação de ações planejadas. Criar ferramentas e espaços de produção e organização desses dados contribui para melhores planejamentos, tomadas de decisão, aprimoramentos e, por fim, melhor efetividade.

2. Formação e/ou Capacitação de Servidores Públicos: a estratégia de implementar Programas e Políticas Públicas por meio de ações de formação e/ou capacitação de servidores públicos dialoga também com fatores de transformação de cultura e mudanças organizacional.
3. Processos de Ensino-Aprendizagem: as formações pedem desenvolvimento de conteúdos, saberes e práticas e, portanto, é almejado que servidores ao passarem por uma formação pratiquem o que aprenderam. Deste modo as Formações com foco nos professores formadores (como elas foram pensadas e realizadas) apoiam para compreensão da efetividade dos objetivos do Programa nos territórios.
4. Etnografia Aplicada a Políticas Públicas e Programas do Setor Público: produção e levantamento de dados considerando métodos interativos com grupos focais.
5. Design ou Desenho de Políticas Públicas a partir da experiência: Produção e Levantamento de Dados a partir da interação com público-alvo e como experimentaram as ações implementadas
6. Produção e Levantamento de Dados Aplicados: foco na integração de metodologias para dados qualitativos e quantitativos mesclando técnicas para possibilitar o uso e acesso simplificado dos gestores responsáveis pelo planejamento e decisões de forma clara e ágil.
7. Políticas Públicas Baseadas em Evidência: informar gestores tomadores de decisão com dados.
8. Avaliação e Impactos de Políticas Públicas e Programas do Setor Público: criação de indicadores a partir das propostas e propósito dos Programas e Políticas Públicas, compreendendo melhor metas e alcances possíveis, atingíveis e executáveis diante a contextos específicos.

## **5 – Abrangência:**

Contrato de Assessoria Técnica focado em diálogo com a equipe SME Jogos de Tabuleiro, de modo a promover a continuidade do Programa como um todo. As ações terão também foco nos



professores formadores que passaram pelos cursos de formação desde 2016, quais sejam: Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professores de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenadores Pedagógico; Diretores de Escola; Supervisor Escolar; Analista de Informações Culturais e Desportivas.

#### 6 – Cronograma para o desenvolvimento das atividades:

| Atividades /<br>Mês                                                                                                     |                                                    | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>I-Diagnóstico de como as formações reverberaram nas escolas (partindo das formações para formadores)</b>             | Pesquisa on line por formulário                    | 24h   | 8h    | 4h    | 10h   |       |       |       |
|                                                                                                                         | Ciclo de entrevistas com gestores                  |       |       | 4h    | 10h   | 10h   |       |       |
|                                                                                                                         | Levantamento inicial de grupo focal de professores |       |       |       | 4h    | 10h   | 10h   |       |
| <b>II - Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico</b>     | Preparação das reuniões formativas                 |       | 4h    | 4h    |       |       |       |       |
|                                                                                                                         | Reuniões Formativas                                |       | 6h    | 6h    |       |       |       |       |
| <b>III-Participação no evento de lançamento dos livros do PJT, a ser realizado através de vídeo conferência, na SME</b> |                                                    |       | 6h    |       |       |       |       |       |
| <b>IV - Reuniões de interação para elaboração dos produtos</b>                                                          |                                                    | 2h    | 2h    | 2h    | 2h    | 2h    | 8h    | 2h    |
| <b>V -Reunião mensal com os responsáveis do andamento</b>                                                               |                                                    | 2h    | 2h    | 2h    | 2h    | 2h    | 2h    | 2h    |

|                                                               |  |            |            |            |            |            |            |            |
|---------------------------------------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>VI - Ajuste da Portaria do Programa Jogos de Tabuleiro</b> |  |            |            |            |            |            |            | 4h         |
| <b>VII - Produção de Relatórios Mensais</b>                   |  | 2h         | 2h         | 2h         | 2h         | 6h         | 10h        | 2h         |
| <b>VII - Produção de Relatório Final</b>                      |  |            |            |            |            |            |            | 20h        |
| <b>TOTAL</b>                                                  |  | <b>30h</b> | <b>30h</b> | <b>30h</b> | <b>30h</b> | <b>30h</b> | <b>30h</b> | <b>30h</b> |

## 7 - Produtos e atividades relativos à assessoria técnica (mês):

### Mês 1 (junho 2020):

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para coleta de conteúdos e expectativas para produção de questionário on line
- Produção de proposta de questionário on line para professores formadores
- Reunião de interação com equipe SME Jogos de Tabuleiro sobre o modelo e conteúdo do questionário
- Envio de questionário on line para professores formadores
- Relatório Mensal

### Mês 2 (julho 2020):

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Início análise dados questionário
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para coleta de conteúdos para Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- Preparação de material para Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- 2 Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- Participação no evento de lançamento dos livros do PJT, a ser realizado através de videoconferência, na SME
- Relatório Mensal

**Mês 3 (agosto 2020):**

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Análise dados questionário
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para coleta de conteúdos para Ciclo de entrevistas com Gestores.
- Preparação de material para Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- 2 Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- Relatório Mensal

**Mês 4 (setembro 2020):**

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para coleta de conteúdos para Ciclo de entrevistas com Gestores.
- Entrevistas com gestores
- Preparação de material para Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- 2 Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico
- Relatório Mensal

**Mês 5 (outubro 2020):**

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para coleta de conteúdos para Levantamento inicial de grupo focal de professores que trabalham com o Programa a partir do contato com os professores formadores no território - universo de professores formados no território que levam os Jogos para a sala de aula.
- Entrevistas com gestores
- Relatório Mensal

**Mês 6 (novembro 2020):**

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para coleta de conteúdos para Ajuste da Portaria do Programa Jogos de Tabuleiro
- Levantamento inicial de grupo focal de professores que trabalham com o Programa a partir do contato com os professores formadores no território - universo de professores formados no território que levam os Jogos para a sala de aula.
- Análise de dados entrevistas com gestores
- Relatório Mensal

#### **Mês 7 (dezembro 2020):**

- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para alinhamento de Projeto/Assessoria
- Reuniões com equipe SME Jogos de Tabuleiro para Ajuste da Portaria do Programa Jogos de Tabuleiro
- Análise dados do levantamento inicial de grupo focal de professores que trabalham com o Programa a partir do contato com os professores formadores no território - universo de professores formados no território que levam os Jogos para a sala de aula.
- Relatório Mensal
- Relatório Final

#### **8 – Recursos materiais:**

Plataforma on line possível para realização das atividades on line indicadas (especialmente as reuniões formativas)

#### **9 – Acompanhamento do trabalho e Avaliação:**

Reunião mensal com os responsáveis do Programa. Produção de relatórios (mensal e final) sobre as atividades realizadas. Inserção de modelo de avaliação e monitoramento do objetivos do Programa no que concerne a Formação de Professores Formadores.

**São Paulo, maio de 2020**

**MARCELE GARCIA GUERRA**

**CPF: 313.449.548-12**

**Plano de trabalho de Liliane Pereira Braga  
para assessoria técnica ao  
Programa Jogos de Tabuleiro (PJT) de SME**

**1 – Objeto:**

Assessoria técnica para o programa Jogos de Tabuleiro de SME, a fim de realizar diagnóstico de como as formações para professores formadores reverberaram nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

**2 – Justificativa e fundamentação teórica:**

Em 2019, foram formados 3000 professores pelo Programa Jogos de Tabuleiro da Secretaria Municipal de Ensino de São Paulo. Professores que passam por tais formações têm retornado às suas escolas para implementar projetos em que os jogos do programa – a saber: Xadrez, Mancala Awelé, Onça e Go – devem ser disseminados por meio de práticas pedagógicas podendo, assim, servir de instrumento de aprendizagem para os estudantes. Daí a proposição desta assessoria, que visa realizar o diagnóstico das formações já realizadas, bem como subsidiar a prática desses professores por meio das ações descritas no item Objetivos.

A existência do PJT na SME faz jus aos estudos que mostram que jogos e brincadeiras podem ser um instrumento valioso para as aprendizagens. Entre os benefícios do uso de jogos na educação formal está o auxílio ao desenvolvimento de esquemas perceptivos (visuais, auditivos e sinestésicos) e operativos (representação, análise, memória, imaginação, lateralidade) que, combinados com o psicomotor, contribuem definitivamente no ensino-aprendizado.

Os jogos também podem ser um grande aliado ao ensino e aprendizado da matemática, ao serem utilizados pedagogicamente, não sendo apenas o jogo pelo jogo, ou como simples preenchimento de tempo (SANTOS; FRANCA, 2017), mas para isso, torna-se necessário que professores sejam municiados quanto ao seu uso prático após passarem pelas formações. Em nível internacional, o estudioso holandês Huizinga (1971) ampara a utilização de jogos na educação formal já há quatro décadas. Paralelamente, são 25 anos de atuação dos professores com projetos envolvendo os Jogos de Tabuleiro como recurso pedagógico nas Unidades Educacionais da Prefeitura de São Paulo. Acompanhar as ações realizadas no chão das escolas e sistematizar relatórios a respeito permitirá realizar um diagnóstico inédito quanto ao pioneirismo da RME na implementação de jogos oriundos de diferentes continentes: Xadrez (Europa), Mancala Awelé (África), Onça (Américas) e Go (Ásia).

**3 – Objetivos:**

3.1 Promover assessoria para o programa Jogos de Tabuleiro, para que formadores que atuam nas escolas sejam avaliados e seja realizado diagnóstico sobre como as formações de SME realizadas entre 2018 e 2019 reverberaram nas escolas da Rede Municipal de Educação.



3.2 Relacionar esta formação com os projetos implementados nas escolas por professores formados por SME, bem como, pensar e construir com eles práticas pedagógicas alternativas.

3.4 Subsidiar teoricamente as práticas educacionais que utilizam jogos de tabuleiros implementados pelo PJT.

3.5 Assessorar a realização e participar como facilitadora de atividades do evento de lançamento dos livros do PJT, a ser realizado através de vídeo conferência, na SME, em meados de julho.

3.6 Produzir relatório ao fim do contrato, com as ações realizadas durante a vigência do mesmo.

#### **4 – Metodologia:**

A assessoria prestada será de carga horária de 30 horas por mês, utilizadas conforme item 6, tabela de cronograma de execução.

Durante os meses de Julho a Dezembro, serão realizadas reuniões formativas por vídeo conferências com professores de distintas DREs, que são formadores dos jogos que compõem o programa. O enfoque das reuniões é pedagógico e tem a finalidade de avaliar a prática de ensino que está sendo empregada nas escolas, nos diferentes ciclos educacionais, com relação aos quatro jogos que compõem o PJT (Xadrez, Mancala Awelé, Onça e Go).

As videoconferências terão três momentos:

- escuta sobre as práticas de ensino envolvendo os Jogos de Tabuleiros que estão sendo trabalhadas nas escolas por parte de professores que passaram pelas formações de SME entre 2018 e 2019.

- devolutiva, por parte desta assessora, sobre eventuais questões apontadas pelos professores e também de problemas percebidos por esta assessoria.

- leitura compartilhada de excertos dos textos fornecidos a partir da bibliografia inicial e utilização de recursos audiovisuais, como exibição de trechos de entrevistas com exemplos de escolas ao redor do mundo que utilizam jogos como mecanismo de aumentar a eficiência da aprendizagem de estudantes a fim de subsidiar teoricamente as práticas educacionais que utilizam jogos de tabuleiros.

#### **5 – Abrangência:**

Professores das 13 DREs da rede municipal de ensino da cidade de São Paulo.

## 6 – Cronograma para o desenvolvimento das atividades:

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/Atividades (horas):

| Atividades/Meses-ano                                                                                                                                                                                            | JUN  | JUL  | AGO  | SET  | OUT  | NOV  | DEZ  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                                                                                                                                                                 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 | 2020 |
| <b>I –</b> Reunião com os responsáveis do Programa Jogos de Tabuleiro, para planejamento, execução e, a partir da 2ª reunião, avaliação da proposta de trabalho.                                                | 4    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    |
| <b>II –</b> Reuniões formativas através de vídeo conferências com os Formadores dos 4 jogos, com enfoque pedagógico                                                                                             | 0    | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   |
| <b>III –</b> Assessoria ao COCEU quanto à produção do evento de lançamento do livro de Jogos de Tabuleiro e facilitação de atividades durante o seminário do PJT                                                | 12   | 4    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| <b>IV –</b> Diagnóstico contabilizando números, a partir de nomes de formadores publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, entre 2018 e 2019, e comparando com a listagem de professores efetivamente | 8    | 3    | 8    | 8    | 8    | 8    | 6    |

|                                                                                                                     |    |    |    |    |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|
| participantes dos cursos naquele período. A cada reunião por videoconferência em 2020, atualizar o alcance do PJT.  |    |    |    |    |    |    |    |
| <b>V – Preparação de relatórios, a fim de subsidiar ações de formação e obter panorama atualizado do PJT na RME</b> | 6  | 5  | 4  | 4  | 4  | 4  | 6  |
| <b>TOTAL DE HORAS</b>                                                                                               | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 |

## 7 – Cronograma de desembolso

| Meses-ano        | JUN      | JUL      | AGO      | SET      | OUT      | NOV      | DEZ      |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                  | 2020     | 2020     | 2020     | 2020     | 2020     | 2020     | 2020     |
| <b>Ativ. I</b>   | 4h       | 2h       | 2h       | 2h       | 2h       | 2h       | 2h       |
| <b>Ativ. II</b>  | 0h       | 16h      | 16h      | 16h      | 16h      | 16h      | 16h      |
| <b>Ativ. III</b> | 12h      | 4h       | 0h       | 0h       | 0h       | 0h       | 0h       |
| <b>Ativ. IV</b>  | 8h       | 3h       | 8h       | 8h       | 8h       | 8h       | 6h       |
| <b>Ativ. V</b>   | 6h       | 5h       | 4h       | 4h       | 4h       | 4h       | 6h       |
| <b>TOTAL</b>     | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |

Legenda: Ativ. => Atividade (conforme descrição no item 6)

## 8 – Bibliografia inicial

BOSI, Ecléa. Dialética da colonização. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.  
\_\_\_\_\_. A opinião e o estereótipo. Revista Contexto, 1997.

BRASIL. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11.03.2008.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em 6 de fevereiro de 2014.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Secretaria de Educação Fundamental: Brasília, MEC/SEF, 1998.

CANCLINI, Nestor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: EDUSP, 2000.

CAVALLEIRO, E. Introdução. In: BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

GRUPIONI, Luís Donizete Benzi; SILVA, Aracy Lopes da (org). *A temática indígena na escola*. ISA – Instituto Socioambiental. Povos indígenas no Brasil: 1987-1990. São Paulo, 1989.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

\_\_\_\_\_. *Da diáspora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: O Jogo como elemento da cultura. Editora da Universidade de S. Paulo, Editora Perspectiva, 1971.

MOREIRA, Antonio F.; CANDAU, Vera M. *Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas*. Petrópolis: Vozes, 2008.

MUNIZ, Cristiano e outros. **Papeis do Brincar e do Jogar na Aprendizagem do SND** – Caderno 3. Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Construção do Sistema de Numeração Decimal / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. – Brasília: MEC, SEB, 2014.

SANTOS, Eliane Costa; FRANÇA, Maria da Conceição. Simbiose entre Etnomatemática e a cultura Africana: Jogo Mancala Awelé em sala de aula. In: **Com a Palavra o Professor**. Vitória da Conquista (BA), v. 1, n. 1, jan. - abr./ 2017.

SAID, Edward. *Movimentos e migrações*. In: *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. *Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio - Educação Étnico-Racial*. São Paulo: SME / DOT, 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

ZASLAVSKY, Claudia. Jogos e atividades matemáticas do mundo inteiro-divisão multicultural para idade de 08 a 10 anos. Trad. Pedro Theobald. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading "Juliane Braga". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.



## **Plano de Trabalho**

### **SME – COCEU/DIAP**

**Frente:** Educação Integral

**Proponente:** Daniele Pechuti Kowalewski

**Princípios** – A cidade como palco de ações e atividades; educação como instrumento de democracia; o diálogo como estratégia na implementação de políticas socioculturais no reconhecimento da diferença e promoção da equidade; autonomia das Unidades Educacionais; a comunidade de aprendizagem; o currículo emancipatório, significativo e relevante, organizador da ação pedagógica; a garantia do direito de ir e vir e circular pelos territórios educativos; expansão qualificada do tempo de aprendizagem; a intersetorialidade; o compromisso com as metas do Plano Municipal de Educação de São Paulo em nível local, regional e central da SME.

**Diretrizes** – Articular saberes e experiências não formais com os conhecimentos formais; valorizar o diálogo entre as pedagogias social, popular e formal; ressignificar o currículo como ferramenta eficaz do ensino-aprendizagem; fortalecer as parcerias intersetoriais nos territórios educativos; propiciar o desenvolvimento de ações de políticas públicas de inclusão; potencializar a gestão e a vivência democrática por meio de ações e atividades que dialoguem com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional; identificar possibilidades para o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras; expandir o tempo de permanência dos educandos para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias durante todo período letivo; fortalecer os Conselhos de Escola/ Conselhos de CEI e a ampliação do processo democrático nas Unidades Educacionais e nas diferentes instâncias decisórias.

**1- Justificativa:** Conforme exposto no Plano de Metas da Cidade (2017-2020) p.06, na área de Direitos Humanos, compreende-se que São Paulo deve ser uma cidade em que o sentimento de pertencimento, solidariedade e justiça sejam fortalecidos. Deve ser um lugar onde se promova a igualdade de direitos e de oportunidades e em que se valorize a diversidade. A superação de vulnerabilidades, com o endereçamento de ações de maneira integrada e inequívoca deve ser uma realidade. Para tornar a cidade de São Paulo referência de cidade mais humana, é

necessário garantir a universalidade das políticas sociais como educação e saúde em todas as regiões da cidade e para as diferentes populações, bem como a especificidade das políticas municipais para atendimento de populações vulneráveis, com programas que levem em conta marcadores sociais de diferença como raça, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, nacionalidade e deficiência. Além disso, uma cidade mais humana precisa garantir mecanismos para processar denúncias de violações de direitos humanos, assegurando assim a capacidade de resposta das políticas municipais aos anseios de todos e todas residentes na cidade. Para tanto, justifica-se a necessidade de capacitar os servidores municipais que abranjam a Educação Integral para lidarem com as políticas que tragam marcadores da diferença e com populações vulneráveis. A proposta de trabalho também se justifica quando constatamos que a possibilidade de vivermos juntos, com o princípio do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, é pauta de qualquer agenda democrática contemporânea e o quanto constatasse que essa possibilidade está sob ameaça na contemporaneidade. Tanto no Brasil como alhures, severas críticas aos Direitos Humanos e ao multiculturalismo têm sido efetuadas com virulência por grupos de extrema direita e esquerda ou conservadores radicais. Devido a isso, torna-se urgente o debate dessa questão no âmbito educativo e mais explicitamente na Educação Integral, vocacionada para a prática dos direitos humanos, apresentando, dentre outros objetivos, coibir e problematizar às discriminações, ou, conforme afirmado no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2006, p. 31), "a escola é o local de estruturação das concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de construção de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas". Nesse contexto, se o estudo do multiculturalismo já se justifica para melhor compreender às reivindicações identitárias em contextos de globalização é na instituição escolar integral que seu potencial político é alargado e precisa ser melhor explorado. No caso brasileiro, é notório que a diversidade marca nossa vida social e, conseqüentemente, nossas escolas. Fato que a torna um problema político a partir dos reclames possibilitados pela redemocratização do país, com o espaço conquistado nas discussões parlamentares devido à pressão exercida pela militância dos movimentos negros e indígenas. Esses tentam a inserção, em âmbito legal, de algo que conteste/ultrapasse a difundida crença social de que no Brasil não há preconceitos. A partir da Constituição de 1988, em seu artigo 242 (Título IX, Capítulo III, Seção II) §01, estabelece-se que "o ensino de história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro". Após tal conquista, considerada ainda pouco efetiva por estes movimentos, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9694, BRASIL,

1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998), assinalam como grande desafio para a educação o estabelecimento de conexões entre o que se aprende na escola e a vida da população brasileira, valorizando a criticidade e a formação da cidadania, ao ressaltar a democracia como eixo que possibilite uma vida ética e inviabilize toda a forma de discriminação, com o objetivo de contemplar com igualdade a contribuição das diferentes etnias para a formação multicultural e pluriétnica do povo brasileiro. Eis um grande eixo para a Educação Integral que justifica a abordagem que estamos propondo.

**2- Objetivos Gerais:** Desenvolver temáticas que se relacionam com as expectativas da SME, tendo em vista os princípios e diretrizes da Educação Integral. Tratar de temas englobadores como a função social da educação, as relações entre educação e sociedade, o convívio escolar e as relações de poder na educação, as singularidades da gestão escolar, os direitos humanos, os multiculturalismos, as identidades e as vulnerabilidades no âmbito educativo.

**3- Objetivos Específicos:**

- Aprimorar os conhecimentos dos servidores municipais ligados à Educação Integral sobre a diversidade cultural, os direitos humanos e as vulnerabilidades, de modo que possam enfrentar situações de violências física e simbólica ocorridas nas Unidades Escolares;
- Identificar ações na SME e DREs, para verificar a necessidade de formações específicas e realizar encontros formativos (cursos, palestras e Seminários) que trabalhem os conceitos, princípios e diretrizes da Educação Integral e da Cidade Educadora, aliados aos princípios dos convívios, das relações de poder na educação, das identidades, dos marcadores sociais das diferenças (gênero, raça, religião, nacionalidade, sexualidade e deficiência) e das vulnerabilidades;
- Auxiliar, através de Grupos de Trabalhos nas DREs, na implementação da Educação Integral nas Unidades Escolares a partir dos nossos conhecimentos específicos, elencados nos objetivos gerais;
- Avaliar experiências específicas, trazidas pelos GTs, de intolerâncias e discriminações ocorridas nas Unidades Escolares, para que possamos contribuir no enfrentamento de situações-problema.
- Colaborar com formações diversas que sejam necessárias e estejam dentro do âmbito de minha expertise;
- Redigir documentos que colaborem com a implementação da Educação Integral no município de

São Paulo;

- Contribuir para a construção, aplicação e análise dos Indicadores de Monitoramento, Avaliação e Aprimoramento das atividades de expansão da jornada, dentro do âmbito da minha expertise.

**4- Fundamentação Teórica e Metodológica:** Variados aportes metodológicos serão utilizados para a assessoria proposta: definições, entrevistas, análise documental, elaboradas a partir do perspectivismo aventado por Michel Foucault. É importante observar que chamaremos multiculturalismo, conforme definiu Wieviorka (2006, p. 152) "o uso de uma política pública inscrita nas instituições, no direito, na ação governamental (ou local) para dar às diferenças culturais ou, ao menos a algumas entre elas, um reconhecimento no espaço público". Dessa forma, as diferenças entre as políticas multiculturais (assimilacionistas, emancipatórias, conservadoras, críticas, comunitárias, liberais), bem como as interculturalidades, as diferenças e diversidades serão, provisoriamente entendidas todas como políticas multiculturais de convívio, para depois, ir-se traçando as especificidades de cada uma, conforme elas forem se delineando. Utilizaremos também o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) - é um indicador criado pela Fundação Seade, em parceria com a Assembleia legislativa do Estado de São Paulo, que permite visão detalhada das condições de vida nos municípios do Estado, com a identificação e localização espacial dos setores censitários de acordo com a vulnerabilidade de suas populações à pobreza. A tipologia dessas áreas se baseia nas informações do Censo Demográfico e leva em conta variáveis como a renda domiciliar per capita, o percentual de mulheres de 10 a 29 anos responsáveis pelos domicílios e a situação de aglomerado subnormal (favela) do setor, levando em conta as diferentes condições de exposição da população residente à vulnerabilidade social. Com base nessas variáveis, são definidos sete grupos em que são classificados os setores censitários, levando em conta as diferentes condições de exposição da população residente à vulnerabilidade social.

1. Baixíssima vulnerabilidade
2. Vulnerabilidade muito baixa
3. Vulnerabilidade baixa
4. Vulnerabilidade média
5. Vulnerabilidade alta (urbanos)
6. Vulnerabilidade muito alta (aglomerados subnormais urbanos)
7. Vulnerabilidade alta (rurais)

Quanto à concepção de Direitos Humanos, estes serão entendidos como (...) um campo de luta privilegiado da contemporaneidade, vibrante, tenso, permeado por conflitos entre os direitos, entre leituras e interpretações de direitos, marcado pela pergunta central da crítica, sobre como (e quanto e por quem e para que fim) seremos governados (SCHILLING, 2015, p. 156). Também serão utilizadas as análises

documentais e bibliográficas sobre Educação Integral e território, tanto as produzidas pela SME quanto outras que forem consideradas pertinentes. Do ponto de vista teórico, utilizaremos as noções de arqueologia e genealogia do pensador Michel Foucault para a assessoria pretendida. Foucault define sua forma de fazer arqueologia como uma história epistêmica das condições de possibilidade de um saber, que não se quer interpretativa ou hermenêutica. Já a genealogia, é concebida por "oposição a uma gênese que se orienta em direção à unidade de uma causa principal compacta de uma descendência múltipla", haveria algo que "tenta restituir as condições de aparição de uma singularidade a partir de múltiplos elementos determinantes, e que aparece não como produto, mas como efeito". Longe de ser uma busca pela origem, a genealogia é "posta em inteligibilidade", a partir das noções nietzchianas de proveniência e emergência, sendo a primeira, grosso modo, a busca por marcas diferenciais do objeto, discurso a ser analisado, com repertório dos desvios e acidentes de percurso que indicam a heterogeneidade sob o que se imagina conforme a si mesmo, e a segunda não pode se confundir com o final de um processo ou mesmo a origem. Além do mais, nessa perspectiva metodológica, seria necessário problematizar o processo de naturalização dos objetos, se apropriando de um operador metodológico caro a Foucault (Veyne, 1998) – o de “práticas”. Para Foucault, não haveria um objeto completamente original, mas somente práticas de objetivação e, de modo imanente, de subjetivação. Dessa forma, os objetos seriam correlatos de práticas, não havendo uma essência desses, mas múltiplas objetivações de práticas heterogêneas. A prática é o fazer, e “o objeto, se explica pelo que foi o fazer em cada momento da história” (Veyne, 1998, p. 257). Tem-se então que o procedimento genealógico de Foucault busca descontinuidades, com o desígnio de encontrar formações subjetivas e não a origem e seu desenvolvimento. Como isso afirmamos que nosso interesse maior é o que se faz da Educação Integral, quais são as práticas que a envolvem e os discursos que a sustentam.

## **5- Desenvolvimento e Cronogramas**

Na Tabela 1 é apresentado um cronograma de atividades. Ressalta-se que a proponente do presente Plano de Atividades coloca-se à disposição para atender ao período e aos locais para a realização das atividades de acordo com as designações da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Tabela 1: Descrição das atividades a serem desenvolvidas em 2020.



### 5.1 Cronograma de Atividades:

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Mês<br/>01</b> | <b>Mês<br/>02</b> | <b>Mês<br/>03</b> | <b>Mês<br/>04</b> | <b>Mês<br/>05</b> | <b>Mês<br/>06</b> | <b>Total geral</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Encontros de planejamento, discussão e ações concretas com as frentes de Educação Integral na Secretaria Municipal da Educação de modo a integrar o Plano de Atividades aqui proposto no Projeto São Paulo Educadora e ao Plano de Metas 2017-20.                         | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>12h</b>         |
| Itinerâncias nas DREs. Reuniões e formações nos GTs locais com as equipes das DIPED e DICEU das DRES acompanhando e auxiliando o desenvolvimento do trabalho com as Unidades Educacionais de Educação infantil e Ensino fundamental para o trabalho com Educação Integral | <b>04h</b>        | <b>04h</b>        | <b>04h</b>        | <b>04h</b>        | <b>04h</b>        | <b>04h</b>        | <b>24h</b>         |
| Atividades de formação em SME/COPED/COCEU Educação Integral (frentes                                                                                                                                                                                                      | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>02h</b>        | <b>12h</b>         |

|                                                                                                                                                                                                      |            |            |            |            |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| formativas de SME e seminários), subsidiando com pressupostos teóricos, metodológicos, curriculares e auxiliando no desenvolvimento de ações voltadas à ampliação dos Programas de Educação Integral |            |            |            |            |            |            |            |
| Escrita de documentos que garantam a concretização da Política São Paulo Educadora na perspectiva da Educação Integral                                                                               | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>06h</b> |
| Construção, aplicação e análise dos Indicadores de Monitoramento, Avaliação e Aprimoramento das atividades de expansão da jornada.                                                                   | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>01h</b> | <b>06h</b> |
| Total de Horas                                                                                                                                                                                       | <b>10h</b> | <b>10h</b> | <b>10h</b> | <b>10h</b> | <b>10h</b> | <b>10h</b> | <b>60h</b> |

- 6- Avaliação:** Ao longo da assessoria, diferentes dispositivos de avaliação serão utilizados, como os *feedbacks* da equipe COCEU/DIAP, bem como avaliações por escrito das formações empreendidas e dos diferentes trabalhos que forem executados.

### 5.2 Cronograma de desembolso

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                         | Mês 01        | Mês 02        | Mês 03        | Mês 04        | Mês 05        | Mês 06        | Total<br>geral |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Encontros de planejamento, discussão e ações concretas com as frentes de Educação Integral na Secretaria Municipal da Educação de modo a integrar o Plano de Atividades aqui proposto no Projeto São Paulo Educadora e ao Plano de Metas 2017-20. | R\$<br>260,00 | R\$<br>260,00 | R\$<br>260,00 | R\$<br>260,00 | R\$<br>260,00 | R\$<br>260,00 | R\$1560<br>,00 |
| Itinerâncias nas DREs. Reuniões e formações nos GTs locais com as equipes das DIPED e DICEU das DRES acompanhando e auxiliando o desenvolvimento                                                                                                  | R\$520,0<br>0 | R\$520,0<br>0 | R\$520,<br>00 | R\$520,<br>00 | R\$520,<br>00 | R\$520,<br>00 | R\$<br>3120,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| do trabalho com as Unidades Educacionais de Educação infantil e Ensino fundamental para o trabalho com Educação Integral                                                                                                                                                 |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
| Atividades de formação em SME/COPED/C OCEU Educação Integral (frentes formativas de SME e seminários), subsidiando com pressupostos teóricos, metodológicos, curriculares e auxiliando no desenvolvimento de ações voltadas ampliação dos Programas de Educação Integral | <b>R\$ 260,00</b> | <b>R\$ 260,00</b> | <b>R\$ 260,00</b> | <b>R\$ 260,00</b> | <b>R\$ 260,00</b> | <b>R\$ 260,00</b> | <b>R\$ 1560,00</b> |
| Escrita de documentos que                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 130,00</b> | <b>R\$ 130,00</b> | <b>R\$ 130,00</b> | <b>R\$ 130,00</b> | <b>R\$ 130,00</b> | <b>R\$ 130,00</b> | <b>R\$ 780,00</b>  |

|                                                                                                                                    |               |               |               |               |               |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| garantam a concretização da Política São Paulo Educadora na perspectiva da Educação Integral                                       |               |               |               |               |               |               |                |
| Construção, aplicação e análise dos Indicadores de Monitoramento, Avaliação e Aprimoramento das atividades de expansão da jornada. | R\$<br>130,00 | R\$<br>130,00 | R\$<br>130,00 | R\$<br>130,00 | R\$<br>130,00 | R\$<br>130,00 | R\$<br>780,00  |
| Total de Horas                                                                                                                     | R\$1300,00    | R\$1300,00    | R\$1300,00    | R\$1300,00    | R\$1300,00    | R\$1300,00    | R\$<br>7800,00 |

## 7- Referências Bibliográficas

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos : 2006/* Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_. *Arqueologia do saber*. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

\_\_\_\_. *O governo de si e dos outros*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_. *O governo da verdade: o governo de si e dos outros II*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011.

\_\_\_\_. "O que é a crítica?".[Crítica e Aufklärung]. Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. (S/D). Disponível em: <<http://portalgens.com.br/portal/images/stories/pdf/critica.pdf>>. Acesso em 12 dez. 2018.



KOWALEWSKI, Daniele Pechuti. *Diferenças culturais na educação: discursos, desentendimentos e tensões*. São Paulo, Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-11062010-104834/pt-br.php>>. Acesso em: 12 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. *Experiência Brasil: diversidades, diferenças, educação*. São Paulo, Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-06032015-125524/pt-br.php>>. Acesso em 12 mai. 2020.

KOWALEWSKI, Daniele Pechuti; SCHILLING, Flávia. “Diversidade cultural, pluralidade, diferença: qual é a questão?”. In: *Mediações*, Londrina, v. 16, n.1, p. 275-291, jan./jun. 2011.

RANCIÈRE, Jacques. O desentendimento: política e filosofia. Tradução Ângela Leite Lopes. São Paulo: Ed. 34, 1996. (Coleção TRANS).

\_\_\_\_\_. “Entrevista”. In: NATERCIA, Flávia. “Em nome do dissenso, filósofo francês redefine termos e conceitos na arte e na política”. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 57, n. 4, p. 16-16, 2005. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S000967252005000400011&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S000967252005000400011&script=sci_arttext)>. Acesso em: 17 mai. 2020.

\_\_\_\_\_. *Ódio à democracia*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

SÃO PAULO. Eixo de Desenvolvimento Humano. In: *Plano de Metas 2017-2020*. Planeja Sampa. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2017.

SCHWARCZ, Lília Moritz. Os guardiões da nossa história oficial: os institutos históricos e geográficos brasileiros. São Paulo, *IDESP*, 1989.

\_\_\_\_\_. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. “Espetáculo da miscigenação”. In: *Estudos Avançados*, 1994, vol. 8, n.20, p. 137-152.

\_\_\_\_\_. “Complexo de Zé Carioca: notas sobre uma identidade mestiça e malandra.” In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, ano 10, out 1995, p. 49-63. Disponível em: <[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_29/rbcs29\\_03](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_03)>. Acesso em: 4 mai. 2012.

SEMPRINI, Andréa. *Multiculturalismo*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.

SCHILLING, Flávia. “Os Direitos Humanos. A educação como um Direito Humano e as lutas contemporâneas: perspectivas.” In: *Revista Diversitas*. Ano 3, nº4 mar/set, 2015. p. 129-157. Disponível em: <http://diversitas.ffiich.usp.br/node/3682>. Acesso em: 16 mai. 2020.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. “Can the subaltern speak?”. In: Cary Nelson and Lawrence Grossberg (eds.). *Marxism and interpretation of culture*. London: Macmillan, 1988.

\_\_\_\_\_. *Pode o subalterno falar?* Tradução Sandra Regina Goulart de Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2010. (Babel).

TAYLOR, Charles. "A política do reconhecimento". In: TAYLOR, C. *Argumentos Filosóficos*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 241-274.

UNESCO. "Brasil: un vasto estudio sobre las relaciones raciales". In: *El Correo de la Unesco*, vol. 8/9, 1952, p. 6-15.

\_\_\_\_\_. *Educação: um tesouro a descobrir*: relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Unesco e Mec. DELORS, J. (Org.). São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. *Aprender a viver juntos*: educação para a integração da diversidade. Tradução José Ferreira. Brasília: Unesco, Ibe, Sesi, UnB, 2002.

\_\_\_\_\_. *A educação para o século XXI (2005)*. Tradução Fátima Murad. São Paulo: Artmed, 2005.

\_\_\_\_\_. *Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural*, 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755POR.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2010.

VEYNE, Paul. *Como Se Escreve a História. Foucault Revoluciona a História*. 4ed. rev. Brasília: UNB, 1998.

WIEVIORKA, Michel. *Em que mundo viveremos?* São Paulo: Perspectiva, 2006.

\_\_\_\_\_. *O Racismo, uma introdução*. São Paulo: Perspectiva, 2007.



---

Daniele Pechuti Kowalewski

tel (11) 981467663

RG 25.505.469/5

CPF 280.084.888/08



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SME/COGED Nº 033430770**

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

**Assunto:** Requerimento EDUC nº 38/2020, solicitando informações a respeito dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

#### SME/ASPAR

##### Sr. Assessor

Informamos que esta Coordenadoria não efetivou contratos na área de Assessoria por Notório Saber.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 22/09/2020, às 08:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033430770** e o código CRC **0D062654**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

#### Encaminhamento SME/ASPAR Nº 033573690

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

**Assunto:** Requerimento EDUC nº 38/2020, solicitando informações a respeito dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

**SME/G**

**Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CMSP (032831630), que solicita informações a respeito dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020, restituímos o presente com a manifestação do SME/CONSERV (033142460), SME/CODAE em docs. (033208623), (033208700), (033208810), (033214650), SME/COPED em docs.(033360917), (033360748) SME/COCEU em docs.(033403357), (033398976) e SME/COGED (033430770).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/09/2020, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033573690** e o código CRC **549986A1**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

**Encaminhamento SME/GAB Nº 033586217**

São Paulo, 23 de setembro de 2020

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Jair Tatto e Eduardo Suplicy

**Assunto:** Requerimento EDUC nº 38/2020, solicitando informações a respeito dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação por dispensa de licitação na área de Assessoria por Notório Saber no período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Senhora Assessora**

Em atenção ao ofício em referência (032831630), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta, ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (033573690).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2020, às 10:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033586217** e o código CRC **EE9C777B**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 38 /2020

Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

**Considerando** a Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 44.279/03, que dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7/01/02;

**Considerando** a Lei Nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 – Dispõe sobre a Qualificação de Entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

**Considerando** a Portaria Nº 069, DE 22 de janeiro de 2020 - Constitui Comissão Especial responsável pela análise da documentação e emissão de parecer que justifique a contratação de especialistas de notório saber.

Sirvo-me do presente para requerer a Vossa Excelência, as seguintes informações ao Poder Executivo:





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1º Relação dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo com Pessoa Física ou Jurídica por dispensa de licitação na área de **Assessoria por Notório Saber** no período de 01/01/2020 a 31/08/2020, com os seguintes dados:

- a) Número do processo;
- b) Razão Social e/ou Nome do Contratado;
- c) Objeto da Contratação – Linha Programática, Currículo e Avaliação;
- d) Plano de Trabalho;
- e) Modalidade de Ensino;
- f) Órgão/ Unidade da prestação de Serviço;
- g) Período da Contratação;
- h) Valor da contratação (por hora e Total);
- i) Dotação no orçamento.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

**JAIR TATTO**  
VEREADOR

**EDUARDO MATARAZZO SUPPLY**  
VEREADOR